



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL - PDI
2009-2013**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Maria Paula Dallari Bucci

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

REITOR

CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA

PRÓ-REITOR DE ADM. E PLANEJAMENTO

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

FRANCO DE MAGALHÃES NETO

PRÓ-REITOR DE ENSINO

GILMAR LOPES RIBEIRO

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

FRANCISCO GUTENBERG ALBUQUERQUE FILHO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

GLÓRIA MARIA MARINHO SILVA SAMPAIO

COLÉGIO DE DIRIGENTES

REITOR

CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA

PRÓ-REITOR DE ADM. E PLANEJAMENTO

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

FRANCO DE MAGALHÃES NETO

PRÓ-REITOR DE ENSINO

GILMAR LOPES RIBEIRO

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

FRANCISCO GUTENBERG ALBUQUERQUE FILHO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

GLÓRIA MARIA MARINHO SILVA SAMPAIO

CAMPUS FORTALEZA

Diretor-Geral

ANTONIO MOISÉS FILHO DE OLIVEIRA MOTA

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

Diretor-Geral

FRANCISCO WILSON CORDEIRO DE BRITO

CAMPUS CEDRO

Diretor-Geral

JOSÉ NUNES AQUINO

CAMPUS MARACANAÚ

Diretor-Geral
JÚLIO CÉSAR DA COSTA SILVA

CAMPUS QUIXADÁ

Diretor-Geral
ARISTIDES DE SOUZA NETO

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Diretor-Geral
JOSÉ FAÇANHA GADELHA

CAMPUS SOBRAL

Diretor-Geral
REUBER SARAIVA DE SANTIAGO

CAMPUS CRATO

Diretor-Geral
JOAQUIM RUFINO NETO

CAMPUS IGUATU

Diretor-Geral
IVAM HOLANDA DE SOUZA

CAMPUS ACARAÚ (em implantação)

Coordenador de Implantação
AMILTON NOGUEIRA DE VASCONCELOS

CAMPUS CANINDÉ (em implantação)

Coordenador de Implantação
EVANDRO MARTINS

CAMPUS CRATEÚS (em implantação)

Coordenador de Implantação
ANTONIO SÉRGIO RIBEIRO PINHO

CONSELHO SUPERIOR

(SERÁ COMPOSTO APÓS A APROVAÇÃO DO ESTATUTO DO IFCE)

Comissão Geral de Sistematização:

Eulálio José do Lago Costa - Presidente
Teresa Lúcia Lima Fontele - Relatora
Eugênio Barreto Sousa e Silva
Lucio José de Oliveira
Samara Tauil Vitorino
Juliana Cysne Soares Guerra
Augusto Monteiro Rodrigues
Silvio de Jesus Rotter
Adriano Monteiro da Silva
Elenilce Gomes de Oliveira
Jacinto Vieira de Brito
Ítalo de Queiroz Moura

Comissão coordenadora do *campus* de Fortaleza:

NOME	CATEGORIA
Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota	Diretor Geral
Maria Gorete Oliveira de Sousa Adeildo Cabral da Silva	Docentes
Francisco José Pontes Cavalcante Milena Nunes Olimpio Ribeiro	Técnicos Administrativos
Jacinto Vieira de Brito Fábio Andrade de Araújo	Discentes

Comissão coordenadora do *campus* de Juazeiro do Norte:

NOME	CATEGORIA
Francisco Wilson Cordeiro de Brito	Diretor Geral
José de Araújo Pereira Guilherme Brito de Lacerda	Docentes
Josemeire Medeiros Silveira de Melo Armenia Chaves Fernandes Vieira	Técnicos Administrativos
Jéssica Niohanne Parente Cipriano Paulo Felipe Ribeiro Bandeira	Discentes

Comissão coordenadora do *campus* de Cedro:

NOME	CATEGORIA
José Nunes Aquino	Diretor Geral
José Humberto Facundo Araújo Saulo de Lima Bezerra	Docentes
Santana Neta Lopes Francisco Glauber de Moura	Técnicos Administrativos
Alan Costa dos Santos Dyego Auserino Lima	Discentes

Comissão coordenadora do *campus* de Maracanaú:

NOME	CATEGORIA
Júlio César Costa Silva	Diretor Geral
Jefferson Chagas Vale Renata Santiago Bezerra	Técnicos Administrativos
Sandro César Silveira Jucá Rossana Barros Silveira	Docentes
Jande Clayson B. Alves Ítalo de Queiroz Moura	Discentes

Comissão coordenadora do *campus* de Quixadá:

NOME	CATEGORIA
Aristides de Souza Neto	Diretor Geral
Ana Carênina de Albuquerque Ximenes Joselito Brilhante Silva	Docentes
Joana Aretha Silveira Luciano Marinho Silveira	Técnicos Administrativos
Renato Martins Andrade Karine Morais Freire	Discentes

Comissão coordenadora do *campus* de Limoeiro do Norte:

NOME	CATEGORIA
José Façanha Gadelha	Diretor Geral
Raimundo Maciel de Sousa Raimundo Ivan Remígio da Silva	Docentes
Cláudia Luisa Monteiro da Rocha Maria Beatriz Claudino Brandão	Técnicos Administrativos
Valdivino José Lima Neto Luis Mesquita Melo Neto	Discentes

Comissão coordenadora do *campus* de Sobral:

NOME	CATEGORIA
Reuber Saraiva de Santiago	Diretor Geral
Maria Cristina Martins Ribeiro de Souza Manoel Valnir Júnior	Docentes
Luiz Hernesto Araújo Dias Ana Cléa Gomes de Sousa	Técnicos Administrativos
Maria Isabelle Oliveira da Costa Antônio Roberto Soares Cavalcante	Discentes

Comissão coordenadora do *campus* do Crato:

NOME	CATEGORIA
Joaquim Rufino Neto	Diretor Geral
Delma Maria Torres	Docentes

Francisco Nairson de Oliveira	
Ricardo Damasceno de Oliveira Germana de Figueiredo Xenofonte	Técnicos Administrativos
José Armando dos Reis Filho Cícera Rivânia Silva Brito	Discentes

Comissão coordenadora do *campus* de Iguatu:

NOME	CATEGORIA
Ivam Holanda de Souza	Diretor Geral
Frank Wagner Alves de Carvalho Expedito Danúsio de Souza	Docentes
Raimundo Eudes de Souza Bandeira Raimundo Euzimar de Souza Gomes	Técnicos Administrativos
Ítalo Nunes Silva Rodrigo Rabelo Martins	Discentes

“Se o homem não sabe a que porto se dirige,
nenhum vento lhe será favorável”

Sêneca

Apresentação	13
Introdução	15
Missão	16
1. Perfil Institucional	17
1.1 Histórico	17
1.2 Inserção regional	20
1.3 Concepção de educação	38
1.4 Concepção de currículo	38
1.5 Finalidade	39
2. Planejamento e Gestão Institucional	40
2.1 Estratégias da Gestão Institucional	40
2.2. Organização Acadêmica e Administrativa	40
2.3. Organização e Gestão de Pessoal	41
2.3.1 Estruturação do Corpo Docente	42
2.3.1.1 Titulação	42
2.3.1.2 Regime Jurídico	43
2.3.1.3 Plano de Carreira	43
2.3.2 Estruturação do Corpo Administrativo	44
2.3.2.1 Titulação	44
2.3.2.2 Regime Jurídico	45
2.3.2.3 Plano de Carreira	45
2.3.3 Plano de Capacitação de Recursos Humanos	45
2.4. Planejamento e Organização Didático-Pedagógica	46
2.4.1 Estrutura Curricular dos Cursos e Bases Legais dos Níveis de Ensino	46
2.4.2.1 Níveis de Ensino	50
2.5. Infraestrutura Física e Acadêmica	65
2.6. Objetivos Estratégicos, Ações, Metas Físicas e Prazos	80
2.6.1 Para atendimento das Demandas de Ensino	80
2.6.2 Para atendimento das Demandas de Extensão	92
2.6.3 Para atendimento das Demandas de Pesquisa	99

2.6.4 Para atendimento das Demandas de Gestão	1 04
3. Avaliação e Acompanhamento do Desempenho Institucional	1 18
ANEXOS:	
Anexo 1: Portaria nº 381/GR de 02 de abril de 2009 – Designando a Comissão Geral de Sistematização	1 21
Anexo 2: Portaria de aprovação do PDI	
Anexo 3: Lei 11.892 que transforma CEFET em IF	
Anexo 4: Proposta do Estatuto do CEFETCE	
Anexo 5: ROD – Regimento de Organização Didático	

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Distribuição do corpo docente do IFCE quanto à titulação	43
Quadro 2: Distribuição de docente quanto ao regime de trabalho	43
Quadro 3: Distribuição do corpo técnico-administrativo quanto à titulação	44
Quadro 4: Cursos técnico de nível médio ofertado no <i>campus</i> de Fortaleza	53
Quadro 5: Cursos técnico de nível médio ofertado no <i>campus</i> de Juazeiro do Norte	54
Quadro 6: Cursos técnico de nível médio ofertado no <i>campus</i> de Cedro	54
Quadro 7: Cursos técnico de nível médio ofertado no <i>campus</i> de Maracanaú	54
Quadro 8: Cursos técnico de nível médio ofertado no <i>campus</i> de Quixadá	54
Quadro 9: Cursos técnico de nível médio ofertado no <i>campus</i> de Limoeiro do Norte	55
Quadro 10: Cursos técnico de nível médio ofertado no <i>campus</i> de Sobral	55
Quadro 11: Cursos técnico de nível médio ofertado no <i>campus</i> de Crato	55
Quadro 12: Cursos técnico de nível médio ofertado no <i>campus</i> de Iguatu	55
Quadro 13: Oferta de cursos superiores de tecnologia - <i>campus</i> de Fortaleza	57
Quadro 14: Oferta de bacharelado - <i>campus</i> de Fortaleza	57
Quadro 15: Oferta de cursos superiores de tecnologia - <i>campus</i> de Juazeiro do Norte	58
Quadro 16: Oferta de bacharelado - <i>campus</i> de Juazeiro do Norte	58
Quadro 17: Oferta de cursos superiores de tecnologia - <i>campus</i> de Cedro	58
Quadro 18: Oferta de cursos superiores de tecnologia - <i>campus</i> de Maracanaú	58
Quadro 19: Oferta de bacharelado - <i>campus</i> de Maracanaú	58
Quadro 20: Oferta de cursos superiores de tecnologia - <i>campus</i> de Quixadá	58
Quadro 21: Oferta de cursos superiores de tecnologia - <i>campus</i> de Limoeiro do Norte	58
Quadro 22: Oferta de bacharelado - <i>campus</i> de Limoeiro do Norte	59
Quadro 23: Oferta de cursos superiores de tecnologia - <i>campus</i> de Sobral	59
Quadro 24: Oferta de cursos superiores de tecnologia - <i>campus</i> de Iguatu	59
Quadro 25: Oferta de licenciatura - <i>campus</i> de Fortaleza	60
Quadro 26: Oferta de licenciatura - <i>campus</i> de Juazeiro do Norte	60

Quadro 27: Oferta de licenciatura - <i>campus</i> de Cedro	61
Quadro 28: Oferta de licenciatura - <i>campus</i> de Maracanaú	61
Quadro 29: Oferta de licenciatura - <i>campus</i> de Quixadá	61
Quadro 30: Oferta de licenciatura - <i>campus</i> de Sobral	61
Quadro 31: Oferta de licenciatura - <i>campus</i> de Iguatu	61
Quadro 32: Oferta de cursos de pós-graduação - <i>campus</i> de Fortaleza	62
Quadro 33: Oferta de cursos de pós-graduação - <i>campus</i> de Juazeiro do Norte	62
Quadro 34: Oferta de cursos de pós-graduação - <i>campus</i> de Iguatu	62
Quadro 35: Oferta de cursos na modalidade a distância (UAB) - <i>campus</i> de Fortaleza	63
Quadro 36: Oferta de cursos na modalidade a distância (UAB) - <i>campus</i> de Juazeiro do Norte	63
Quadro 37: Oferta de cursos técnicos – Escola Técnica Aberta do Brasil - <i>campus</i> de Fortaleza	64
Quadro 38: Oferta de cursos técnicos – Escola Técnica Aberta do Brasil - <i>campus</i> de Juazeiro do Norte	64
Quadro 39: Infraestrutura física e acadêmica - <i>campus</i> de Fortaleza	66
Quadro 40: Infraestrutura física e acadêmica - <i>campus</i> de Fortaleza (anexo Aldeota)	67
Quadro 41: Infraestrutura física e acadêmica - <i>campus</i> de Juazeiro do Norte	68
Quadro 42: Infraestrutura física e acadêmica - <i>campus</i> de Cedro	69
Quadro 43: Infraestrutura física e acadêmica - <i>campus</i> de Maracanaú	71
Quadro 44: Infraestrutura física e acadêmica - <i>campus</i> de Quixadá	72
Quadro 45: Infraestrutura física e acadêmica - <i>campus</i> de Limoeiro do Norte	72
Quadro 46: Infraestrutura física e acadêmica - <i>campus</i> de Sobral	74
Quadro 47: Infraestrutura física e acadêmica - <i>campus</i> de Crato	75
Quadro 48: Infraestrutura física e acadêmica - <i>campus</i> de (anexo Umirim)	76
Quadro 49: Infraestrutura física e acadêmica - <i>campus</i> de Iguatu (unidade Areias)	78
Quadro 50: Infraestrutura física e acadêmica - <i>campus</i> de Iguatu (unidade Cajazeiras)	79
Quadro 51: Demandas do ensino - <i>campus</i> de Fortaleza	80
Quadro 52: Demandas do ensino - <i>campus</i> de Juazeiro do Norte	81
Quadro 53: Demandas do ensino - <i>campus</i> de Cedro	83
Quadro 54: Demandas do ensino - <i>campus</i> de Maracanaú	84
Quadro 55: Demandas do ensino - <i>campus</i> de Quixadá	85
Quadro 56: Demandas do ensino - <i>campus</i> de Limoeiro do Norte	86
Quadro 57: Demandas do ensino - <i>campus</i> de Sobral	88
Quadro 58: Demandas do ensino - <i>campus</i> de Crato	89
Quadro 59: Demandas do ensino - <i>campus</i> de Iguatu	91
Quadro 60: Demandas da extensão do <i>campus</i> de Fortaleza	92
Quadro 61: Demandas da extensão do <i>campus</i> de Juazeiro do Norte	92
Quadro 62: Demandas da extensão do <i>campus</i> de Cedro	94
Quadro 63: Demandas da extensão do <i>campus</i> de Quixadá	94
Quadro 64: Demandas da extensão do <i>campus</i> de Limoeiro do Norte	95
Quadro 65: Demandas da extensão do <i>campus</i> de Sobral	97
Quadro 66: Demandas da extensão do <i>campus</i> de Crato	98
Quadro 67: Demandas da extensão do <i>campus</i> de Iguatu	98
Quadro 68: Demandas da pesquisa - <i>campus</i> de Fortaleza	99
Quadro 69: Demandas da pesquisa - <i>campus</i> de Juazeiro do Norte	100
Quadro 70: Demandas da pesquisa - <i>campus</i> de Cedro	101
Quadro 71: Demandas da pesquisa - <i>campus</i> de Quixadá	101

Quadro 72: Demandas da pesquisa - <i>campus</i> de Limoeiro do Norte	102
Quadro 73: Demandas da pesquisa - <i>campus</i> de Sobral	102
Quadro 74: Demandas da pesquisa - <i>campus</i> de Crato	103
Quadro 75: Demandas da pesquisa - <i>campus</i> de Iguatu	103
Quadro 76: Demandas da gestão - <i>campus</i> de Fortaleza	104
Quadro 77: Demandas da gestão - <i>campus</i> de Juazeiro do Norte	104
Quadro 78: Demandas da gestão - <i>campus</i> de Cedro	108
Quadro 79: Demandas da gestão - <i>campus</i> de Maracanaú	111
Quadro 80: Demandas da gestão - <i>campus</i> de Quixadá	112
Quadro 81: Demandas da gestão - <i>campus</i> de Limoeiro do Norte	113
Quadro 82: Demandas da gestão - <i>campus</i> de Sobral	115
Quadro 83: Demandas da gestão - <i>campus</i> de Crato	116
Quadro 84: Demandas da gestão - <i>campus</i> de Iguatu	117

APRESENTAÇÃO

Com a devida honra, apresentamos aos que fazem o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, às lideranças das classes trabalhadoras, empresariais e políticas e à sociedade em geral, o PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) desse complexo educacional, composto pelos *campi* de Fortaleza (sede temporária da reitoria), Juazeiro do Norte, Cedro, Maracanaú, Quixadá, Limoeiro do Norte, Sobral, Crato e Iguatu.

Trata-se de um plano que projeta as ações do IFCE para os próximos cinco anos (2009 - 2013), nele considerados os diversos segmentos da atuação institucional.

O IFCE, ao longo de sua história quase centenária, tem se notabilizado como um instrumento de desenvolvimento regional, responsável pela formação de profissionais habilitados a atuar nos diversos setores de produção de bens e serviços, com a capacidade de dar respostas aos desafios impostos pelo desenvolvimento socioeconômico ora experimentado no Brasil.

Neste momento, em que, além do ensino, abraçamos definitivamente as dimensões da pesquisa tecnológica e da extensão, esperamos continuar a busca do atendimento às demandas da sociedade, a quem nosso trabalho se destina.

As ações estratégicas constantes deste PDI refletem o resultado de discussões coletivas dos diversos segmentos da nossa comunidade, realizadas com o propósito de construir um plano dinâmico e participativo, que possa promover as mudanças dos cenários interno e externo, sem desviar o foco da democratização do acesso a um ensino superior de qualidade e da interiorização das ações do IFCE, porquanto compreendemos serem estas seguras formas de promover a inclusão social, desafio maior da sociedade brasileira neste século.

O IFCE, como instituição que representa a grande novidade no contexto da educação dos últimos trinta anos, está disposto a chamar a si parte da responsabilidade de manter e até de intensificar o ritmo de avanço tecnológico e de crescimento sustentável e inclusivo nunca antes experimentado pelo nosso estado.

Para isso, todas as condições estão sendo criadas, de modo que as ações do Instituto em prol da educação reiterem a marca conquistada ao longo de sua história: a de uma instituição que nunca deu um passo atrás.

Esperamos, por fim, que este plano seja capaz de refletir, na prática do dia a dia, a efetiva construção do conhecimento, com vistas a elevar a posição do Estado do Ceará em relação aos indicadores socioeconômicos de todo o país.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor

O Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, dotada, na forma da lei, de autonomia pedagógica, administrativa e financeira, tendo como marco referencial de sua história institucional um contínuo processo de evolução, que acompanha o ritmo de desenvolvimento do Ceará, da Região Nordeste e do Brasil.

Este Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), elaborado de forma participativa, contempla as ações institucionais imprescindíveis à consolidação da missão primeira do IFCE, a de contribuir, por meio do ensino da pesquisa e da extensão, para o progresso socioeconômico local, regional e nacional. De forma detalhada, nele, serão explicitados pontos atinentes ao perfil institucional, à organização acadêmica e administrativa e de gestão de pessoal e ainda ao planejamento e organização didático-pedagógica, com foco especial no processo de avaliação interna e externa, cujos dados servirão de base à construção de futuros planejamentos.

MISSÃO

Produzir, disseminar e aplicar o conhecimento tecnológico e acadêmico, para formação cidadã, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o progresso socioeconômico local, regional e nacional, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da integração com as demandas da sociedade e o setor produtivo.

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 HISTÓRICO

A história do IFCE inicia-se no limiar do século XX, quando o então Presidente Nilo Peçanha, inspirado nas escolas vocacionais francesas, cria, mediante o Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, as Escolas de Aprendizizes Artífices, destinadas a prover de formação profissional os pobres e desvalidos da sorte.

Algumas décadas depois, um incipiente processo de industrialização começa a despontar no Brasil, o que passa a ganhar maior impulso na década de 40, com o fim da Segunda Guerra Mundial. Foi então que se deu a transformação da Escola de Aprendizizes Artífices em Liceu Industrial de Fortaleza, no ano de 1941, passando, no ano seguinte, a denominar-se Escola Industrial de Fortaleza. Nesse momento, a instituição passou a ofertar cursos de formação profissional, com objetivos distintos daqueles traçados para as artes e ofícios, mas certamente voltados ao atendimento das exigências do momento vivido pelo parque industrial brasileiro, como forma de contribuir com processo de modernização do país.

O crescente processo de industrialização, antes realizado tão-só com tecnologias importadas, gerou a necessidade de formar mão-de-obra técnica para operar esses novos sistemas industriais e para atender às necessidades governamentais de investimento em infraestrutura. No arroubo desenvolvimentista da década de 50, a Escola Industrial de Fortaleza, mediante a Lei Federal nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, ganhou a personalidade jurídica de autarquia federal, passando a gozar de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar, incorporando mais uma missão, a de formar profissionais técnicos de nível médio.

Em 1965, passa a se chamar Escola Industrial Federal do Ceará e, em 1968, recebe a denominação de Escola Técnica Federal do Ceará. Estava demarcado o início de uma trajetória de consolidação de sua imagem como instituição de

educação profissional de elevada qualidade, responsável pela oferta de cursos técnicos de nível médio nas áreas de edificações, estradas, eletrotécnica, mecânica, química industrial, telecomunicações e turismo.

A crescente complexidade tecnológica demandada pelo parque industrial, nesse momento, mais voltado para a exportação, originou a demanda de evolução da rede de Escolas Técnicas Federais e, já no final dos anos 70, um novo modelo institucional, denominado Centros Federais de Educação Tecnológica, foi criado no Paraná, no Rio de Janeiro e em Minas Gerais.

Somente em 1994, a Escola Técnica Federal do Ceará, juntamente com as demais Escolas Técnicas da rede federal, é transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica, mediante a publicação da Lei Federal nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994, que estabeleceu uma nova missão institucional, a partir da ampliação das possibilidades de atuação no ensino, na pesquisa e na extensão. Ressalte-se que, embora incluído no raio de abrangência do instrumento legal atrás mencionado, o CEFETCE somente foi implantado efetivamente em 1999.

Cabe aqui registrar que, no interstício entre a publicação da lei atrás mencionada e a efetiva implantação do CEFETCE, mais precisamente em 1995, com o objetivo de promover a interiorização do ensino técnico, a instituição estendeu suas atividades a duas Unidades de Ensino Descentralizadas (UnEDs), localizadas nas cidades de Cedro e Juazeiro do Norte, distantes, respectivamente, 385km e 570km da sede de Fortaleza. Em 1998, foi protocolizado junto ao MEC seu Projeto Institucional, com vistas à implantação definitiva da nova instituição, o que se deu oficialmente em 22 de março de 1999. Em 26 de maio do mesmo ano, o Ministro da Educação aprova o respectivo Regimento Interno, pela Portaria nº. 845.

O Ministério da Educação, reconhecendo a prontidão dos Centros Federais de Educação Tecnológica para o desenvolvimento do ensino em todos os níveis da educação tecnológica e ainda visando à formação de profissionais aptos a suprir as carências do mundo do trabalho, incluiu entre as suas finalidades a de ministrar ensino superior de graduação e de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, mediante o Decreto nº 5.225, de 14 de setembro de 2004, artigo 4º, inciso V.

A essa altura, a reconhecida importância da educação profissional e tecnológica no mundo inteiro desencadeou a necessidade de ampliar a abrangência dos Centros Federais de Educação Tecnológica. Ganha corpo então o movimento pró-implantação dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia, cujo delineamento foi devidamente acolhido pela Chamada Pública 002/2007, ocasião em que o MEC reconheceu tratar-se de uma das ações de maior relevo do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE.

O Governo Federal, por meio da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 cria 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com 312 *campi* espalhados por todo o país, cada um deles constituindo-se uma autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação e supervisionada pela Secretaria de Educação Média e Tecnológica, todos dotados de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática, pedagógica e disciplinar.

A Educação Profissional e Tecnológica, graças à visão estratégica do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, a partir de 2008, salta de 140 unidades, em 93 anos, para 354, até 2010, com a meta de atender um milhão de alunos, estando assim efetivada a maior expansão de sua história.

1.2. INSERÇÃO REGIONAL

CAMPUS DE FORTALEZA



O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Fortaleza participa do desenvolvimento econômico do Estado e tem contribuído positivamente com a alteração do perfil da Região Metropolitana de Fortaleza (Caucaia, Maracanaú, Maranguape, Eusébio, Aquiraz, Pacatuba, Horizonte, Guaiúba, Pacajús, Itaitinga, São Gonçalo do Amarante e Chorozinho), cuja população é de 2,9 milhões de habitantes, com uma taxa média de crescimento anual de 2,4%, sendo a capital do Ceará a quinta do país em concentração populacional, conforme a mais recente estatística publicada pelo IBGE.

O nível de crescimento de postos de trabalhos no Estado do Ceará, considerando os principais segmentos da economia como indústria, comércio e serviços, é perceptível, dada a implantação de 454 empresas nacionais e estrangeiras de diferentes portes nos últimos cinco anos, 64% delas na área

metropolitana. Desse incremento, resultou a criação de 945 mil empregos indiretos, o que revela estar o Ceará vivendo um momento dinâmico e profícuo no âmbito de sua economia.

Vale ressaltar que, no período 1996-2000, a economia cearense registrou taxa de crescimento cumulativa de 11%, alcançando uma taxa média anual de 2,9%, superior às do Brasil e do Nordeste, distribuída setorialmente nos seguintes percentuais: agropecuária, 6%; indústria, 38,1% e serviços, 55,9%.

Esse desempenho é o reflexo da política de infraestrutura implementada no Estado, a partir da abertura de novas vias, do incremento da cobertura de abastecimento d'água e saneamento básico, da implantação do novo Porto do Pecém, responsável por uma receita em exportação de US\$ 481,7 milhões. Junte-se a isso tudo, a expectativa de implantação da Refinaria de Petróleo, que empregará milhares de pessoas e injetará o montante de US\$ 2 bilhões na economia do Estado.

É perceptível o esforço do Governo do Estado para obter taxas crescentes de expansão socioeconômica no Ceará, especificamente no mercado de trabalho, o que impõe a qualificação de mão-de-obra capaz de suprir as crescentes demandas que o ritmo de crescimento de uma economia competitiva desencadeia.

É nesse contexto que se insere o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnológica do Ceará, cuja atuação se dá concomitantemente com outras Instituições de formação profissional, tais como:

Universidade Federal do Ceará – UFC

Universidade Estadual do Ceará – UECE

Universidade de Fortaleza – UNIFOR

Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA

Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA

Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará – SECITECE

Centros de Ensino Tecnológicos – CENTECs

Centro Vocacionais Tecnológicos – CVTs

CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE



Ao sul do Ceará, na região denominada Cariri, mais precisamente no triângulo Crajubar, formado pelas cidades de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, está situado o IFCE *campus de Juazeiro do Norte*, cuja abrangência ultrapassa os municípios cearenses circunvizinhos para alcançar cidades dos estados do Piauí, Pernambuco e Paraíba, igualmente beneficiadas pelos relevantes serviços postos à disposição da comunidade na área da educação.

Inaugurado em dezembro de 1994, o *campus de Juazeiro do Norte* teve seu funcionamento iniciado em 11 de setembro de 1995, com a oferta de cursos técnicos de Eletrônica e Edificações na forma integrada ao ensino técnico.

Com a transformação da ETFCE em CEFET, o *campus* expandiu sua área de atuação, passando, em 2002, a ofertar cursos tecnológicos e, em 2003, inseriu na sua grade de cursos a Licenciatura em Matemática. Nesse momento de expansão dos cursos superiores, a instituição optou por encerrar a oferta dos cursos técnicos propriamente ditos, mantendo, por um compromisso social assumido com o povo do

cariri, as turmas de Ensino Médio em curso. Em 2007, o *campus* de Juazeiro do Norte volta a ofertar os cursos técnicos, dessa vez na forma integrada ao Ensino Médio.

Atualmente, todos os níveis de ensino são postos à disposição da comunidade, considerados nessa oferta a vocação econômica da região e os anseios da população.

Ressalte-se que, não obstante sua curta existência no Cariri, a unidade do IFCE em Juazeiro do Norte tem se destacado pela excelência de sua atuação como equipamento educacional que viabiliza a qualificação profissional e a ascensão intelectual dos moradores da região, antes forçados a deslocar-se para grandes metrópoles a fim de concretizar seus estudos.

CAMPUS DE CEDRO



O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* de Cedro está situado na região centro-sul do Estado do Ceará. Sua área de atuação abrange um total de quatorze municípios, em um raio de 80km, dentre os quais destacam-se: Iguatu, Icó, Cariri, Várzea Alegre e Lavras da Mangabeira. Atualmente, oferece à população os seguintes cursos: Ensino Técnico em Mecânica Industrial e Eletrotécnica com ênfase em Sistemas Elétricos Industriais; Técnico Integrado em Eletrotécnica, Mecânica e Informática; Técnico Integrado em Eletrotécnica na modalidade Educação de Jovens e Adultos; Ensino Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial e Licenciatura Plena em Matemática.

Avaliando a atuação educacional dessa instituição, ficam evidenciados os seguintes aspectos:

- Preparação de profissionais de qualidade e cidadãos conscientes para atuar no mundo do trabalho e na sociedade.

- Número expressivo de alunos aprovados em exames vestibulares de diversas instituições de ensino superior.
- Mudança do perfil socioeconômico das famílias de egressos.
- Apoio e fomento às ações socioculturais e esportivas desenvolvidas no município.
- Sensibilidade da Instituição às necessidades da comunidade local.
- Participação em manifestações e mobilizações sociais da comunidade na qual está inserida.

O IFCE – *campus* de Cedro, dada a sensibilidade com que enfrenta os desafios impostos pela realidade socioeconômica, política e cultural da região, é uma força viva de promoção humana, inclusão social e desenvolvimento.

Campus de Maracanaú



O IFCE *campus* de Maracanaú está instalado no município do mesmo nome, integrante da Região Metropolitana de Fortaleza, distando 20km do centro da capital cearense.

O município de Maracanaú possui a segunda maior arrecadação do estado, estando sua economia centralizada no setor industrial, embora mereça destaque como vocação econômica o cultivo de algodão herbáceo sequeiro, de plantas aromáticas e medicinais e a preparação de britamento e outros trabalhos em pedras (não associados à extração).

No campo da educação formal, o município contava, até 2004, com 139 instituições assim distribuídas: 119 de Ensino Fundamental, 19 de Ensino Médio e 01 de ensino profissional.

A partir do desafio de possibilitar a inclusão dos jovens trabalhadores da região no mercado de trabalho, uma unidade do então Centro Federal de Educação

Tecnológica do Ceará – CEFETCE foi criada no município, em 29 de dezembro de 2006.

Como integrante do IFCE e sintonizado com objetivo primordial da instituição, o *campus* de Maracanaú define a oferta de cursos, levando em consideração a demanda de profissionais dotados de conhecimento tecnológico, determinada pela atividade industrial, largamente dominante no município.

Campus de Quixadá



O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* de Quixadá está localizado na Região do Sertão Central do Ceará, no município de Quixadá, que teve como primeiros habitantes os indígenas das tribos Canindés e Jenipapos, cujo domínio, até meados do século XVIII, se estendia do Banabuiú às barrancas do Jaguaribe, quando teve início a sua colonização. O lugar foi elevado à condição de vila em 27 de outubro de 1870.

Quixadá está situado na região administrativa que compreende os municípios de Banabuiú, Boa Viagem, Choró, Ibaretama, Ibicuitinga, Madalena, Quixadá e Quixeramobim e tem como vias de acesso as rodovias CE 060, CE 265 e CE 456, estando, portanto interligado com todas as regiões do estado. Além do município sede, Quixadá se compõe de treze distritos, quais sejam: Califórnia, Juá, São Bernardo, Daniel de Queiroz, São João dos Queiroz, Várzea da Onça, Cipó dos Anjos, Tapuiará, Juatama, Custódio, Riacho Verde e Dom Maurício.

Segundo o IBGE (2007), o município possui uma população de 76.105 habitantes distribuídos em uma base territorial de 2.019,82 km², com densidade populacional de 37,7 hab/km², sendo que 52.991 habitantes estão concentrados na

zona urbana e 23.114, na zona rural. Quanto à estimativa da população segundo o sexo, observa-se uma leve predominância de mulheres.

Cabe aqui registrar a expressiva quantidade de estudantes de outras regiões do Estado que o município de Quixadá tem recebido, em decorrência da instalação de instituições educacionais voltadas ao ensino superior, o que tem reiterado sua posição de cidade - pólo do sertão central cearense. Um dado importante: do universo de estudantes matriculados no ensino superior, aproximadamente 2.388, um expressivo número, praticamente a metade, é oriundo de outras cidades e até de outras regiões.

A inauguração de uma unidade de refino de biodiesel da PETROBRÁS, uma das prioridades do Programa de Aceleração de Crescimento do Governo Federal no município em 2007, redimensionou a atividade de agronegócios da região, abrindo uma perspectiva de maior adensamento da cadeia produtiva do setor, com repercussão nos setores de comércio e serviços, o que sinaliza uma maior demanda por profissionais com formação técnica e tecnológica.

Outro setor que se destaca no panorama econômico de Quixadá é o de turismo, dado o relevo geográfico do município, dotado de formações rochosas homogêneas e sem fraturas, conhecidas como monólitos, o que tem favorecido a prática do turismo de aventura e atraído turistas nacionais e estrangeiros.

Nesse cenário, surge o IFCE *campus* de Quixadá, criado em 10 de junho de 2008, ainda sob a denominação de CEFET – Unidade de Ensino de Quixadá, com o objetivo de promover a educação profissional de qualidade nos diversos níveis de ensino, considerando as demandas dos saberes e fazeres para o desenvolvimento regional sustentável. Para tanto, o *campus* oferta cursos técnicos de nível médio em Edificações, Química Industrial, Guiamento Regional em Atrativos Naturais, licenciatura em Química e o curso superior Gestão do Agronegócio.

Campus de Limoeiro do Norte



O *campus* de Limoeiro do Norte está localizado em uma das sete mesorregiões do Estado do Ceará, a Mesorregião do Jaguaribe, formada por 21 municípios, agrupados em quatro microrregiões: Baixo Jaguaribe, Litoral de Aracati, Médio Jaguaribe e Serra do Pereiro. Os municípios localizam-se, estrategicamente próximos a capitais nordestinas, transformando a região num importante pólo logístico, com fácil acesso aos grandes mercados consumidores.

A região sobressai no cenário econômico do Ceará, dada a sua vocação agroindustrial, com destaque para a agricultura irrigada. A prática dessas atividades desencadeou a carência de mão-de-obra especializada e, cada vez mais, o emprego de novas tecnologias em vários ramos do conhecimento tornou-se imprescindível.

As cadeias produtivas locais mais importantes, que se apresentam como eixos do desenvolvimento econômico, estão reunidas em sete grandes grupos, considerando as potencialidades da região:

- a) agricultura irrigada – banana, melão, abacaxi, limão, acerola, goiaba e graviola;

- b) pecuária – bovinocultura de leite, ovinocultura de corte, caprinocultura de leite e de corte e apicultura;
- c) aqüicultura – carcinicultura e piscicultura
- d) cerâmica;
- e) eletromecânica;
- f) extrativismo mineral – calcário
- g) artesanato.

Sendo assim, o IFCE - *campus* de Limoeiro do Norte tem procurado adequar a sua oferta de ensino, extensão e pesquisa às necessidades locais, por entender que, à medida que uma região se desenvolve, mais se fazem necessários profissionais qualificados.

O IFCE cumpre no Vale do Jaguaribe o papel de, por meio da educação, promover o ser humano, dando-lhe condições, não apenas de sobreviver, mas sim, e principalmente, de viver com dignidade, retirando do meio ambiente o de que tem necessidade, de forma sustentável.

Criado em 2009, a partir da federalização do Instituto Centec, organização social de direito privado, com 10 anos de atuação na educação tecnológica na região, o IFCE- *campus* de Limoeiro do Norte está situado no Vale Jaguaribe, distante cerca de 198km da capital cearense. Possui área total de 12.000,00m², sendo 6.692,46m² de área construída, com infraestrutura dotada de salas de aula, laboratórios básicos e específicos para os diversos cursos, sala de videoconferência, auditório, espaço de convivência e biblioteca com espaço para pesquisa e estudo, dentre outros.

Atualmente, o IFCE – *campus* de Limoeiro de Norte oferta cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores jovens e adultos, cursos técnicos de nível médio e cursos superiores, concebidos a partir dos eixos Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Controle e Processos Industriais, Ambiente, Saúde e Segurança. Está prevista para o segundo semestre de 2009 a oferta de dois cursos superiores (Bacharelado em Nutrição e Tecnologia em Agronegócio) e dois cursos técnicos (Agropecuária e Panificação).

Campus de Sobral



O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* de Sobral constitui-se um marco para o desenvolvimento econômico da região Norte do Estado do Ceará, porquanto promove a formação profissional de jovens para os diversos segmentos e arranjos produtivos existentes na região.

Dentre as vocações econômicas do norte cearense, destaca-se o turismo, haja vista o fato de a região possuir faixas de terra situadas no litoral e no interior, o que representa uma atração turística, principalmente em decorrência da diversidade climática (mar e serra). Além disso, o setor de serviços, responsável por 54,84% do PIB da cidade de Sobral, aparece como um espaço favorável para o surgimento de novos postos de trabalho.

A região compreende vários municípios, sendo o principal deles a cidade de Sobral, também conhecida como Princesa do Norte. Com aproximadamente 178.000 habitantes, receita orçamentária de R\$207.081.136,18 e taxa de escolarização no Ensino Médio de 91,4 %, conforme IBGE (2007), Sobral tem um dos melhores

índices de desenvolvimento humano do Estado e ocupa a posição cidade-pólo, em cujas adjacências localizam-se os seguintes municípios: Acaraú, Alcântaras, Canindé, Cariré, Coreaú, Forquilha, Groaíras, Irauçuba, Massapê, Meruoca, Miraíma, Mucambo, Santa Quitéria e Santana do Acaraú.

Nos últimos anos, Sobral vem experimentando avanços significativos nos vários setores de sua economia, especialmente pela instalação de grandes empresas, atraídas principalmente pelos incentivos fiscais, condição que muito tem contribuído para a ocupação de da mão-de-obra economicamente ativa de toda a região. Observa-se, no entanto, que essa crescente necessidade de mão-de-obra tem evidenciado carências de profissionais habilitados, de modo que sobram postos de trabalho, em razão do baixo nível tecnológico dos seus pretensos ocupantes.

Cientes dessa problemática, os governos estadual e municipal têm dado ênfase à educação, alcançando níveis satisfatórios e muitas vezes acima da média nacional nos ensinos básico e médio ofertados pela rede pública no município. As ações voltadas à melhoria da educação municipal, a criação do IFCE, como parte do programa de expansão da Rede Federal de Ensino Superior e Técnico, a interiorização da Universidade Federal do Ceará e o trabalho já reconhecido da Universidade Vale do Acaraú somam-se para fazer de Sobral um parque de educação, ciência e tecnologia.

O IFCE - *campus* de Sobral representa uma ferramenta propulsora do desenvolvimento regional, principalmente na formação de mão-de-obra para os setores da indústria, comércio, agricultura e de serviços, o que contribuirá sobremaneira para elevar o padrão socioeconômico e intelectual da região.

Campus de Crato



A Escola Agrotécnica Federal de Crato – EAFC, criada em 20 de janeiro de 1947, está localizada na região do Cariri, no sul do estado do Ceará, fronteira com os Estados do Piauí, Pernambuco e Paraíba.

Passou a integrar a instituição *multicampi* criada em 29 de dezembro de 2009, com a denominação de Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

A atuação do IFCE *campus* do Crato estende-se a 03 regiões Administrativas do Governo Estadual e atende as demandas de aproximadamente 41 municípios, sendo 33 somente do Cariri. Segundo dados do IPECE (2006), a região, de aproximadamente 900 mil de habitantes, responde por 13% do PIB estadual, tendo como setores estratégicos da economia regional o comércio, a indústria de calçados,

a fruticultura, a apicultura, a ovinocaprinocultura, o turismo e outros arranjos produtivos dos setores secundário e terciário.

Segundo estudos publicados pelo Banco do Nordeste em 2001, o Cariri é detentor de considerável potencial de recursos naturais como clima, solo, biodiversidade e hidrologia, o que o coloca em uma posição de destaque no estado do Ceará, considerada área estratégica para o desenvolvimento do estado.

Atualmente, as políticas de governo, levando em consideração essa importância geoeconômica, têm canalizado investimentos para a região do Cariri, notadamente para a conurbação constituída pelos municípios de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha. O Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Estado do Ceará – Cidades do Ceará (Cariri Central) tem aportado recursos para investimentos em quatro eixos estratégicos: Qualificação Territorial, Inovação e Apoio aos APLs, Gestão Regional e Fortalecimento Institucional. Dentre as ações elencadas, algumas delas já iniciadas, podemos destacar as seguintes: aterro consorciado do Cariri, GeoPark Araripe, Centro de Eventos e Cultura do Cariri, criação do Núcleo de Gestão Sociambiental do Cariri.

A região conta atualmente com duas universidades públicas, sendo uma federal e outra estadual, quatro faculdades particulares, e agora com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia -IFCE. Destaca-se ainda como o sítio de maior diversidade de fauna e flora paleontológica da América Latina, sendo um dos principais sítios do período Cretáceo da Terra, onde se têm registrado achados geológicos e paleontológicos inéditos, com registros entre 110 e 70 milhões de anos, em excepcional estado de conservação.

Possui ainda a Floresta Nacional do Araripe – FLONA (39 mil hectares), a mais antiga área de preservação ambiental brasileira, decretada em 02 de maio de 1946 no governo Dutra. Além da FLONA, a região conta também com a APA – Área de Proteção Ambiental, criada em 04 de agosto de 1997, com 1.063 hectares e um perímetro de 2.658 km, sendo 47% no estado do Ceará (15 municípios), 36% no estado do Pernambuco (12 municípios) e 17% no estado do Piauí (11 municípios).

Além das riquezas naturais, merece destaque também o rico patrimônio histórico-cultural da região, cujas origens datam do século XVI. A religiosidade popular representa outro forte elemento na caracterização dessa região, com destaque para o fenômeno Padre Cícero, responsável pela visita de milhares de peregrinos vindos de todo o país.

Dentro desse contexto, intensifica-se a demanda por mão-de-obra com qualificação técnica para o manejo adequado desses recursos, razão por que o IFCE - *campus de Crato* constitui-se um equipamento educacional importante e indispensável, sobretudo porque, atualmente, é a única instituição de ensino do sul do estado voltada à educação profissional, com foco na agropecuária, cabendo-lhe a grande responsabilidade de atender as demandas educacionais manadas das atividades atrás mencionadas.

Umirim - Unidade descentralizada do *campus de Crato*

As microrregiões do Vale do Curu e Aracatiaçu, norte do estado do Ceará, são constituídas de dezoito municípios que apresentam Índices de Desenvolvimento Humano - IDH variando entre 0,5 e 0,8 (Dados PNUD e IPECE - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - 2003). Levando-se em conta esses indicadores, reconhecidamente baixos, e o próprio perfil populacional, predominantemente representado pelo homem do campo, foi criada em Umirim uma escola de formação profissional e tecnológica, como unidade descentralizada do IFCE *campus de Crato*, para, por meio da educação, melhorar os indicadores sociais dos municípios da região.

A unidade de Umirim, considerando a vocação econômica da região, definirá uma grade de oferta de cursos, concebidos a partir dos eixos de atividades profissionais recomendados pelo Ministério de Educação, de modo a promover o desenvolvimento tecnológico, em consonância com a realidade regional.

Campus de Iguatu



Com uma área de 1.042,6 Km², o município de Iguatu é pólo econômico da região centro - sul do estado, limitando – se ao norte com Quixelô e Acopiara, ao sul, com Cariús e Cedro, ao leste, com Orós e Icó, e ao oeste, com Jucás e Acopiara. Distante 400 km de Fortaleza e, no máximo, 500 km das principais capitais nordestinas, apresenta um clima quente e seco, com uma temperatura variando entre 19 e 38 graus centígrados.

Iguatu durante muito tempo teve sua economia assentada na cotonicultura, chegando a ser maior produtor do estado e um dois principais do nordeste, condição que perdeu com o surgimento da praga do bicudo, que inviabilizou a prática dessa cultura. Deu-se então a migração para a rizicultura, chegando o município a liderar *ranking* estadual da produção de arroz.

A função social do IFCE *campus* de Iguatu, estabelecida em seu Projeto Político Pedagógico, é promover a produção do conhecimento, pesquisa, trabalho, cultura e lazer para a formação de técnicos eficientes, éticos, cidadãos críticos e

participativos, capazes de atuar no mercado de trabalho e na comunidade como agentes de desenvolvimento regional sustentável no mundo do trabalho.

Com o objetivo de atender plenamente sua função social, o IFCE - *campus* de Iguatu implantou, nos últimos anos, uma arrojada política de expansão do quantitativo de alunos, alcançando o universo de 1.200 matrículas, em 2009.

São igualmente importantes as ações concretas voltadas ao compromisso social de ampliar o número de vagas não só para internos, mas também para semi-internos.

O Instituto Federal do Ceará – *campus* de Iguatu, levando em consideração o fato de a região ter vocação para atividades de irrigação e drenagem, implantou o Curso Superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem, concebido a partir do eixo Recursos Naturais, desde o ano de 2005. Outros setores da economia foram também beneficiados pela implantação dos Cursos Técnicos em Informática (2009/1) Técnico em Comércio (2009/2), Licenciatura em Química (2009/2) e especialização em Educação Profissional e Tecnológica (2009/2).

O IFCE - *campus* de Iguatu, atuando na região como disseminador de conhecimento de nível médio, técnico e tecnológico, tem em mente a formação de profissionais comprometidos com a ética e o humanismo e canaliza suas ações para a promoção da inclusão social.

1.3. CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO

Na visão do IFCE, a educação é um processo que liberta o homem, torna-o sujeito de suas aprendizagens e produtor de conhecimento, a partir de suas próprias experiências e valores (humanos, políticos, socioeconômicos, culturais e religiosos) com sólida base científica e tecnológica, formando-o para o mundo do trabalho.

1.4. CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO

Comungando com os modernos parâmetros pedagógicos, o IFCE trata o currículo como um processo que privilegia a formação do homem na sua totalidade, de forma crítica, reflexiva e integrada ao contexto sociopolítico-econômico e cultural,

tornando-o um ser autônomo e empreendedor, capaz de atuar em uma sociedade em constantes transformações.

1.5. FINALIDADE

O IFCE tem por finalidade formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

2. PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL

2.1 ESTRATÉGIAS DA GESTÃO INSTITUCIONAL

O IFCE, no tocante à gestão institucional, segue um roteiro de ações, detalhado na seção **Objetivos/ações, metas físicas e prazos** deste PDI, de modo que os *campi* sejam igualmente atendidos nos seus pleitos.

Essas ações contemplam demandas dos quatro segmentos que compõem a estrutura do Instituto: ensino, extensão, pesquisa e gestão.

2.2 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

I. Órgãos colegiados

Conselho Superior

Órgão máximo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, de caráter consultivo e deliberativo.

Colégio de Dirigentes

Órgão consultivo de apoio ao processo decisório da Reitoria.

II. Órgãos executivos

Reitoria

Órgão executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, responsável pela administração, coordenação e supervisão de todas as atividades da Autarquia.

Pró-Reitoria de Ensino

Órgão responsável por planejar, executar e acompanhar as políticas de ensino, formular diretrizes, de modo a integrar orgânica e sistematicamente o ensino no IFCE.

Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

Órgão responsável pelas políticas administrativas e de planejamento do IFCE, bem como pela coordenação e acompanhamento das atividades de planejamento, orçamento, modernização administrativa, manutenção predial e de equipamentos, controle patrimonial, arquivo, contabilidade e finanças nos diversos *campi*.

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Órgão responsável por planejar, coordenar, avaliar e acompanhar os resultados de ações envolvendo pesquisa básica e aplicada, incluindo as proteções a elas relacionadas, e as pós-graduações, *lato e stricto sensu*.

Pró-Reitoria do Desenvolvimento Institucional

Órgão responsável pela definição (ou revisão) das formas de atuação do IFCE, dos métodos de intervenção na realidade e do impacto que sua ação deve ser capaz de provocar, partindo da visão que a organização tem do contexto social, econômico, político e cultural onde atua.

Pró-Reitoria de Extensão

Órgão responsável por planejar, executar e acompanhar as políticas de extensão, de modo a promover a integração do conhecimento acadêmico e cultural com a comunidade.

2.3 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

O processo permanente de qualificação e aperfeiçoamento de servidores transcende a perspectiva de apenas treiná-los para o desempenho correto de suas funções. Numa visão mais moderna, esse processo visa propiciar condições para que o servidor se desenvolva, numa interação ativa de sua própria vida com o ambiente organizacional.

Faz-se necessário, portanto, desenvolver a capacidade de interpretar a realidade e rever criticamente os valores culturais que fundamentam suas ações e sua visão estratégica, de modo a favorecer a aplicação de fundamentos gerenciais que contribuam para aumentar a capacidade de atingir os resultados esperados e para criar novas posturas de compromisso ético-profissional.

Nesse sentido, o IFCE pretende realizar atividades que redundem no aumento da competência de seus profissionais e na melhoria das relações internas, como forma de valorizar seus recursos humanos. Com efeito, as ações administrativas e acadêmicas estarão voltadas não só para a consecução de resultados de natureza quantitativa, mas principalmente para alcançar aqueles atinentes à qualidade dos serviços que oferece à comunidade, nem sempre quantificáveis.

2.3.1 – Estruturação do corpo docente

2.3.1.1. Titulação

O IFCE, nos últimos anos, estabeleceu como prioridade fortalecer a qualidade e a excelência do ensino mediante várias diretrizes, dentre as quais se destacam o apoio à capacitação em nível de pós-graduação, a verticalização do ensino e a reestruturação da organização didático-pedagógica.

Nesse sentido, foram desenvolvidas ações voltadas à operacionalização dessa política, tais como a contratação de professores (substitutos e efetivos), a liberação de docentes para cursar pós-graduação, a autorização para participação docente em atividades de capacitação (congressos, fóruns, cursos, visitas técnicas, estágios, etc.) e a promoção de encontros pedagógicos.

O IFCE conta, no momento, com 613 docentes, distribuídos quanto à titulação e ao regime de trabalho nos quadros abaixo:

Quadro 01: Distribuição do corpo docente do IFCE quanto à titulação.

TITULARIZAÇÃO	QUANTIDADE									
	FORTALEZA	CEDRO	JUAZEIRO DO NORTE	SOBRAL	LIMOEIRO DO NORTE	QUIXADÁ	MARACANAÚ	CRATO	IGUATU	TOTAL
FUNDAMENTAL INCOMPLETO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENSINO MÉDIO	05	-	-	-	-	-	-	-	-	05
ENSINO SUPERIOR	27	05	02	06	04	10-	07	03	-	64
APERFEICOAMENTO	06	-	-	-	-	-	-	01	01	08
ESPECIALIZAÇÃO	87	12	17	01	11	06	07	12	12	165
MESTRADO	130	08	29	19	23	19	22	17	23	290
DOCTORADO	46	02	03	09	07	02	04	03	01	77
PÓS-DOCTOR	03	-	-	-	-	-	-	01	-	4
TOTAL	304	27	51	35	45	37	40	37	37	613

Fonte: Informações fornecidas por cada *campus* (junho de 2009)

Quadro 02: Distribuição de docentes quanto ao regime de trabalho.

REGIME DE TRABALHO	QUANTIDADE									
	FORTALEZA	CEDRO	JUAZEIRO DO NORTE	SOBRAL	LIMOEIRO DO NORTE	QUIXADÁ	MARACANAÚ	CRATO	IGUATU	TOTAL
20 HORAS	24	-	02	-	-	-	03	01	-	30
40 HORAS	41	01	09	02	02	07	12	01	-	75
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	239	26	40	33	43	30	25	35	37	508
TOTAL	304	27	51	35	45	37	40	37	37	613

Fonte: GRH/DIRAP

2.3.1.2. Regime jurídico

O corpo docente do IFCE rege-se por dois tipos de regime: o Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/90), que engloba o cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente, preenchido mediante concurso público de provas e títulos; e um outro, regulamentado na Lei nº 8.745/93, que estabelece as condições de contratação de professores substitutos.

2.3.1.3. Plano de carreira

Os servidores docentes são regidos pelo Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE (Lei nº 7.596/87), que trata da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

A progressão na carreira docente se dá por meio de critérios que englobam tempo de serviço, avaliações de desempenho acadêmico e titulação.

Nesse plano de carreira, estão também previstas as duas possibilidades de o professor se afastar de suas funções para aprimorar o seu desempenho profissional. Em ambos os casos, a autorização de afastamento se dá mediante a aplicação das normas que regulam a atividade docente:

- Aperfeiçoar-se em instituição nacional ou estrangeira, em nível de pós-graduação, observados os dispositivos constantes na Resolução CONSUP nº 01/96/ETFCE.
- Prestar colaboração técnica noutra instituição federal de ensino ou realizar pesquisa.

2.3.2. Estruturação do corpo administrativo

2.3.2.1. Titulação

As atividades de capacitação dos servidores técnico-administrativos ainda são modestas em relação às do corpo docente, razão por que este PDI prevê um incremento na participação desses servidores em atividades de atualização profissional e reciclagem, bem como em cursos de pós-graduação.

Quadro 03: Distribuição do corpo técnico-administrativo quanto à titulação.

ESCOLARIZAÇÃO/ FORMAÇÃO	QUANTIDADE									
	FORTALEZA	CEDRO	JUAZEIRO DO NORTE	SOBRAL	LIMOEIRO DO NORTE	QUIXADÁ	MARACANAÚ	CRATO	IGUATU	TOTAL
ALFABETIZADO	04	-	-	--	-	-	-	-	01	05
FUNDAMENTAL INCOMPLETO	08	-	-	-	-		-	03	01	12
ENSINO FUNDAMENTAL	02	-	-	-	-		-	01	02	05
ENSINO MÉDIO	76	06	04	02	03	09	02	28	33	163
ENSINO TÉCNICO	-	-	-	01	02				14	17
ENSINO SUPERIOR	67	05	13	13	16	06	02	35	-	157
APERFEICOAMENTO	-	-	-	-	-		01	-	-	01
ESPECIALIZAÇÃO	53	04	04	08	08	03	18	15	36	149
MESTRADO	09	-	01	-	-	01	05	06	02	24
DOCTORADO	-	-	-	-	-		01	-	-	01
TOTAL	219	15	22	24	29	19	29	88	89	534

FONTE: GRH/DIRAP

2.3.2.2. Regime jurídico

O corpo técnico-administrativo do IFCE rege-se pelo Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/90), que absorve todos os cargos distribuídos nos cinco níveis de classificação, constantes do quadro permanente.

2.3.2.3. Plano de carreira

Os servidores técnico-administrativos são regidos pelo Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005) que abriga a reestruturação dos cargos técnico-administrativos pertencentes ao Plano Único de Classificação e Retribuição de Empregos – PUCRCE (Lei nº 7.596/87).

A progressão funcional dos servidores técnico-administrativos se dá por meio de avaliações do mérito profissional, de participação em cursos de capacitação e de conclusão de curso superior ou de extensão universitária, o que representa um real incentivo à qualificação.

Importa ressaltar que essa reestruturação está focada no papel do técnico administrativo como membro de uma instituição de educação, vez que o seu trabalho deve estar permanentemente voltado ao processo educativo e à promoção de uma educação de qualidade, condições sem as quais sua atuação como servidor público lotado em instituição educacional fica descaracterizada.

2.3.3. – Plano de capacitação de recursos humanos

Já em execução no IFCE, o Plano de Capacitação de Recursos Humanos, instrumento de gestão cuja função primordial é proporcionar o suporte necessário ao desenvolvimento institucional, foi estruturado com base em alguns critérios tais como definição de metas, estabelecimento de objetivos e delimitação de áreas do conhecimento a serem enfocadas nos cursos, o que redundará em economia de tempo e assegura a eficácia do processo. A permanente capacitação profissional das pessoas que integram qualquer organização é de fundamental importância para sua sobrevivência, porquanto, de um lado, permite a otimização dos serviços

oferecidos pelas organizações e, de outro, favorece o crescimento pessoal, condição que, invariavelmente, conduz à autorrealização.

Dentre as atividades a serem desenvolvidas com vistas a operacionalizar a capacitação de servidores técnico-administrativos destacam-se: cursos presenciais ou à distância, treinamentos específicos ou em serviço, intercâmbios ou visitas técnicas, seminários e congressos voltados à atualização profissional e cursos de pós-graduação. Essas atividades deverão estar orientadas para os resultados que a instituição deseja alcançar e serão avaliadas após a conclusão de cada uma, sendo permanentemente acompanhadas pelas chefias imediatas. E, para garantir a disseminação do aprendizado, conforme o caso, os conhecimentos adquiridos deverão ser repassados aos demais servidores.

2.4. PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.4.1. Estrutura curricular dos cursos e bases legais dos níveis de ensino

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE construiu sua última proposta pedagógica com base nos encontros pedagógicos ocorridos entre 1995, então Escola Técnica Federal do Ceará, e 1999, quando se deu sua transformação em Centro Federal de Educação Tecnológica. Nesse momento, em que a instituição ampliou seus objetivos educacionais, fez-se necessária uma atualização do PPI, processo que se repetiu em 2001 e no início de 2005, no XXX ENCONTRO PEDAGÓGICO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ.

Dentre os princípios pedagógicos que nortearam a organização do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFCE, destaca-se a formação e o desenvolvimento das pessoas, propósito que leva em consideração as seguintes premissas:

- Os pressupostos axiológico-éticos, que deverão perpassar todos os níveis da relação educacional.
- A dimensão sociopolítica, decorrente da abordagem crítico-reflexiva da realidade e do conhecimento.
- A dimensão sociocultural, demonstrada em situações de ensino-aprendizagem permeadas pelo diálogo.

- A dimensão técnico-científica, evidenciada pelo domínio dos fundamentos científicos e tecnológicos vinculados ao conteúdo de cada curso.
- A dimensão técnico-profissional, voltada ao desenvolvimento das competências e habilidades requeridas no exercício da profissão.

Além dos princípios gerais atrás mencionados, o IFCE, ao elaborar as matrizes curriculares dos cursos ofertados, pauta-se pelas premissas abaixo:

- Integração das diferentes formas de educação com o trabalho, a ciência e a tecnologia, com vistas ao desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.
- Orientação sobre o mundo do trabalho, com foco nas áreas de atuação do IFCE, de forma a possibilitar o aprimoramento do sistema no que concerne aos níveis dos cursos ofertados, o que pressupõe bases atualizadas e continuadas.
- Organização por áreas profissionais, observando as Diretrizes Curriculares Nacionais e adotando como base o estudo do perfil profissional e dos conhecimentos necessários ao exercício da profissão.
- Institucionalização de mecanismos que envolvam professores, especialistas, trabalhadores e empresários na avaliação do perfil profissional e da matriz curricular de cada área, quando da elaboração e reelaboração do currículo.
- Construção do conhecimento a partir da adoção de estratégias de aprendizagem voltada ao mundo do trabalho, para tanto incluindo no currículo atividades práticas, visitas técnicas e estágios.
- Avaliação dos programas e conteúdos dos cursos profissionalizantes, por meio do acompanhamento de egressos, visando a um proveitoso entrosamento do IFCE com o contexto socioeconômico.

Com base nesses princípios, estabeleceram-se então os objetivos da proposta pedagógica institucional:

- Promover formação humanística, científica e tecnológica.

- Formar para o trabalho, visando à conseqüente inserção do homem no sistema produtivo.
- Preparar o discente para enfrentar de forma compartilhada os desafios de um mundo em constante mudança.
- Capacitar o discente para intervir criticamente na realidade, como condição para a prática da cidadania.

Em face das transformações pelas quais vem passando a sociedade, surgiu a necessidade de se buscarem novas estratégias de organização, planejamento e desenvolvimento do ensino.

O IFCE, na construção e desenvolvimento das propostas dos seus cursos nos diversos níveis de ensino, considera como função precípua da formação ofertada a de possibilitar a aquisição de conhecimento e o desenvolvimento de competências e habilidades imprescindíveis à vida em sociedade. Para tanto, oferece ao educando instrumentos de compreensão da realidade, de modo que possa nela intervir e contribuir para transformá-la, práticas que caracterizam a verdadeira formação cidadã.

Tem-se por certo no IFCE que o estudo baseado na realidade social do educando constitui-se elemento-chave para uma aprendizagem significativa, porquanto, além de prover o aluno do conhecimento dessa realidade, estimula-o a compreendê-la cada vez mais e a assumir diante dela uma postura consciente, crítica e ativa.

Em se tratando de um currículo voltado tanto para a aquisição de conhecimentos quanto para o desenvolvimento de competências e habilidades, faz-se necessário um acompanhamento mais sistemático do desempenho do aluno, uma atualização constante dos conteúdos, devendo estes ser flexíveis e desenvolvidos de forma interdisciplinar, de modo que assumam um caráter não de adestramento pessoal, mas de relação intelectual e reflexiva com as novas tecnologias.

Na visão do IFCE, a transmissão de técnicas deverá desenvolver-se por meio do contato com os processos tecnológicos e não pela comunicação fragmentada dos conhecimentos. Para tanto, parte-se da compreensão do fato na sua estrutura, por meio de recursos didático – pedagógicos que vão do abstrato para o concreto, do todo para as partes. É indispensável, pois, o estabelecimento de estratégias que garantam o caráter crítico do conhecimento e rompam definitivamente com os mecanismos condicionantes de cada processo, começando pelo domínio dos princípios gerais, para chegar aos conceitos científicos básicos, caminho que pode ter prosseguimento no próprio Instituto, em cujos níveis de ensino que oferta inclui-se a pós-graduação.

O IFCE, no que tange à estruturação das matrizes curriculares dos cursos ofertados, estabelece, no seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI), a adoção de um modelo de currículo voltado às expectativas da comunidade e estruturado em bases legais, a partir de um referencial teórico que torne claros e consistentes a ação da Instituição e o significado da filosofia dessa ação.

A articulação entre os conteúdos programáticos e as demais atividades curriculares deve contemplar basicamente a missão do IFCE e se dará mediante a observação das seguintes exigências:

- atualização dos conteúdos das disciplinas, considerando os ditames do desenvolvimento cultural, científico e tecnológico;
- atendimento ao disposto na legislação educacional e profissional;
- coerência entre o desenvolvimento das competências / habilidades de cada curso e a relação com o mundo do trabalho.

As mudanças de concepções do sistema educacional brasileiro sugerem aos envolvidos no processo uma acurada reflexão sobre a necessidade de construir novas formas de organização curricular, que visem desenvolver no educando as competências/habilidades imprescindíveis a quem se propõe participar ativamente do contexto socioeconômico em que vive.

Assim, o conjunto de componentes curriculares deve ser significativo o suficiente para que a sua prática esteja em consonância com o fenômeno educativo da contemporaneidade. Essa visão foge do padrão hegemônico da razão cartesiana, estrutural ou positivista e sugere o movimento dialético da historicidade, a partir da transformação dos educandos em sujeitos de seu processo educativo.

Na elaboração das matrizes curriculares de todos os cursos, o IFCE contempla as quatro “aprendizagens” essenciais à realização pessoal e à coletiva: “aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser”, tendo por premissa ser a educação um processo dialético que começa pelo conhecimento de si mesmo para se abrir, em seguida, à relação com o outro.

Assim, os docentes e a equipe técnico-pedagógica, na montagem da matriz curricular dos cursos ofertados, levam em consideração alguns critérios como a flexibilidade, a capacidade permanente de adaptação, o raciocínio lógico, a habilidade de análise, a prospecção e a leitura de sinais e a agilidade na tomada de decisões.

2.4.2.1. Níveis de ensino

Em consonância com a legislação vigente, o IFCE oferta atualmente, nos seus diversos *campi*: formação inicial e continuada de trabalhadores, educação técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação, licenciaturas em Física, Química, Matemática, Educação Física, Educação Profissional e Tecnológica, Artes Visuais e Teatro, bacharelados em Nutrição, Engenharia Ambiental, Mecatrônica, Computação e Telecomunicações e ainda pós-graduação. Os cursos técnicos, nos seus diversos níveis e nas modalidades presencial e a distância, estão estruturados com base nos eixos Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Produção Cultural e *Design*, Infraestrutura, Controle e Processos Industriais, Hospitalidade e Lazer, Informação e Comunicação, Ambiente, Saúde e Segurança.

As peculiaridades de cada modalidade da Educação Profissional ora em prática no IFCE estarão a seguir detalhadas, com dados atualizados, referentes a cada *campus*.



FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES

De acordo com o Decreto nº. 5.154/2004, os cursos e programas da formação inicial e continuada incluem a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização em todos os níveis de escolarização. O IFCE, ao ofertar esses cursos e programas, atende jovens de baixa escolaridade, trabalhadores de qualquer idade e desempregados dos setores formal e informal.

Cabe ao IFCE, de acordo com a demanda da comunidade e ainda levando em conta a solicitação de empresas, definir cursos e ações a serem desenvolvidos, reiterando assim a missão do Instituto: prestar um serviço de qualidade no campo da educação e, conseqüentemente, firmar-se como agente da promoção humana.



EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

O Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio não é uma experiência nova no IFCE. A Escola Técnica Federal do Ceará já o havia praticado durante muito tempo, mais precisamente até 1998, com resultados satisfatórios no que tange à expectativa da sociedade em relação à profissionalização de jovens advindos do ensino fundamental, com o objetivo de inserir-se no mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, de prosseguir os estudos, se o desejassem. O currículo dessa forma de ensino continha conteúdos propriamente do Ensino Médio, aos quais se somavam outros tantos de natureza técnica, tendo sido bons os índices de aceitação e de eficiência dos seus egressos no mundo do trabalho.

Atualmente, os cursos possuem carga horária de duas mil e quatrocentas horas para a formação geral, acrescidas de uma carga horária mínima, variando entre oitocentas (800) e mil e duzentas horas (1.200) para a formação específica, dependendo da área profissional, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 04/99, estando a outorga do diploma sujeita ao cumprimento dos quatro anos de estudo. Em todos os currículos desses cursos, estão previstas as competências e as habilidades que preparam os alunos para enfrentar com capacidade os desafios do mundo do trabalho cada vez mais global.

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTES E/OU CONCOMITANTES

Os cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio, têm, no formato atual, carga horária variando entre oitocentas (800) e mil e duzentas horas (1.200) para a formação específica, dependendo da área profissional, e são dirigidos a pessoas que já tenham concluído o Ensino Médio; na forma concomitante, o ingresso está na dependência da conclusão do primeiro ano do Ensino Médio, caso em que o diploma só será concedido mediante a conclusão desse nível de ensino, no próprio IFCE ou em outra instituição.

O ingresso nos cursos da Educação Profissional Técnica de nível médio, independentemente da forma (técnico subsequente e/ou concomitante, integrado ao Ensino Médio e na modalidade EJA), se dá por meio de exame de seleção, realizado semestralmente.

Concernente aos cursos montados a partir do eixo Produção Cultural e *Design*, o candidato, além da seleção referida, se submete, também, a uma prova de habilidade específica, conforme as peculiaridades do curso escolhido.

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE EJA

Os cursos técnicos de nível médio na modalidade EJA foram introduzidos no IFCE a partir de 2005, em observância ao Decreto nº. 5.478, de 24 de junho do mesmo ano, com o objetivo primordial de oferecer formação profissional a jovens e adultos que não concluíram a educação básica em tempo hábil.

O IFCE oferece cursos técnicos nessa modalidade em diversos eixos tecnológicos, com carga horária dividida entre a formação geral (1.200 horas) e a específica (de 800 a 1.200 horas).

Quadro 04: Cursos técnicos de nível médio ofertados no campus de Fortaleza

EIXO TECNOLÓGICO	CURSOS	FORMA	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	Música	Concomitante	Carga horária: 1000 h/a Semestres: 04 (quatro)
INFRAESTRUTURA	Edificações	Concomitante	Carga horária: 2000 h/a Semestres: 04 (quatro)
	Edificações	Integrado	Carga horária: 3.800 h/a Semestres: 08 (oito)
AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	Segurança no Trabalho	Subseqüente	Carga horária: 1.700 h/a Semestres: 04 (quatro)
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Informática	Integrado	Carga horária: 3.640 h/a Semestres: 08
	Telecomunicações	Integrado	Carga horária: 3.680 h/a Semestres: 08
	Telecomunicações	integrado (PROEJA)	Carga horária: 2.400 h/a Semestres: 06
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	Eletrotécnica	Concomitante	Carga horária: 2000 h/a Semestres: 04 (Quatro)
	Eletrotécnica	Integrado	Carga horária: 3.640 h/a Semestres: 08
	Mecânica Industrial	Concomitante	Carga horária: 2000 h/a Semestres: 04 (quatro)
	Manutenção Automotiva	Concomitante	
	Mecânica Industrial	Integrado	Carga horária: 3.640 h/a Semestres: 08
	Refrigeração e Climatização	integrado (PROEJA)	Carga horária: 2.420 h/a Semestres: 06

Fonte: Comissão coordenadora do PDI – campus de Fortaleza

Quadro 05: Cursos técnicos de nível médio ofertados no campus Juazeiro do Norte

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	FORMA	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
INFRAESTRUTURA	Edificações	integrado	Carga horária: 3.400 h/a Semestres: 08 (oito)
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	Eletrotécnica	integrado	Carga horária: 3.380 h/a Semestres: 08 (oito)
	Mecânica Industrial	Integrado PROEJA	Carga horária: 2.400 h/a Semestres: 06 (seis)

Fonte: Comissão coordenadora do PDI

Quadro 06: Cursos técnicos de nível médio ofertados no campus de Cedro

EIXO TECNOLÓGICO	CURSOS	FORMA	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	Eletrotecnica com ênfase em sistemas elétricos industriais	concomitante	Carga horária: 2.400 h/a Semestres: 04 (quatro)
	Mecânica Industrial	concomitante	Carga horária: 1.900 h/a Semestres: 03 (três)
	Eletrotécnica	integrado	Carga horária: 4.040 h/a Semestres: 08 (oito)
	Mecânica	integrado	Carga horária: 4.040 h/a Semestre: 08 (oito)
	Eletrotecnica	PROEJA	Carga horária: 2.800 h/a Semestre: 06 (seis)
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Informática	integrado	Carga horária: 4.080 h/a Semestre: 08 (oito)

Fonte: Comissão coordenadora do PDI

Quadro 07: Cursos técnicos de nível médio ofertados no campus de Maracanau.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSOS	FORMA	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	Automação Industrial	concomitante	Carga horária: 2.040 h/a Semestres: 04 (quatro)
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Informática	concomitante	Carga horária: 1.500 h/a Semestres: 04 (quatro)

Fonte: Comissão coordenadora do PDI

Quadro 08: Cursos técnicos de nível médio ofertados no campus de Quixadá

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	FORMA	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
INFRAESTRUTURA	Edificações	concomitante	Carga horária: 1.680 h/a Semestres: 04 (quatro)
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	Química Industrial	concomitante	Carga horária: 1.600 h/a Semestres: 05 (cinco)
HOSPITALIDADE E LAZER	Guiamento Regional e Atrativos Regionais	concomitante	Carga horária: 1.400 h/a Semestres: 04 (quatro)

Fonte: Comissão coordenadora do PDI

Quadro 09: Cursos técnicos de nível médio ofertados no campus de Limoeiro do Norte

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	FORMA	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
RECURSOS NATURAIS	Fruticultura	Concomitante	Carga horária: 1.520 h/a Semestres: 04 (quatro)
AMBIENTE SAÚDE E	Meio Ambiente	Concomitante	Carga horária: 1.400 h/a

SEGURANÇA			Semestres: 04 (quatro)
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	Mecânica Industrial	Concomitante	Carga horária: 2.060 h/a Semestres: 05 (cinco)
	Eletrotécnica	Concomitante	Carga horária: 2.080 h/a Semestres: 05 (cinco)
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	Panificação	Concomitante	Carga horária: 1.000 h/a Semestres: 04 (quatro)
RECURSOS NATURAIS	Agropecuária	Concomitante	Carga horária: 1.560 h/a Semestres: 04 (quatro)

Fonte: Comissão coordenadora do PDI

Quadro 10: Cursos técnicos de nível médio ofertados no campus de Sobral.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	FORMA	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
RECURSOS NATURAIS	Fruticultura	Subseqüente	Carga horária: 1.900 h/a Semestres:05 (cinco)
AMBIENTE SAUDE E SEGURANÇA	Meio Ambiente	Subseqüente	Carga horária: 1.480 h/a Semestres: 04 (quatro)
PRODUÇÃO ALIMENTICIA	Panificação	Subseqüente	Carga horária: 1.500 h/a Semestres: 04 (quatro)
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	Mecânica	Subseqüente	Carga horária: 1.900 h/a Semestres: 04 (quatro)
	Eletrotécnica		Carga horária: 1.800 h/a Semestres:04 (quatro)

Fonte: Comissão coordenadora do PDI

Quadro 11: Cursos técnicos de nível médio ofertados no campus de Crato.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSOS	FORMA	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	Agropecuária	Integrado	Carga horária: 2.440 h/a Semestre: 06 (seis)
	Agropecuária	Subseqüente	Carga horária: 1.680 h/a Semestres: 03 (três)
HOSPITALIDADE E LAZER	Turismo	Subseqüente	Carga horária: 1.060 h/a Semestre: 03 (três)
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Informática	PROEJA (integrado)	Carga horária: 1.120 h/a Semestres: 06 (seis)
	Informática	Subseqüente	Carga horária: 1.212 h/a Semestres: 03 (três) Certificação parcial de qualificação profissional

Fonte: Comissão coordenadora do PDI

Quadro 12: Cursos técnicos de nível médio – campus de Iguatu

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	FORMA	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
AGROPECUÁRIA	Técnico em Agropecuária	Concomitante	Carga Horária: 1.420 horas Semestres: 06 (seis) Diploma: Técnico
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Desenvolvimento de Comunidades	Concomitante	Carga Horária: 1.160 horas Semestres: 06 (seis) Diploma: Técnico
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Técnico em Desenvolvimento de Comunidades	Integrado à Educação de Jovens e Adultos (PROEJA)	Carga Horária: 830 horas Semestres: 04 (quatro) Diploma: Técnico
AGROPECUÁRIA	Técnico Agrícola com Habilitação em Agroindústria	Integrado à Educação de Jovens e Adultos (PROEJA)	Carga Horária: 1.230 horas Semestres: 04 (quatro) Diploma: Técnico

GESTÃO DE NEGÓCIOS	Técnico em Comércio (em implantação)	Subseqüente	Carga horária: 900 Semestres: 03 (três) Diploma: Técnico
AGROPECUÁRIA	Técnico em Zootecnia	Subseqüente	Carga Horária: 1.230 horas Semestres: 03 (três) Diploma: Técnico
INFORMÁTICA	Técnico de Informática	Subseqüente	Carga Horária: 1.360 horas Semestres: 03 (três) Diploma: Técnico

Fonte: Comissão coordenadora do PDI



EDUCAÇÃO SUPERIOR

O IFCE começou a ministrar a educação superior em 1999, ainda na condição de Centro Federal de Educação Tecnológica. A Lei nº 11.892, que cria os Institutos Federais, reitera essa prerrogativa, facultando a essas instituições a oferta de bacharelados e licenciaturas.

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GRADUAÇÃO

O IFCE adota como princípios da Educação Superior de Tecnologia:

- Incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos.
- Incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica e favorecer a sua aplicação no mundo do trabalho.
- Desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, voltadas à gestão de processos e à produção de bens e serviços.
- Propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias.
- Promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições do trabalho, estimulando assim o prosseguimento de estudos em cursos de extensão.
- Adotar os princípios da interdisciplinaridade, da contextualização e da atualização permanente dos cursos e seus currículos.
- Garantir o alcance do perfil profissional previsto para o curso.

O exame vestibular de acesso aos cursos de Educação Superior de Tecnologia de graduação acontece semestralmente. As provas são elaboradas com base nos conteúdos programáticos do Ensino Médio e, no caso dos cursos montados a partir do eixo Produção e *Design*, o candidato se submeterá, também, à prova de habilidade específica.

Oferta de cursos superiores de tecnologia e de bacharelados

Quadro 13: Oferta de cursos superiores de tecnologia – campus de Fortaleza

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	SITUAÇÃO LEGAL DO CURSO
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Telemática	Carga horária: 2.980 h/a	Portaria nº 3.851, de 15-12-2003 – prorrogada pela Portaria nº 3.850, de 23-11-2004-MEC
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	Mecatrônica Industrial	Carga horária: 3.280 h/a	Portaria nº3.852, de 15-12-2003 – prorrogada pela Portaria nº 3.850 de 23-11-2004 – MEC
	Tecnologia em Processos Químicos	Carga horária: 2.480 h/a	Portaria nº 335, de 27-04-2007 – MEC
AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	Gestão Ambiental	Carga horária: 2.500 h/a	Portaria nº 578, de 29-11-2007 – MEC
INFRAESTRUTURA	Saneamento Ambiental	Carga horária: 2.920 h/a	Portaria nº 64, de 28-02-2008 – MEC
	Estradas	Carga horária: 2.440 h/a	Portaria nº 336, de 27-04-2007 – MEC
HOSPITALIDADE E LAZER	Gestão Desportiva e de Lazer	Carga horária: 2.100 h/a	Portaria nº 616, de 19-12-2007 – MEC
	Gestão de Turismo	Carga horária: 2.880 h/a	Portaria nº 577, de 29-11-2007 – MEC
	Hotelaria	Carga horária: 2.620 h/a	Portaria nº 337, de 27-04-2007 – MEC

Fonte: Comissão Coordenadora do PDI – campus de Fortaleza

Quadro 14: Oferta de bacharelados – campus de Fortaleza

CURSO	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	SITUAÇÃO LEGAL
Engenharia Mecatrônica	Carga horária: 4.400 h/a Semestres: 10 (dez)	Resolução nº 005, de 27-09-2006 – CONSELHO DIRETOR
Engenharia de Computação	Carga horária: 4.400 h/a Semestres: 10 (dez)	
Engenharia de Telecomunicação	Carga horária: 4.400 h/a Semestres: 10 (dez)	

Fonte: Comissão Coordenadora do PDI – campus de Fortaleza

Quadro 15: Oferta de cursos superiores de tecnologia de Juazeiro do Norte

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	SITUAÇÃO LEGAL
Controle e Processos Industriais	Automação Industrial	Carga horária: 2.935 h/a	Reconhecido pela Port. MEC nº 161, 22-11-2006, publicada no DOU de 24-11-2006

Fonte: PDI – campus de Juazeiro do Norte

Quadro 16: Oferta de bacharelado – campus de Juazeiro do Norte

CURSO	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	SITUAÇÃO LEGAL
Engenharia Ambiental	Carga horária: 4.080 h/a	Autorizado pela Res. CONDIR

		Nº 013, de 15-09-2005
--	--	-----------------------

Fonte: Comissão Coordenadora do PDI – *campus* de Juazeiro do Norte

Quadro 17: Oferta de cursos superiores de tecnologia – *campus* de Cedro

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	SITUAÇÃO LEGAL
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	Tecnologia em Mecatrônica Industrial	Carga horária: 3.680 h/a Semestres: 07 (sete)	Portaria nº 3.852, de 15/12/2003 - Prorrogada pela portaria nº 3.850, de 23/11/2004-MEC

Fonte: Comissão Coordenadora do PDI - *campus* de Cedro

Quadro 18: Oferta de cursos superiores de tecnologia – *campus* de Maracanaú

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	SITUAÇÃO LEGAL
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	Tecnologia em Manutenção Industrial	Carga horária: 3.280 h/a	Resolução 020, de 13-11-2008

Fonte: Comissão Coordenadora do PDI – *campus* de Maracanaú

Quadro 19: Oferta de bacharelado – *campus* de Maracanaú

CURSO	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	SITUAÇÃO LEGAL
Engenharia Ambiental	Carga horária: 4.740 h/a	Autorizado pela Res. 011, de 06-12-2006
Ciência da Computação	Carga horária: 3280 h/a	Em fase de reconhecimento

Fonte: Comissão Coordenadora do PDI – *campus* de Maracanaú

Quadro 20: Oferta de cursos superiores de tecnologia – *campus* de Quixadá

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	SITUAÇÃO LEGAL
RECURSOS NATURAIS	Agronegócio	Carga horária: 2.320 h/a Semestres: 06 (seis)	Resolução 006 IFCE 20-04-2006

Fonte: Comissão Coordenadora do PDI – *campus* de Quixadá

Quadro 21: Cursos superiores de tecnologia – *campus* de Limoeiro do Norte

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	SITUAÇÃO LEGAL DO CURSO
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	Alimentos	Carga horária: 2.840 h/a Semestres: 07 (sete)	Portaria SETEC, de 11-01-2006, DOU de 13-01-2006 Processo nº 23.000022345/2005-32
	Agronegócio	Carga horária: 2.760 h/a Semestres: 07 (sete)	Resolução 006-IFCE, de 20-04-2009
RECURSOS NATURAIS	Irrigação e Drenagem	Carga horária: 2.780 h/a Semestres: 07 (sete)	Portaria SETEC 01, DOU 13-01-2006 Processo nº 23000022.343/2005-43
AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	Saneamento Ambiental	Carga horária: 2.760 h/a Semestre: 07 (sete)	Portaria 23000014431/2008-14 DOU 469, de 09-02-2006 publicado em 10-02-2006
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	Mecatrônica Industrial	Carga horária: 3.120 h/a Semestres: 07 (sete)	Portaria nº 479 de 09/02/2006 DOU DE 10/02/2006

Fonte: Comissão Coordenadora do PDI – *campus* de Limoeiro do Norte

Quadro 22: Oferta de bacharelado – *campus* de Limoeiro do Norte

CURSO	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	SITUAÇÃO LEGAL
Bacharelado em Nutrição	Carga horária: 4.100 h/a Semestres: 08 (oito)	Resolução 005-IFCE, de 20-04-2009

Fonte: PDI – *campus* de Limoeiro do Norte

Quadro 23: Oferta de cursos superiores de tecnologia – campus de Sobral

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	SITUAÇÃO LEGAL DO CURSO
PRODUÇÃO ALIMENTICIA	Alimentos	Carga horária: 2.760 h/a	Autorizado pela Portaria nº 473 de 09-02-2006, DOU de 10-02-2006
RECURSOS NATURAIS	Irrigação e Drenagem	Carga horária: 2.700 h/a	Autorizado pela Portaria nº 470 de 09-02-2006, DOU de 10-02-2006
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	Mecatrônica	Carga horária: 2.800 h/a	Autorizado pela Portaria nº 471 de 09-02-2006, DOU de 10-02-2006
AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	Saneamento Ambiental	Carga horária: 2.540 h/a	Autorizado pela Portaria nº 472 de 09-02-2006, DOU de 10-02-2006

Fonte: PDI – *campus* de Sobral

Quadro 24: Oferta de cursos superiores de tecnologia - campus de Iguatu

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	SITUAÇÃO LEGAL DO CURSO
RECURSOS NATURAIS	Irrigação e Drenagem	Carga horária: 2.810 h/a	Autorizado pela portaria MEC nº 4.245/2004

Fonte: PDI – *campus* de Iguatu



LICENCIATURAS

As licenciaturas ofertadas pelo IFCE estão estruturadas em quatro núcleos:

- Formação comum
- Formação didática
- Formação específica
- Formação em campo específico de atuação e prática profissional

O perfil profissional traçado no projeto das licenciaturas considera imprescindíveis à prática docente os seguintes pontos:

- compreender o processo de ensino de acordo com o nível;
- realizar a abordagem dos conteúdos específicos de forma contextualizada;
- utilizar métodos que favoreçam o desenvolvimento do conhecimento, privilegiando problemas concretos, dimensionados a partir da proposição de projetos interdisciplinares.

A prática pedagógica, iniciada já no segundo semestre das licenciaturas, se efetiva por meio do estágio e do desenvolvimento de projetos de pesquisas, realizados no próprio IFCE e em outras escolas das redes pública e privada, em

turmas do Ensino Fundamental, escolhidas em comum acordo com os interesses dos futuros professores e da equipe de acompanhamento da prática profissional.

Quadro 25: Oferta de licenciatura – campus de Fortaleza

ÁREA	CURSO	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	SITUAÇÃO LEGAL
Ciências exatas e da Terra	Licenciatura em Física	Carga horária: 3.117 h/a Semestres: 07 (sete)	Portaria MEC nº 543, de 15-06-2007
Ciências exatas e da Terra	Licenciatura em Matemática	Carga horária: 3.100 h/a Semestres: 07 (sete)	Portaria MEC nº 191, de 06-02-2009
Linguística, letras e artes	Licenciatura Artes Visuais	Carga horária: 3.480 h/a Semestres: 07 (sete)	Resolução nº 10, de 18-06-2008
Linguística, letras e artes	Licenciatura em Teatro	Carga horária: 3.880 h/a Semestres: 07 (sete)	CONSELHO DIRETOR

Fonte: Diretoria de Ensino – campus de Fortaleza

Quadro 26: Oferta de licenciatura – campus de Juazeiro do Norte

ÁREA	CURSO	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	SITUAÇÃO LEGAL
Saúde	Educação Física	Carga horária: 2.915 h/a	Autorizado pela Res. CONDIR nº 005, de 03-05-2005.
Ciências exatas e da Terra	Matemática	Carga horária: 3.140 h/a	Reconhecido pela Port. MEC/SESU nº 192, de 06-02-2009. Publicado no DOU de 09-02-2009

Fonte: PDI – campus de Juazeiro do Norte

Quadro 27: Oferta de licenciatura – campus de Cedro

ÁREA	CURSO	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	SITUAÇÃO LEGAL
Ciências exatas e da Terra	Matemática	Carga horária: 3.840 h/a Semestres: 07 (sete)	Reconhecido pela Portaria 560/2009, de 17-04-2009. Publicada no DOU em 20-04-2009.

Fonte: PDI – campus de Cedro

Quadro 28: Oferta de licenciatura – campus de Maracanaú

ÁREA	CURSO	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	SITUAÇÃO LEGAL
Ciências exatas e da Terra	Química	Carga horária: 2.600 h/a	Resolução 020, de 13-11-2008

Fonte: PDI – campus de Maracanaú

Quadro 29: Oferta de licenciatura - campus de Quixadá

ÁREA	CURSO	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	SITUAÇÃO LEGAL
Ciências exatas e da Terra	Química	Carga horária 2.460 h/a Semestres: 07 (sete)	Portaria nº 512 GDG 18-09-2008

Fonte: PDI – campus de Quixadá

Quadro 30: Oferta de licenciatura – *campus* de Sobral

ÁREA	CURSO	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	SITUAÇÃO LEGAL
Ciências exatas e da Terra	Física	Carga horária: 3.380 h/a	Portaria n° 593/GDG/CEFETCE, em 30-10-2008

Fonte: PDI – *campus* de Sobral

Quadro 31: Oferta de licenciatura – *campus* de Iguatu

ÁREA	CURSO	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	SITUAÇÃO LEGAL
Educação	Educação Profissional e Tecnológica para graduados	Em construção	Em fase de avaliação
Ciências exatas e da Terra	Química	Carga horária: 2.780 h/a Semestres: 07 (sete)	Em fase de avaliação

Fonte: PDI – *campus* de Iguatu

ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

O IFCE não tem poupado esforços para expandir e aprimorar o programa de qualificação de seu corpo docente, materializado na oferta de cursos de pós-graduação, destinados às comunidades interna e externa.

A oferta de cursos de pós-graduação ora em prática no IFCE compreende cursos *latu* e *strictu sensu*.

Cabe ressaltar que, além dos cursos geridos pelo próprio Instituto, outras ofertas de caráter interinstitucional são levadas a efeito, como forma de propiciar à comunidade interna o aprimoramento profissional, condição que beneficia igualmente a todos, sobretudo o corpo discente, destinatário imediato do trabalho do IFCE.

Quadro 32: Oferta de cursos de pós-graduação – *campus* de Fortaleza

CURSO	NATUREZA	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	SITUAÇÃO LEGAL
Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos	Especialização	Carga horária: 400 h/a	Resolução n° 003, de 28-07-2007 - CONSELHO DIRETOR
Políticas Públicas do Turismo	Especialização	Carga horária: 450 h/a	Portaria n° 071/GDG, de 03-2004 – CONSELHO DIRETOR
Cultura Folclórica Aplicada	Especialização	Carga horária: 450 h/a	Resolução n°002/GDG, 04-02-2004
Telemática com ênfase em	Especialização	Carga horária: 450 h/a	Resolução n° 003/GDG, 02-

rede de computadores			04-2009
Tecnologia e Gestão Ambiental	Mestrado	Carga horária: 450 h/a Duração : mínima - 12 meses máxima – 30 meses	Reconhecido (CAPES/MEC)

Fonte: DIPPG – *campus* de Fortaleza

Quadro 33: Oferta de cursos de pós-graduação – *campus* de Juazeiro do Norte

CURSO	NATUREZA	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	SITUAÇÃO LEGAL
Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos	Especialização	Carga horária: 400 h/a	Resolução nº 003, de 28-07-2007 - CONSELHO DIRETOR

Fonte: PDI – *campus* de Juazeiro do Norte

Quadro 34: Oferta de cursos de pós-graduação – *campus* de Iguatu

CURSO	NATUREZA	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	SITUAÇÃO LEGAL
Educação Profissional e Tecnológica	Especialização	Carga horária: 400 h/a	Resolução nº 003, de 28-07-2007 – CONSELHO DIRETOR

Fonte: PDI – *campus* de Iguatu

📖 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Além do ensino na modalidade presencial, o IFCE vem desenvolvendo o ensino a distância (EAD), destinado a suprir as necessidades educacionais, nem sempre atendidas pelos sistemas escolares tradicionais, nomeadamente quando se trata de formação profissional.

O IFCE desenvolve projetos de educação a distância desde 1994, primeiro em nível de pesquisa, depois efetivamente, quando da criação do Núcleo de Tecnologia Educacional e Educação a Distância (NTEAD), consolidando-se, em definitivo, com a implantação de programas como InterRed, UAB e e-Tec Brasil.

Para operacionalizar os cursos UAB e e-Tec, o IFCE criou uma estrutura de gestão diferenciada, composta de diretoria e coordenadorias, à qual se soma uma equipe multidisciplinar de apoio logístico, responsável pela produção do material didático impresso e digital. O IFCE define a oferta de cursos a distância observando os critérios já mencionados neste documento.

Quadro 35: Oferta de cursos na modalidade a distância (UAB) – campus de Fortaleza

EIXO	CURSO	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	POLOS ATUAIS	SITUAÇÃO LEGAL
Hospitalidade e Lazer	Hotelaria	Carga horária: 2240 h/a (20% mínimo obrigatório de atividades presenciais no pólo)	Aracati Caucaia FECET Caucaia Jurema Limoeiro do Norte Quixeramobim São Gonçalo do Amarante Barbalha	Resolução nº 010, de 02-05-2007 – CONSELHO DIRETOR

Fonte: Diretoria de EAD

Quadro 36: Oferta de cursos na modalidade a distância (UAB) – campus de Juazeiro do Norte

EIXO	CURSO	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	POLOS ATUAIS	SITUAÇÃO LEGAL
Ciência e Tecnologia	Licenciatura em Matemática	Carga horária: 3560 h/a (20% mínimo obrigatório de atividades presenciais no pólo)	Campos Sales Itapipoca Jaguaribe Limoeiro do Norte Meruoca Orós Quixeramobim São Gonçalo do Amarante Tauá Ubajara	Resolução nº 010, de 02-05-2007 – CONSELHO DIRETOR

Fonte: Diretoria de EAD

Quadro 37: Oferta de cursos técnicos - Escola Técnica Aberta do Brasil – campus de Fortaleza

Eixo	Curso	Forma	Organização Curricular	Pólos	SITUAÇÃO LEGAL
Informação e Comunicação	Informática	seqüencial	Carga horária: 1.100 h/a	Aracati Caucaia Crateús Horizonte Mauriti Tauá Quixeramobim	Resolução nº 021, de 13-11-2008 – CONSELHO DIRETOR
Controle e Pcessos Industriais	Eletrotécnica	seqüencial	Carga horária: 1.320 h/a	Aracati Crateús Horizonte Quixeramobim	
Ambiente, Saúde e Segurança	Segurança no Trabalho	seqüencial	Carga horária: 1.532 h/a	Aracati Crateús Horizonte Quixeramobim	

Fonte: Diretoria de EAD

Quadro 38: Oferta de cursos técnicos - Escola Técnica Aberta do Brasil - *campus* de Juazeiro do Norte

EIXO	CURSO	FORMA	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	PÓLOS	SITUAÇÃO LEGAL
Infraestrutura	Edificações	Seqüencial	Carga horária: 1.560h/a	Mauriti	Resolução nº 021, de 13-11-2008 – CONSELHO DIRETOR

Fonte: Diretoria de EAD

A AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NO IFCE

A avaliação da aprendizagem adotada em todos os cursos do IFCE é entendida como um processo contínuo, sistemático e cumulativo, cujo objetivo é promover os discentes e assim facultar-lhes o progresso nos estudos. Consiste, pois, no emprego de critérios avaliativos em que os aspectos qualitativos preponderam aos quantitativos, considerados tanto no domínio cognitivo como no desenvolvimento de hábitos e atitudes.

No IFCE, prevalece a ideia de que a avaliação extrapola a mera quantificação de pontos auferidos pelo aluno, para assumir a posição de um instrumento balizador do desempenho de todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem, de modo que os dados obtidos sejam utilizados em planejamentos

futuros. É necessário, pois, que o aluno tenha conhecimento das competências a serem alcançadas, do processo metodológico adotado no repasse do conteúdo e, por fim, que conheça os critérios de avaliação da aprendizagem, nos quais se inclui a sua autoavaliação.

2.5 INFRAESTRUTURA FÍSICA E ACADÊMICA

O IFCE é hoje uma instituição *multicampi*, composta por nove (09) *campi* assim distribuídos:

- Fortaleza
- Juazeiro do Norte
- Cedro
- Maracanaú
- Quixadá
- Limoeiro do Norte
- Sobral
- Crato
- Iguatu

Outros três *campi*, Canindé, Acaraú e Crateús, em fase de implantação, começam a funcionar no próximo ano (2010.1) Para tanto, o processo de seleção de recursos humanos (docentes e técnicos administrativos) está em andamento, assim como a construção das respectivas instalações. A definição dos cursos a serem ofertados nos mencionados *campi* se deu mediante a análise da vocação econômica de cada região e das suas idiossincrasias socioculturais, levando-se igualmente em conta a opinião da comunidade, a quem todo o trabalho do IFCE se destina.

Quadro 39: Infraestrutura física e acadêmica – campus de Fortaleza (sede)

ÁREA DO TERRENO POR TIPO DE OCUPAÇÃO				
Tipo de ocupação		Área (m ²)		
Projeção da área construída (coberta e descoberta)		28.048		
Área urbanizada		9.738		
Área total do terreno		28.333		
ÁREA CONSTRUÍDA POR TIPO DE OCUPAÇÃO				
Tipo de construção		Área (m ²)		
Área construída coberta		20.655		
Área construída descoberta		7.604		
Área total construída		28.259		
ÁREA CONSTRUÍDA SEGUNDO A UTILIZAÇÃO				
Tipo de utilização		Área (m ²)		
Área para atividades esportivas		10.008		
Área de atendimento médico-odontológico		77		
Área de salas de aula teórica		3.576		
Área de laboratórios		4.327		
Área de salas de atividades artístico-culturais		426		
Área de bibliotecas		472		
Área de apoio pedagógico		2.068		
Área de serviços de apoio		1.824		
Área para atividades administrativas		1.211		
Outras áreas construídas		4.060		
Área total construída segundo a utilização		27.577		
NÚMERO DE AMBIENTES EXISTENTES E UTILIZAÇÃO POR TURNO				
Tipo de Ambiente	Quantidade Total	Ambientes Utilizados por Turno		
		Matutino	Vespertino	Noturno
Salas de aula teórica	55	55	55	55
Laboratórios	47	47	47	47
Auditórios	02			
CAPACIDADE DOS AMBIENTES				
Tipo de ambiente		Capacidade		
Auditório 01		120		
Auditório 02		330		
ACERVO BIBLIOGRÁFICO				
TIPO DE ACERVO	QUANTIDADE			
	Títulos	Exemplares		
Livros	10.097	29.181		
Periódicos	142	4.900		
Coleções	175	752		
Vídeos	220	220		
Softwares de multimídia	04	04		
Número de pontos de acesso à internet na biblioteca		33		
ATENDIMENTO A USUÁRIOS				
Usuário	Empréstimos	Consultas		
Alunos/servidores/outros (por ano)	51.131	100.000		
Frequência de usuários da biblioteca por ano		100.000		
Capacidade máxima de atendimento da biblioteca		161		

Fonte: PDI campus de Fortaleza

Quadro 40: Infraestrutura física e acadêmica – campus de Fortaleza (anexo Aldeota)

ÁREA DO TERRENO POR TIPO DE OCUPAÇÃO				
Tipo de ocupação	Área (m ²)			
Projeção da área construída (coberta e descoberta)	900			
Área urbanizada	1.152			
Área total do terreno	2.052			
ÁREA CONSTRUÍDA POR TIPO DE OCUPAÇÃO				
Tipo de construção	Área (m ²)			
Área construída coberta	1.195			
Área total construída	1.195			
ÁREA CONSTRUÍDA SEGUNDO A UTILIZAÇÃO				
Tipo de utilização	Área (m ²)			
Área de salas de aula teórica	117			
Área de laboratórios	232			
Área de apoio pedagógico	147			
Área de serviços de apoio	22			
Área para atividades administrativas	220			
Outras áreas construídas	457			
Área total construída segundo a utilização	1.195			
NÚMERO DE AMBIENTES EXISTENTES E UTILIZAÇÃO POR TURNO				
Tipo de ambiente	Quantidade total	Ambientes utilizados por turno		
		matutino	vespertino	Noturno
Salas de aula teórica	03	03	03	-
Laboratórios	05	05	05	-
Auditórios	01			
CAPACIDADE DOS AMBIENTES				
Tipo de ambiente	Capacidade			
Auditório 01	68			

Fonte: PDI *campus* de Fortaleza

Quadro 41: Infraestrutura física e acadêmica - campus de Juazeiro do Norte

ÁREA DO TERRENO POR TIPO DE OCUPAÇÃO				
Tipo de ocupação				Área (m ²)
Projeção da área construída (coberta e descoberta)				13.546
Área urbanizada				32.963
Área sem ocupação				5.500
Área total do terreno				50.800
Área do terreno disponível para expansão (m ²)				16.791
ÁREA CONSTRUÍDA POR TIPO DE OCUPAÇÃO				
Tipo de construção				Área (m ²)
Área construída coberta				8.549
Área construída descoberta				4.997
Área total construída				13.546
Área construída segundo a utilização				
TIPO DE UTILIZAÇÃO				
Tipo de utilização				Área (m ²)
Área para atividades esportivas				5.311
Área de atendimento médico-odontológico				70
Área de alojamento para outros usuários				600
Área de salas de aula teórica				866
Área de laboratórios				1.953
Área de oficinas de manutenção de equipamentos de ensino				2.230
Área de bibliotecas				180
Área de apoio pedagógico				236
Área de serviços de apoio				188
Área para atividades administrativas				410
Outras áreas construídas				1.370
Área total construída segundo a utilização				13.414
NÚMERO DE AMBIENTES EXISTENTES E UTILIZAÇÃO POR TURNO				
Tipo de ambiente	Quantidade total	Ambientes utilizados por turno		
		Matutino	Vespertino	Noturno
Salas de aula teórica	08	16	10	08
Laboratórios	20	11	08	06
Auditórios	01			
CAPACIDADE DOS AMBIENTES				

Tipo de ambiente	Capacidade	
Auditório 01	240	
ACERVO BIBLIOGRÁFICO		
TIPO DE ACERVO	QUANTIDADE	
	Títulos	Exemplares
Livros	1440	8154
Periódicos	06	99
Coleções	05	59
Vídeos	68	68
Softwares de multimídia	02	02
Número de pontos de acesso à internet na biblioteca		04
ATENDIMENTO A USUÁRIOS		
TIPO DE USUÁRIO	Empréstimos	Consultas
ALUNOS		
DOCENTES		
TOTAL GERAL (ALUNOS+DOCENTES)	17.330	3.680
Frequência de usuários da biblioteca por ano		21.410
Capacidade máxima de atendimento da biblioteca		43.500*

*Soma de todos os empréstimos, consultas locais, renovações e devoluções efetuadas no ano de 2008.

Fonte: PDI – campus de Juazeiro do Norte

Quadro 42: Infraestrutura física e acadêmica – campus de Cedro

ÁREA DO TERRENO POR TIPO DE OCUPAÇÃO	
Tipo de ocupação	Área (m ²)
Projeção da área construída (coberta e descoberta)	7.918
Área urbanizada	6.682
Área total do terreno	14.600
ÁREA CONSTRUÍDA POR TIPO DE OCUPAÇÃO	
Tipo de construção	Área (m ²)
Área construída coberta	6.003
Área construída descoberta	1.915
Área total construída	7.918
ÁREA CONSTRUÍDA SEGUNDO A UTILIZAÇÃO	
Tipo de utilização	Área (m ²)
Área para atividades esportivas	972
Área de atendimento médico-odontológico	64

Área de alojamento para outros usuários		101		
Área de salas de aula teórica		1.119		
Área de laboratórios		1.895		
Área de oficinas de manutenção de equipamentos de ensino		50		
Área de bibliotecas		324		
Área de apoio pedagógico		795		
Área de serviços de apoio		803		
Área para atividades administrativas		519		
Outras áreas construídas		1.276		
Área total construída segundo a utilização		7.918		
NÚMERO DE AMBIENTES EXISTENTES E UTILIZAÇÃO POR TURNO				
Tipo de ambiente	Quantidade total	Ambientes utilizados por turno		
		Matutino	Vespertino	Noturno
Salas de aula teórica	19	19	19	19
Laboratórios	16	16	16	16
Auditórios	01			
CAPACIDADE DOS AMBIENTES				
Tipo de ambiente		Capacidade		
Auditório 01		228		
Auditório 02		-		
Capacidade dos alojamentos para estudantes		-		
ACERVO BIBLIOGRÁFICO – UNED DE CEDRO				
TIPO DE ACERVO	QUANTIDADE			
	Títulos	Exemplares		
Livros	2.571	7.344		
Periódicos	57	671		
Coleções	65	238		
Vídeos	02	04		
Softwares educacionais	08	16		
Número de pontos de acesso à internet na biblioteca			04	
ATENDIMENTO A USUÁRIOS				
TIPO DE USUÁRIO	Empréstimos	Consultas		
ALUNOS	21.995	4.786		
DOCENTES	293	28		
Frequência de usuários da biblioteca por ano			119.480	
Capacidade máxima de atendimento da biblioteca			93	

Fonte: PDI – campus de Cedro

Quadro 43: Infraestrutura física e acadêmica – campus de Maracanaú

ÁREA DO TERRENO POR TIPO DE OCUPAÇÃO				
Tipo de ocupação			Área (m ²)	
Projeção de área construída (coberta e descoberta)			3.092,14	
Área urbanizada			7.273,36	
Área sem ocupação			4.034,50	
Área total do terreno			84.400,00	
Área do terreno disponível para expansão (m ²)			70.000,00	
ÁREA CONSTRUÍDA POR TIPO DE OCUPAÇÃO				
Tipo de construção			Área (m ²)	
Área construída coberta			2.777,13	
Área construída descoberta			981,01	
Área total construída			3.092,14	
Área construída segundo a utilização				
TIPO DE UTILIZAÇÃO				
Tipo de utilização			Área (m ²)	
Área para atividades esportivas			100,00	
Áreas de atendimento médico-odontológico			21,00	
Área de alojamento para outros usuários			0,00	
Área de salas de aula teórica			199,00	
Área de laboratórios			299,00	
Área de oficinas de manutenção de equipamentos de ensino			22,00	
Área de biblioteca(s)			249,00	
Área de apoio pedagógica			30,00	
Áreas de serviços de apoio			139,00	
Área para atividades administrativas			492,00	
Outras áreas construídas			1.543,00	
Área total construída segundo a utilização			12.337,00	
NÚMERO DE AMBIENTES EXISTENTES E UTILIZAÇÃO POR TURNO				
Tipo de ambiente	Quantidade total	Ambientes utilizados por turno		
		Matutino	Vespertino	Noturno
Salas de aula técnica	04	04	04	
Laboratórios	06	06	06	
Auditórios	01			
CAPACIDADE DOS AMBIENTES				
Tipo de Ambiente			Capacidade	
Auditório			182	
ACERVO BIBLIOGRÁFICO				
TIPO DE ACERVO	QUANTIDADE			
	Títulos	Exemplares		
Livros	198	1.797		
Periódicos	07	20		
Coleções	-	-		
Vídeos	-	-		
Softwares de multimídia	01	05		
Número de pontos de acesso à internet na biblioteca			07	
ATENDIMENTO A USUÁRIOS				
Tipo de Usuário		Empréstimos		Consultas
Alunos		2.455		3.600
Docentes		54		52
Frequência de usuários da biblioteca por ano			3.600	
Capacidade máxima de atendimento da biblioteca			91	

Fonte: PDI campus de Maracanaú

Quadro 44: Infraestrutura física e acadêmica – campus de Quixadá

ÁREA DO TERRENO POR TIPO DE OCUPAÇÃO				
Tipo de ocupação		Área (m ²)		
Projeção de área construída (coberta e descoberta)		2.122,87		
Área urbanizada		2.116,10		
Área sem ocupação		56.154,30		
Área total do terreno		60.393,27		
Área do terreno disponível para expansão (m ²)		56.154,30		
ÁREA CONSTRUÍDA POR TIPO DE OCUPAÇÃO				
Tipo de construção		Área (m ²)		
Área construída coberta		1.881,15		
Área construída descoberta		144,68		
Área total construída		2.025,83		
Área construída segundo a utilização		1.566,45		
TIPO DE UTILIZAÇÃO				
Tipo de utilização		Área (m ²)		
Área para atividades esportivas		-		
Áreas de atendimento médico-odontológico		-		
Área de alojamento para outros usuários		-		
Área de salas de aula teórica		171,41		
Área de laboratórios		163,13		
Área de oficinas de manutenção de equipamentos de ensino		-		
Área de biblioteca(s)		-		
Área de apoio pedagógica		-		
Áreas de serviços de apoio		-		
Área para atividades administrativas		41,16		
Outras áreas construídas		56,47		
Área total construída segundo a utilização		1.566,45		
NÚMERO DE AMBIENTES EXISTENTES E UTILIZAÇÃO POR TURNO				
Tipo de ambiente	Quantidade total	Ambientes utilizados por turno		
		Matutino	Vespertino	Noturno
Salas de aula técnica	05	03	05	
Laboratórios	03	03	03	
Auditórios	01	01	01	
CAPACIDADE DOS AMBIENTES				
Tipo de ambiente		Capacidade		
Auditório		130		
ACERVO BIBLIOGRÁFICO				
Tipo de acervo		Títulos	Exemplares	
Livros				
Periódicos				
Coleções				
Vídeos				
Softwares de multimídia				
		Número de pontos de acesso à internet na biblioteca		
ATENDIMENTO A USUÁRIOS				
Tipo de usuário		Empréstimos		Consultas
Alunos				
Docentes				
		Frequência de usuários da biblioteca no ano		
		Capacidade máxima de atendimento da biblioteca		

Fonte: PDI – campus de Quixadá

Quadro 45: Infraestrutura física e acadêmica – campus de Limoeiro do Norte

ÁREA DO TERRENO POR TIPO DE OCUPAÇÃO	
Tipo de ocupação	Área (m ²)
Projeção da área construída (coberta e descoberta)	12.023,10
Área urbanizada	-
Área total do terreno	12.023,10

ÁREA CONSTRUÍDA POR TIPO DE OCUPAÇÃO				
Tipo de construção		Área (m ²)		
Área construída coberta		6.606,36		
Área construída descoberta		1.855,32		
Área total construída		8.461,68		
ÁREA CONSTRUÍDA SEGUNDO A UTILIZAÇÃO				
Tipo de utilização		Área (m ²)		
Área para atividades esportivas		559,76		
Área de atendimento médico-odontológico		-		
Área de salas de aula teórica		1.341,53		
Área de laboratórios		2.631,81		
Área de salas de atividades artístico-culturais		499,66		
Área de bibliotecas		375,76		
Área de apoio pedagógico		245,58		
Área de serviços de apoio		65,51		
Área para atividades administrativas		125,42		
Outras áreas construídas		885,08		
Área total construída segundo a utilização		6.606,36		
NÚMERO DE AMBIENTES EXISTENTES E UTILIZAÇÃO POR TURNO				
Tipo de ambiente	Quantidade total	Ambientes utilizados por turno		
		Matutino	Vespertino	Noturno
Salas de aula teórica	24	12	10	09
Laboratórios	38	30	05	08
Auditórios	01			
CAPACIDADE DOS AMBIENTES				
Tipo de ambiente		Capacidade		
Auditório 01		130 pessoas		
Auditório 02				
ACERVO BIBLIOGRÁFICO				
TIPO DE ACERVO	QUANTIDADE			
	Títulos	Exemplares		
Livros	2.078	5.550		
Periódicos	27	734		
Coleções	-	-		
Vídeos (VHS + DVD)	290	290		
Softwares de multimídia	-	-		
Número de pontos de acesso à internet na biblioteca				
ATENDIMENTO A USUÁRIOS				
Usuários		Empréstimos		Consultas
Alunos/servidores/outros		10.302		4.416
Frequência de usuários da biblioteca por ano		14.718		
Capacidade máxima de atendimento da biblioteca		45		

Fonte: PDI – *campus* de Limoeiro do Norte

Quadro 46: Infraestrutura física e acadêmica – *campus* de Sobral

ÁREA DO TERRENO POR TIPO DE OCUPAÇÃO	
Tipo de ocupação	Área (m ²)
Projeção da área construída (coberta e descoberta)	7.259,99
Área Urbanizada	39.830,17
Área total do terreno	43.267,50
ÁREA CONSTRUÍDA POR TIPO DE OCUPAÇÃO	
Tipo de construção	Área (m ²)
Área construída coberta	6.087,25
Área construída descoberta	1.172,74

Área total construída				7.259,99
ÁREA CONSTRUÍDA SEGUNDO A UTILIZAÇÃO				
Tipo de utilização				Área (m²)
Área para atividades esportivas				
-Área de atendimento médico-odontológico				
Área de salas de aula teórica				989,76
Área de laboratórios				2.677,62
Área de salas de atividades artístico – culturais				
Área de bibliotecas				412,00
Área de apoio pedagógico				
Área de serviços de apoio				144,00
Área para atividades administrativas				902,49
Outras áreas construídas				
Área total construída segundo a utilização				5.125,87
NÚMERO DE AMBIENTES EXISTENTES E UTILIZAÇÃO POR TURNO				
Tipo de ambiente	Quantidade total	Ambientes utilizados por turno		
		matutino	vespertino	Noturno
Salas de aula teórica	15	10	05	10
Laboratórios	30	08	08	04
Auditórios	-			
CAPACIDADE DOS AMBIENTES				
Tipo de Ambiente				Capacidade
Auditório 01				
Auditório 02				
ACERVO BIBLIOGRÁFICO				
Tipo de acervo	Títulos		Exemplares	
Livros	-			
Periódicos	33		415	
Referências(Dicionários, Enciclopédias e Trabalhos Científicos)	479		497	
Vídeos				
Softwares de multimídia	256		441	
Números de pontos de acesso a internet na biblioteca			09	
ATENDIMENTO A USUÁRIOS				
Usuário	Empréstimos		Consultas	
Alunos/servidores/outros				
Frequência de usuários da biblioteca no ano				
Capacidade máxima de atendimento da biblioteca				

Fonte: PDI *campus* de Sobral

Quadro 47: Infraestrutura física e acadêmica – *campus* de Crato

ÁREA DO TERRENO POR TIPO DE OCUPAÇÃO		
Tipo de construção	Área (m2)	
Projeção da área construída (coberta e descoberta)	20.950,60	
Área urbanizada	33.462,00	
Área total do terreno	1.466.457,00	
ÁREA CONSTRUÍDA POR TIPO DE OCUPAÇÃO		
Tipo de construção	Área (m2)	
Área construída coberta	19.150,60	
Área construída descoberta	1.800,00	
Área total construída	20.950,60	
ÁREA CONSTRUÍDA SEGUNDO A UTILIZAÇÃO		
DESCRIÇÃO	QUANT.	ÁREA
Sala de aula	21	2.718,06
Biblioteca/Lab. Informática	01	948,06
Alojamentos para internos	16	1.208,00
Alojamento para semi-internos	06	1048,78

Refeitório	02	1.878,06		
Quadra de esportes coberta	01	1.369,24		
CTA (12 alojamentos)	01	490,00		
Centro de Saúde	01	195,15		
Cooperativa	01	225,00		
Agroindústria	01	205,00		
Abrigo dos veículos	01	462,30		
Pavilhão para administração	01	1410,00		
Dep. Educacional	01	686,70		
Prédio para cantina	01	59,95		
Pavilhão do Grêmio estudantil	01	180,00		
Almoxarifado	01	460,00		
Casa residencial	07	1032,69		
Casa do mel	01	78,75		
Aviários	13	2061,50		
Estábulo	01	868,00		
Abatedouro	01	206,64		
Suínocultura	01	1345,00		
Pavilhão para implementos agrícolas	01	156,56		
Minhocultura	01	103,00		
Depósito para cama de aviário	01	50,00		
Oficina mecânica e carpintaria,	01	523,64		
Fábrica de ração	01	347,73		
Sala dos técnicos	01	159,35		
Aprisco	01	216,00		
Lavanderia	01	86,00		
Guarita	01	12,75		
Banheiros CGPP	01	48,00		
Fosso	01	75,00		
Depósito para ferramentas	01	35,69		
NÚMERO DE AMBIENTES E UTILIZAÇÃO POR TURNO				
Tipo de Ambiente	Qt. Total	Ambiente Utilizado por Turno		
		Matutino	Vespertino	Noturno
Salas de aula teórica	17	17	17	02
Lab. Informática	02	02	02	02
Auditório	01	Somente reuniões	Somente reuniões	Somente reuniões
CAPACIDADE DOS PRINCIPAIS AMBIENTES				
Tipo de ambiente		Capacidade		
Auditório		175		
Miniauditório		60		
Alojamento para internos		160		
Alojamento para semi-internos		220		
Centro de treinamento (apartamentos)		70		
Laboratórios de informática		60		
Refeitório		300		
Refeitório do CTA		150		
ACERVO BIBLIOGRÁFICO				
TIPO DE ACERVO		Títulos		Exemplares
LIVROS		1.252		5.452
PERIÓDICOS		2		54
COLEÇÕES		38		142
VÍDEOS		12		12
SOFTWARES DE MULTIMÍDIA		0		0
Nº DE PONTOS DE ACESSO À INTERNET NA BIBLIOTECA				05
ATENDIMENTO A USUÁRIOS				
USUÁRIO		Empréstimos		Consultas
ALUNOS/SERVIDORES/OUTROS		28.451		45.378
FREQÜÊNCIA DE USUÁRIOS DA BIBLIOTECA NO ANO				52.658
CAPACIDADE MÁXIMA DE ATENDIMENTO DA BIBLIOTECA				60

Fonte: PDI – campus de Crato

Quadro 48: Infraestrutura física e acadêmica – de Umirim (anexo campus de Crato)

ÁREA DO TERRENO POR TIPO DE OCUPAÇÃO

Tipo de ocupação		Área (m ²)		
Projeção da área construída (coberta e descoberta)		4209,13		
Área urbanizada		(dado não disponível)		
Área total do terreno		349.890		
ÁREA CONSTRUÍDA POR TIPO DE OCUPAÇÃO				
Tipo de construção		Área (m ²)		
Área construída coberta		3.278,13		
Área construída descoberta		931		
Área total construída		4209,13		
Área construída segundo a utilização				
TIPO DE UTILIZAÇÃO				
Tipo de utilização		Área (m ²)		
Área para atividades esportivas		931		
Área de alojamento e refeitório		1.008,52		
Área de salas de aula teórica		336		
Área de laboratórios		104,57		
Área de bibliotecas		176		
Área de apoio pedagógico		96		
Área de serviços de apoio		123		
Área para atividades administrativas		158,78		
Outras áreas construídas		1.275,26		
Área total construída segundo a utilização		4209,13		
NÚMERO DE AMBIENTES EXISTENTES E UTILIZAÇÃO POR TURNO				
		Ambientes Utilizados por Turno		
Tipo de ambiente	Quantidade Total	Matutino	Vespertino	Noturno
Salas de aula teórica	07	07	07	-
Laboratórios	02	02	02	-
Auditórios	-			
CAPACIDADE DOS AMBIENTES				
Tipo de ambiente		Capacidade		
Auditório 01		-		
ACERVO BIBLIOGRÁFICO (BIBLIOTECA AINDA NÃO IMPLANTADA)				
Tipo de acervo		Títulos	Exemplares	
Livros		-	-	
Periódicos		-	-	
Coleções		-	-	
Vídeos		-	-	
Softwares de multimídia		-	-	
Número de pontos de acesso à internet na biblioteca		-		
ATENDIMENTO A USUÁRIOS				
Tipo de usuário		Empréstimos	Consultas	
Alunos		-	-	
Docentes		-	-	
Frequência de usuários da biblioteca por ano		-		
Capacidade máxima de atendimento da biblioteca		-		

Fonte: PDI – campus de Crato.

Quadro 49: Infraestrutura física e acadêmica – campus de Iguatu (anexo de Areia)

ÁREA DO TERRENO POR TIPO DE OCUPAÇÃO	
Tipo de ocupação	Área (m ²)
Projeção da área construída (coberta e descoberta)	5.236,09
Área urbanizada	11.880
Área total do terreno	11.880

ÁREA CONSTRUÍDA POR TIPO DE OCUPAÇÃO				
Tipo de construção		Área (m ²)		
Área construída coberta		3.555,35		
Área construída descoberta		1.680,74		
Área total construída		5.236,09		
ÁREA CONSTRUÍDA SEGUNDO A UTILIZAÇÃO				
Tipo de utilização		Área (m ²)		
Área para atividades esportivas		1.200,00		
Área de atendimento médico-odontológico		10,00		
Área de salas de aula teórica		240,00		
Área de Laboratórios		183,58		
Área de salas de atividades artísticas culturais		200,00		
Área de bibliotecas		144,00		
Área de apoio pedagógico		200,00		
Área de serviços de apoio		1.032,00		
Área para atividades administrativas		520,00		
Outras áreas construídas		1.496,51		
Área total construída segundo a utilização		5.236,09		
NÚMERO DE AMBIENTES EXISTENTES E UTILIZAÇÃO POR TURNO				
Tipo de Ambiente	Quantidade Total	Ambientes Utilizados por Turno		
		Matutino	Vespertino	Noturno
Salas de aula teórica	06	03	06	01
Laboratórios	04	-	02	02
Auditórios	02	02	02	02
CAPACIDADE DOS AMBIENTES				
Tipo de Ambiente		Capacidade		
Auditório 01 - Unidade Areias		40		
Auditório 02 - Unidade Areias		200		
Alojamentos para estudantes		75		
ACERVO BIBLIOGRÁFICO				
Tipo de acervo		Nº de Títulos	Nº de Exemplares	
Livros		1.360	2.132	
Periódicos		22	46	
Coleções		03	03	
Vídeos (VHS + DVD)		-	-	
Softwares de multimídia		-	-	
Número de pontos de acesso a internet na biblioteca		08		
ATENDIMENTO A USUÁRIOS				
Usuários		Nº de Empréstimos	Nº de consultas	
Alunos/servidores/outros		746	1.152	
Frequência de usuários da biblioteca por ano		5.000		
Capacidade máxima de atendimento da biblioteca		20.000		

Quadro 50: Infraestrutura física e acadêmica – campus de Iguatu (anexo campus de Cajazeiras)

ÁREA DO TERRENO POR TIPO DE OCUPAÇÃO	
Tipo de Ocupação	Área (m ²)
Projeção da Área construída (Coberta e Descoberta)	39.863,64
Área Urbanizada	33.335,64
Área Total do Terreno	2.000.000
ÁREA CONSTRUÍDA POR TIPO DE OCUPAÇÃO	
Tipo de Construção	Área (m ²)
Área Construída Coberta	22.341,64

Área construída Descoberta				17.522,00
Área Total Construída				39.863,64
ÁREA CONSTRUÍDA SEGUNDO A UTILIZAÇÃO				
Tipo de Utilização				Área (m²)
Área para atividades esportivas				5.352,00
Área de atendimento médico – odontológico				77,70
Área de salas de aula teórica				960,00
Área de Laboratórios				572,28
Área de salas de atividades artístico – culturais				1300,00
Área de bibliotecas				700,00
Área de apoio pedagógico				1.385,75
Área de serviços de apoio				4.192,98
Área para atividades administrativas				1.031,84
Outras áreas construídas				24.291,00
Área total construída segundo a utilização				39.863,64
NÚMERO DE AMBIENTES EXISTENTES E UTILIZAÇÃO POR TURNO				
Tipo de Ambiente	Quantidade Total	Ambientes Utilizados por Turno		
		Matutino	Vespertino	Noturno
Salas de aula teórica	22	22	22	-
Laboratórios	09	04	05	01
Auditórios	02	-		
CAPACIDADE DOS AMBIENTES				
Tipo de Ambiente				Capacidade
Auditório 01				150
Auditório 02				450
Alojamento para Estudantes				260
ACERVO BIBLIOGRÁFICO				
Tipo de acervo	Nº de Títulos		Nº de Exemplares	
Livros	1.988		3.703	
Periódicos	56		66	
Coleções	05		05	
Vídeos (VHS + DVD)	224		234	
Softwares de multimídia	03		03	
Números de pontos de acesso a internet na biblioteca			08	
ATENDIMENTO A USUÁRIOS				
Usuários	Nº de Empréstimos		Nº de consultas	
Alunos/servidores/outros	1.502		1.821	
Frequência de usuários da biblioteca no ano			16.000	
Capacidade máxima de atendimento da biblioteca			20.000	

2.6 OBJETIVOS/AÇÕES, METAS FÍSICAS E PRAZOS

O IFCE, com base nas demandas dos seus diversos segmentos de atuação (ensino, pesquisa, extensão e gestão), determinou ações a serem levadas a efeito em cada *campus*, nos próximos cinco (05) anos, período de vigência deste PDI.

2.6.1 Para atendimento às demandas do ensino:

Quadro 51: Demandas do ensino – *campus* de Fortaleza

OBETIVOS/AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZOS
Criar um centro multimídia de informações	Ampliação do setor de referência e periódicos	180 periódicos	Até dez/2010
	Ampliação do acervo bibliográfico	10000 volumes	Até dez/2013
	Ampliação do espaço físico destinado ao acervo geral	300 m ²	Até ago/2013
	Reestruturação da filмотeca	01 unidade	Até dez/2013
	Criação do Centro de Memória Fotográfica do IFCE	01 unidade	Até dez/2010
	Implantação do acervo bibliográfico da pós-graduação	1200 volumes	Até dez/2010
	Redimensionamento do setor de processamento técnico	01 unidade	Até dez/2010
	Preparação do ambiente da biblioteca para que o usuário tenha acesso ao acervo	01 unidade	Até dez/2010
Reestruturar os departamentos do ensino, melhorando as condições de trabalho dos docentes	Criação de ambientes estruturados para professores	06 departamentos	Até dez/2013
Melhorar a infraestrutura dos setores de reprografia e de multimeios	Ampliação da área gráfica	100 m ²	Até dez/2013
	Aquisição de equipamentos reprográficos	06 equipamentos	Até dez/2013
	Adequação dos ambientes com equipamentos multimídia	20 equipamentos	Até dez/2013
Implementar políticas de Ensino a Distância (EAD)	Criação de cursos de especialização, utilizando-se tecnologias de EAD	02 cursos	Até dez/2013

Fonte: PDI do campus de Fortaleza

Quadro 52: Demandas do ensino – campus de Juazeiro do Norte

OBETIVOS/AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZOS
Consolidar os cursos técnicos, tecnológicos e licenciaturas para posterior expansão	Implantação de licenciaturas	02 cursos	Até dez/2012
	Implantação de cursos técnicos integrados	03 cursos	Até dez/2012
Reconhecimento junto ao MEC dos cursos de graduação implantados :	Educação Física	02 cursos	Até 2009
	Engenharia Ambiental	02 cursos	Até 2012
Fortalecer os cursos ofertados, melhorar a infraestrutura dos laboratórios e implantar novas unidades.	Implantação de estação meteorológica	01 laboratório	Até 2011
	Implantação de laboratório de climatologia	01 laboratório	Até 2011
	Implantação de laboratório de geotécnica ambiental e resíduos sólidos	01 laboratório	Até 2011
	Implantação de laboratórios de crescimento e desenvolvimento humano	01 laboratório	Até 2010
	Implantação da Casa Eco Inteligente	01 laboratório	Até 2011
Fortalecer os cursos ofertados, melhorar a infraestrutura dos laboratórios e implantar novas unidades.	Implantação de laboratório de microbiologia	01 laboratório	Até 2010
	Implantação de laboratório de cartografia e georreferenciamento	01 laboratório	Até 2010
	Implantação de laboratório de tecnologia ambiental	01 laboratório	Até 2010
	Implantação de laboratório de análise e conservação de águas e saneamento ambiental	01 laboratório	Até 2011

OBJETIVOS/AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZOS
	Implantação de laboratório de automação industrial	01 laboratório	Até 2013
	Implantação de laboratório de soldagem.	01 laboratório	Até 2009
	Implantação de laboratório de metrologia dimensional	01 laboratório	Até 2009
	Implantação de laboratório de usinagem.	01 laboratório	Até 2010
	Implantação de laboratório de manutenção industrial.	01 laboratório	Até 2011
	Implantação de laboratório de máquinas térmicas e refrigeração	01 laboratório	Até 2012
	Implantação de laboratório de ensaios mecânicos e metalográficos.	01 laboratório	Até 2013
	Implantação de laboratório de crescimento, desenvolvimento e aprendizagem motora	01 laboratório	Até 2009
	Implantação de laboratório de anatomia	01 laboratório	Até 2009
	Implantação de laboratório de fisiologia do exercício e biomecânica	01 laboratório	Até 2009
	Implantação de laboratório de informática avançada	01 laboratório	Até 2010
	Construção da cobertura da quadra poliesportiva	01 quadra	Até 2010
Implantar um centro multimídia de informações	Ampliação, atualização e diversificação do acervo da biblioteca, considerando todos os cursos ofertados na instituição e o público docente	10.000 volumes	Até 2013
	Aquisição de acervo virtual relacionado aos assuntos dos cursos existentes neste campus	40 softwares	Até 2013
	Implantação de uma videoteca	1 Videoteca	Até 2011
	Aquisição de DVDs relacionados aos conteúdos dos cursos ofertados	40 DVDs	Até 2013
	Assinatura de periódicos impressos relacionados a todos os cursos ofertados	25 periódicos	Até 2013
	Construção do Centro de Memória do <i>campus</i> de Juazeiro	01 Centro de Memória	Até 2013
	Aquisição de periódicos <i>on line</i> , relacionados a todos os cursos ofertados	30 periódicos <i>on line</i>	Até 2013
	Automatização dos serviços de empréstimo, consulta e controle da segurança do patrimônio	01 sistema implantado	Até 2011
Adotar políticas de ensino a distância (EAD)	Implementação de cursos de Especialização, utilizando tecnologias de EAD	02 cursos	Até 2013
	Realização de intercâmbios com organismos nacionais e internacionais, utilizando a tecnologia de videoconferência	02 intercâmbios	Até 2011
	Criação de uma rede de comunicação e divulgação tecnológica entre os <i>campi</i> , utilizando a tecnologia de EAD	01 rede de comunicação	Até 2011

OBETIVOS/AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZOS
	Aquisição de kits multimídia para os cursos ofertados no <i>campus</i> (DVD, computador, multimídia, som)	15 kits	Até 2011
Fortalecer a parceria interinstitucional para otimizar as ações pedagógicas	Realização de convênios com órgãos públicos e instituições de ensino e pesquisa da região do Cariri, com vistas ao uso comum de informações, equipamentos e laboratórios	20 convênios	Até 2013
Criar ambientes estruturados para melhoria das condições de trabalho de administrativos e docentes	Reforma de ambientes administrativos e de uso de servidores	10 ambientes	Até 2013

Fonte: PDI do *campus* de Juazeiro do Norte

Quadro 53: Demandas do ensino – campus de Cedro

OBJETIVOS/AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZO
Consolidar os cursos técnicos, tecnológicos e licenciaturas, para posterior expansão.	Reconhecimento junto ao MEC do curso superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial	01 curso	Até 2010
	Implantação de Licenciatura em Física	01 curso	Até 2012
	Implantação do Curso Técnico Em Informática	01 curso	Até 2010
	Implantação de cursos no nível formação inicial e continuada de trabalhadores (FIC)	02 cursos	Até 2011
Oferecer formação em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Criação do curso de especialização em Matemática do Ensino Médio	01 curso	Até 2011
	Criação do curso de especialização em Automação Industrial	01 curso	Até 2011
Adotar políticas de ensino a distância (EAD)	Criação do Núcleo de Ensino a Distância, com sala de Videoconferência	01 núcleo	Até dez/2009
	Implementação de cursos técnicos, tecnológicos, licenciaturas e de pós-graduação, utilizando tecnologias de EAD	04 cursos	Até dez/2013
Melhorar o atendimento da biblioteca, redimensionando suas ações.	Assinatura de revistas e periódicos de interesse dos cursos técnicos, tecnológicos e licenciaturas	10 assinaturas	Até dez/2013
	Aquisição de livros para os cursos técnicos, tecnológico e licenciatura	3.000 volumes	Até dez/2013
	Aquisição de <i>softwares</i>	08 softwares	Até dez/2013
	Informatização dos serviços de Empréstimo	01	Até dez/2012
Implantar práticas de monitorias e de grupos de estudo.	Implementação de monitorias voluntárias de disciplinas.	30 monitorias	Até dez/2013
	Orientação de alunos para participação em competições regionais e nacionais	200 orientações	Até dez/2013

Fonte: PDI – campus de Cedro

Quadro 54: Demandas do ensino – campus de Maracanaú

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZOS
Consolidar os cursos tecnológicos, bacharelados e licenciatura.	Trabalho de reconhecimento junto ao MEC de todos os cursos ofertados	04 cursos	Até dez/2012
Criar e consolidar programas de Inclusão Social.	Criação de ambientes estruturados para professores(Programa Bolsa Trabalho; Programa Auxílio Transporte; Pró-técnico; Programa de Saúde e Prevenção nas Escolas – SPE; Programa Saúde e Cidadania; Projeto Ame-se, Cuide-se)	3.000 alunos e 107 servidores	Até dez/2013
	Criação de Núcleo de Inclusão Social.	01 núcleo	Até dez/2010
Otimizar as ações do setor de estágio	Organização de feirões de estágios e empregos no <i>campus</i>	04 feirões	Até dez/2013
	Aquisição de equipamentos gráficos Visita às empresas do Distrito Industrial e do entorno de Maracanaú.	24 visitas	Até dez/2013
Criar e ampliar cursos de acordo com as demandas da região e as ações programadas pelo Instituto Federal	Implantação do Curso Técnico em Química;	01 curso	Até dez/2010
	Implantação do curso de Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistema	01 curso	Até dez/2010
	Formatação e implantação de cursos técnicos para a Extensão de Caucaia, com vistas a preparar mão-de-obra para atender a demanda da siderúrgica e da refinaria	02 cursos	Até dez/2010
	Ampliação da oferta de turmas para o curso Técnico em Informática;	01 turma	Até dez/2010
	Criação do Núcleo de Ensino à Distância (NEAD)	01 núcleo	Até dez/2010
	Criação e implantação de cursos de extensão	20 cursos	Até dez/2010
	Criação do Núcleo de Formação de Professores	01 núcleo	Até dez/2010
Promover ações de apoio ao discente	Consolidação dos eventos socioeducacionais do <i>campus</i> : COMSOLiD, SETAPI, SEMANA DE QUÍMICA E MEIO AMBIENTE;	03 eventos	Até dez/2010
Estruturar as atividades de pesquisa e iniciação científica nas áreas de atuação do <i>campus</i> de Maracanaú	Consolidação dos grupos de pesquisa existentes e criação de novos grupos	10 grupos	Até dez/2013
	Implantação e consolidação de grupos de estudo.	20 grupos	Até dez/2013
	Implantação do setor de pesquisa e pós-graduação do <i>campus</i>	01 setor	Até dez/2009
Implantar atividades de pesquisa e iniciação científica nas áreas de atuação do IFCE – <i>campus</i> de Maracanaú	Apresentação de trabalhos científicos pelos servidores e alunos nos encontros de iniciação científica.	50 servidores e alunos	Até dez/2013
Implantar ações de extensão.	Implantação de incubadoras	03 incubadoras	Até dez/2013
Consolidar ações do programa de egressos	Acompanhamento das ações em execução	Todos os egressos do <i>campus</i> de Maracanaú	Até dez/2013

Fonte: PDI – *campus* de Maracanaú

Quadro 55: Demandas do ensino – campus de Quixadá

OBJETIVOS/AÇÕES ESTRATÉGICOS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZO
Consolidar cursos técnicos e superiores	Reconhecimento dos cursos superiores junto ao MEC	02 cursos	Até 2011
	Transformação dos cursos técnicos em integrados nas áreas de Química e Edificações	02 cursos	Até 2011
Criar novos cursos	Criação do curso tecnológico em construção de edifícios	01 curso	Até 2013
	Criação do curso técnico integrado na área de eventos	01 curso	Até 2011
	Criação do curso técnico integrado em Comércio ou tecnológico em Gestão Comercial	01 curso	Até 2011
	Criação do curso técnico integrado em Controle Ambiental	01 curso	Até 2011
Realizar concurso público	Realização de concurso público para contratação de professores	01 concurso	Até 2010
Aprimorar a educação profissional de nível médio	Implantação da Educação de Jovens e Adultos (EJA)	02 cursos	Até 2012
Melhorar as condições de trabalho dos docentes	Criação de ambientes estruturados para professores	01 sala com 06 gabinetes	Até 2013
Apoio ao discente	Reformulação de um programa sistemático de atendimento extraclasse e de atividade de nivelamento	Todos os cursos	Até 2010
	Implantação de apoio psicopedagógico	Todos os cursos	Até 2011
	Implantação de programa de monitoria	11 monitores	Até 2010
	Criação de uma coordenação de estágio	Todos os cursos	Até 2010
Realizar concurso público	Realização de concurso público para selecionar psicopedagogo	01	Até 2010
Produção de material didático	Elaboração de apostilas	12 apostilas	Até 2013
Criar e aperfeiçoar os laboratórios de ensino	Implantação dos laboratórios	07 laboratórios	Até 2013
	Criação de laboratórios de informática	03 laboratórios	Até 2013
	Implantação de um programa de manutenção dos equipamentos dos laboratórios	Todos os laboratórios	Até 2011
Realizar concurso público	Contratação de técnico laboratorista na área de construção civil e química	02 técnicos	Até 2011
Implementar políticas de ensino à distância (EAD)	Criação de cursos extensão utilizando tecnologias de EAD	04 cursos	Até 2013
	Capacitação de docentes para tutores em EAD	10 professores	Até 2012
Criar um centro multimídia de informação	Adaptação do espaço físico destinado ao acervo geral	01 biblioteca	Até 2011
	Aquisição de acervo de periódicos nas formas impressa e/ ou informatizada	05 publicações	Até 2010
	Automação dos serviços de empréstimo	01 software	Até 2010
	Ampliação do acervo bibliográfico básico	03 títulos na	Até 2012

		proporção de um exemplar para 08 alunos	
	Ampliação do acervo bibliográfico complementar	Mínimo de dois exemplares de cada título	Até 2012
	Aquisição de equipamentos para multimídia	06 projetores	Até 2011
	Aquisição de <i>softwares</i> educativos	10 <i>softwares</i>	Até 2011
Criar um programa de acompanhamento do egresso	Implantação de um sistema de acompanhamento e avaliação do egresso	01 programa	Até 2010

Fonte: PDI do *campus* de Quixadá

Quadro 56: Demandas do ensino do *campus* de Limoeiro do Norte

OBJETIVOS/AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZOS
Aumentar a oferta de cursos	Reconhecimento junto ao MEC de todos os cursos implantados	06 cursos superiores 06 técnicos	Até julho 2010
	Implantação do Programa de Jovens e Adultos – PROEJA	03 cursos	Até julho 2010
	Implantação de novas licenciaturas	04 cursos	Até 2013
	Implantação novas graduações	04 cursos	Até 2013
	Implantação de novos cursos técnicos	05 cursos	Até 2013
	Contratação de mais professores efetivos	55 professores	Até 2013
	Contratação de professores substitutos	15 professores	Até 2010
	Contratação de técnicos administrativos	15 técnicos	Até 2010
Aumentar a oferta de recursos para suporte ao professor	Aquisição de equipamento audiovisual	01 máquina fotográfica profissional 01 filmadora profissional	Até 2010
	Aquisição de livros para a biblioteca	2.300 livros	Até 2011
	Aquisição de equipamentos	Aquisição de 25 data-shows, 100 computadores e 10 TV LCD, Ploter	Até 2010
	Reestruturação da videoteca	Aquisição de 30 vídeos (DVD)	Até 2011
	Reestruturação do setor de periódicos	40 periódicos científicos 05 revistas	Até 2013
	Implantação de TV por assinatura	01 TV	Até 2013
	Implantação de uma rádio FM Educativa	01 Rádio FM	Até 2013
	Assinatura jornal (diário)	01 assinatura	Até 2012
Reestruturar a diretoria de ensino e o controle acadêmico	Criação de colegiados dos cursos	06 colegiados	Até 2010
	Consulta ao colegiado de curso para indicação de coordenadores de curso	01 consulta por curso	Até 2013
	Criação de uma coordenação para cada área de ensino.	01 sala para os coordenadores de área	Até 2010

	Redução da carga horária para professores com projetos de pesquisa financiados e/ou coordenadores de área	01 regulamento a ser definido	Até 2010
	Reestruturação da sala de controle acadêmico, incluindo a aquisição de novos equipamentos	-	Até 2010
	Melhoria da rede interna de computadores para garantir uma conexão mais veloz	-	Até 2010
	Realização de encontro pedagógico	01 encontro anual	A partir de 2009
	Visita técnica aos outros <i>campi</i> e empresas	04 visitas por ano	A partir de 2009
	Encontro específico para cada curso	01 por curso / ano	A partir de 2009
Ampliar a área física	Reforma da sede	01 laboratório de recursos hídricos com 160m ²	Até dez/09
		01 espaço para biblioteca com 228m ²	
		13 novas salas de aula, a partir da adequação de ambientes existentes	
	Construção do parque esportivo no anexo Cidade Alta	01 ginásio coberto de 1.700 m ²	Até dez/09
		01 campo de futebol oficial de 6.825 m ²	
		01 pista de atletismo de 4.261 m ²	
		01 espaço para vestiário e banheiros com 335m ²	
01 espaço para instalações esportivas com 36.850 m ²		Até 2013	
Construção do prédio para a incubadora de empresas na sede Cidade Alta	20 salas de empresas e um auditório no total de 1.620 m ²	Até 2010	
Construção de sala de reunião	01 sala com 80 m ²	Até 2012	
Avaliar os cursos em andamento	Avaliação dos cursos existentes para definir a continuidade, o fortalecimento, a fusão ou a extinção deles	Semestral	A partir de 2009
Ampliar o número de discentes	Ampliação da oferta de cursos com vistas a atender um contingente maior de alunos	2.000 alunos	Até 2010
Investir em comunicação com os públicos interno e externo	Instalação de um sistema interno de som para os períodos de intervalo	02 vezes por semana	Até 2011
	Implantação de uma INTRANET	Todos os alunos e servidores	Até 2010
	Criar um jornal universitário em parceria com as demais instituições de ensino	04 edições por ano	A partir 2010
	Inserção da hora do IFCE- <i>campus</i> de Limoeiro do Norte nas rádios locais	01 programa semanal de 15 minutos	Até 2010
Apoiar a representação estudantil	Destinação de uma sala para a representação discente	01 sala	Até 2010
Instituir colegiado para	Membros com representatividade dos cursos que utilizam a UEPE	01 colegiado	A partir de 2009

planejamento de utilização da UEPE(Chapada do Apodi)			
---	--	--	--

Fonte: PDI do *campus* de Limoeiro do Norte

Quadro 57: Demandas do ensino do *campus* de Sobral

OBJETIVOS/AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZOS
Melhorar a infraestrutura dos laboratórios	Ampliação dos laboratórios de informática básicos e específicos	02 laboratórios	Até 2011
	Criação de laboratórios de bombas acionadas por motores elétricos e combustão	01 laboratório	Até 2012
Melhorar a infraestrutura do <i>campus</i> de Sobral	Criação de uma área de convivência	01 ambiente	Até 2013
	Criação de um departamento de cultura	01 ambiente	Até 2011
	Criação de uma área para as empresas juniores, centros e diretórios acadêmicos	01 ambiente	Até 2010
	Construção de uma academia de musculação	01 ambiente	Até 2012
Consolidar os cursos Técnicos, Tecnológicos e de Licenciaturas, para posterior expansão	Reconhecimento junto ao MEC de todos os cursos implantados	10 cursos	Até dez/2012
	Implantação de novos cursos técnicos	06 cursos	Até jan/2013
Criar um centro multimídia de informações	Ampliação do setor de referência e periódicos;	20 periódicos	Até ago/2010
	Ampliação do acervo bibliográfico	2373 volumes	Até dez/2010
	Ampliação do espaço físico destinado ao acervo geral	412 m ²	Até dez/2013
	Implementação do Programa Bibliotur	Todos os alunos recém ingressos	Até dez/2011
	Implantação da filмотeca	176 vídeos	Até dez/2012
	Criação do centro de memória fotográfica do IFCE-Sobral	01 centro	Até dez/2010
	Implantação do acervo bibliográfico da pós-graduação	250 volumes	Até dez/2013
Automação dos serviços de empréstimo	01 sistema	Até jul/2010	
Reestruturar as gerências do ensino, melhorando as condições de trabalho dos docentes	Criação de ambientes estruturados para professores	05 gerências	Até dez/2013
Estabelecer política de oferta de cursos articulada com as demandas da sociedade e do mundo do trabalho	Ampliação da discussão em torno do Decreto N° 5154/2004	01 seminário	Até jul/2010
	Realização de estudo de demanda de mercado	03 pesquisas	Até dez/2013
Fortalecer a interiorização do ensino, melhorando os atuais <i>campi</i>	Construção de parque aquático	01 parque	Até dez/2013
	Construção da quadra poliesportiva	01 quadra	Até dez/2012
	Ampliação da sala de videoconferência	01 unidade	Até dez/2012
	Elaboração de projetos de melhoria da estrutura física e aquisição de equipamentos mediante convênio com PROEP	02 convênios	Até dez/2012
Implantar estruturas externas de apoio ao ensino teórico-prático	Implantação do Centro de Pesquisas Aplicadas e Desenvolvimento Tecnológico no Perímetro Irrigado Baixo Acaraú	01 centro	Até dez/2013
	Celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Sobra para a utilização da área da Fazenda-Escola I	01 convênio	Até dez/2010
	Implantação de estação de tratamento de água e esgoto	02 unidades	Até dez/2010
	Implantação do apiário e meliponário-escola	01 unidade	Até dez/2010

	para aulas práticas de produtos apícolas		
	Implantação de unidade de triagem e compostagem	01 unidade	Até dez/2011
	Implantação de estação para controle de poluição atmosférica	01 unidade	Até dez/2011
Melhorar a infraestrutura do parque gráfico e de multimídias	Ampliação da área gráfica	36 m ²	Até jul/2010
	Aquisição de equipamentos gráficos	02 equipamentos	Até jul/2011
	Adequação dos ambientes com equipamentos multimídia	15 equipamentos	Até jul/2011
Utilizar a videoconferência para interagir com instituições e empresas públicas e privadas	Realização de intercâmbios entre instituições e empresas, com vistas a aprimorar a aprendizagem e favorecer o acesso de discentes ao mercado de trabalho	05 inst./empresas	Até dez/2013
	Criação de uma rede de comunicação entre os IFCEs para difusão tecnológica	10 IFCEs	Até dez/2011

Fonte: PDI do campus de Sobral

Quadro 58: Demandas do ensino do campus de Crato

OBJETIVOS/AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZOS
Ampliar a oferta dos ensinos técnico e tecnológico	Criação e implantação de cursos superiores de Sistemas de Informação e Zootécnica	02 cursos	Até fev/2010
	Criação e Implantação de cursos técnicos integrados ao Ensino Médio (Agroindústria e Informática)	02 cursos	Até fev/2011
	Criação e implantação do curso técnico subsequente em Agroindústria	01 curso	Até fev/2011
	Reabertura do curso técnico subsequente em Turismo	01 curso	Até fev/2012
	Criação e implantação de bacharelado em Agricultura e Engenharia Florestal	02 cursos	Até fev/2012
	Criação e implantação de cursos técnicos por meio do sistema de EAD (cursos em análise)	03 cursos	Até fev/2012
	Criação e implantação de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em Produção Vegetal	01 curso	Até fev/2011
	Criação e Implantação de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em Agronegócios	01 curso	Até fev/2012
	Criação e Implantação de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação Profissional	01 curso	Até fev/2013
Modernizar e reestruturar os recursos pedagógicos e de apoio ao ensino	Ampliação do acervo bibliográfico para atender todos os níveis de ensino (Médio, Técnico e Tecnológico)	8.000 exemplares	Até fev/2012
	Informatização de todos os setores de controle escolar e de biblioteca, incluindo serviços <i>on-line</i> para alunos, professores e coordenadores	03 sistemas	Até fev/2011
	Implantação da rede <i>wireless</i> para a cobertura das salas de aula	10 Access point	Até dez/2010
	Aquisição de projetores multimídia	20 projetores	Até dez/2011
	Criação do setor gráfico e de multimídia, como suporte para a produção, cópia e adaptação de conteúdos aos formatos multimídia (vinculado ao SPD)	01 setor	Até dez/2011

Implantar novos laboratórios e reestruturar os já existentes	Disponibilização de um ambiente virtual de aprendizagem (AVA) aos docentes e discentes (Moodle)	01 ferramenta	Até Julho/2010
	Capacitação de docentes e alunos no uso da ferramenta AVA	04 turmas anuais	Até dez/2013
	Melhoria da CGPP para as aulas práticas (tanto em qualidade como em produção)	Todos	Até fev/2012
	Capacitação de docentes e técnicos para o atendimento a alunos especiais	02 cursos	Até dez/2010
	Reforma do auditório	01	Até dez/2012
	Construção de um novo auditório	01	Até dez/2013
	Construção de sala de videoconferência devidamente equipada	01	Até dez/2011
	Construção de novas salas de aula	10	Até dez/2011
	Reforma e ampliação das praças de esporte (campo, quadra, pista de atletismo, piscinas, etc.)		Até dez/2012
	Implantação de laboratórios de ensino para as seguintes disciplinas: Física, Química, Topografia, Entomologia	04	Até dez/2010
	Implantação de laboratórios de ensino para as seguintes áreas: Física do Solo, Tecidos Vegetais, Fitopatologia, Geografia	04	Até dez/2011
	Implantação de laboratórios de Ensino - Nutrição Animal, Fisiologia, Cultura de Tecidos Vegetais	03	Até dez/2011
	Implantação de laboratórios de ensino para aulas de Informática	02	Até dez/2010
	Implantação de laboratórios de ensino para aulas de Informática	02	Até dez/2011
	Reestruturação de mobiliário e atualização de computadores dos laboratórios de informática	03	Até dez/2010
	Reestruturação e reaparelhamento do laboratório de biologia	01	Até dez/2010
	Melhorar a assistência ao aluno	Melhora dos alojamentos	30 alojamentos
Contato com o poder público local com vistas à implantação de uma linha de transporte urbano para o IFCE- <i>campus</i> de Crato, inclusive no horário noturno.		01 linha	fev/10
Implantação de programa de atividades de final de semana para os internos (cursos, palestras, seminários, atividades culturais, outros)		Cursos, torneios	Até dez/2012
Reforma da sala de convivência dos internos, incluindo a aquisição de novos equipamentos		01 academia	Até dez/2012
Implantação de computadores ligados à internet na sala de convivência dos internos		01 espaço físico	Até dez/2012
Revisão do regimento disciplinar dos alunos		10 salas	Até dez/2011

Fonte: PDI do *campus* de Crato

Quadro 59: Demandas do ensino – *campus* de Iguatu

OBJETIVOS/AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZOS
------------------------------	-------------------	---------------	--------

Expandir a pós - graduação (stricto sensu / lato sensu)	Implantação de mestrado interinstitucional – MINTER em conjunto com o <i>campus</i> de Cedro	01 curso	2010
	Implantação de mestrado em Educação Profissional e Tecnológica	01 curso	2011
	Especialização em Fruticultura Irrigada	01 curso	2012
	Mestrado em Engenharia Agrícola	01 curso	2013
	Especialização em Controle de Qualidade na Indústria de Alimentos	01 curso	2013
Expandir a oferta de bacharelados	Implantação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental	01 curso	2010
	Implantação do Curso de Serviço Social	01 curso	2010
	Implantação do Curso de Engenharia de Alimentos ou Tecnólogo de Alimentos	01 curso	2011
Expandir a oferta de cursos superiores	Implantação do Curso de Tecnologia em Produção Animal	01 curso	2010
	Implantação do Curso de Tecnologia da Informação	01 curso	2011
Expandir a oferta de cursos técnicos	Implantação do Curso Técnico em Alimentos	01 curso	2010
	Implantação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética	01 curso	2011
	Implantação do Curso Técnico em Vestuário	01 curso	2012
	Implantação do Curso Técnico em Cooperativismo	01 curso	2013
	Técnico em Edificações	01 curso	2013
Expandir a oferta de cursos do Programa de Educação e Jovens e Adultos PROEJA/Formação Inicial e Continuada – FIC	Formação Inicial e Continuada	47 cursos*	2010
Expandir a oferta de cursos do ensino a distância – EAD	Técnico em Informática	01 curso	2010
	Técnico em Cooperativismo	01 curso	2010
	Especialização em Educação Profissional e Tecnológica	01 curso	2011

* Ver PDI – Programas de Extensão e Ensino à Distância
Fonte: PDI *campus* de Iguatu

2.6.2 Para atendimento às demandas da extensão

Quadro 60: Demandas da extensão do *campus* de Fortaleza

OBJETIVOS/AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZOS
Dinamizar as relações com o setor empresarial, visando à expansão das atividades de extensão e à inclusão dos egressos.	Realização de visitas às empresas para apresentar o potencial do IFCE	250 visitas	Até dez/2013
	Realização de seminários para apresentar o <i>campus</i> de Fortaleza à comunidade empresarial	12 seminários	Até dez/2013
Criar um Núcleo de Inclusão Social, para estimular, analisar e promover as diretrizes dos projetos sociais.	Criação de mecanismos de envolvimento dos alunos nas comunidades de Fortaleza	3000 alunos	Até dez/2013

Fortalecer a formação empreendedora e consolidar a incubadora de empresas.	Manutenção e ampliação do programa de formação empreendedora	01 programa	Até dez/2013
Promover campanhas educativas com o apoio de organismos internos e/ou externos.	Intensificação dos programas educativos de informação sobre doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS) e das campanhas de combate às drogas lícitas e ilícitas	6000 alunos	Até dez/2013
Revitalizar programas para acompanhamento de egressos	Reestruturação e implantação da sistemática de acompanhamento e avaliação de egressos	01 sistema	Até dez/2013

Fonte: PDI do campus de Fortaleza

Quadro 61: Demandas da extensão – campus de Juazeiro do Norte

OBJETIVOS/AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZOS
Dinamizar a relação da instituição de ensino com a comunidade	Realização de oficinas e minicursos destinados a alunos das escolas públicas do ensino médio no Colóquio de Matemática	20 atividades	Até 2013
	Realização de palestras para alunos do ensino médio das escolas públicas	10 palestras	Até 2013
	Realização de monitoria de alunos da Licenciatura em Matemática para alunos com dificuldade de aprendizagem em Matemática do Ensino Médio das Escolas Públicas	1000 alunos	Até 2013
	Implantação de turmas de preparação para olimpíadas das escolas públicas	05 turmas	Até 2013
	Promoção de minicursos e oficinas em Arte Educação	08 turmas	Até 2013
	Promoção de eventos de interesse regional	08 eventos	Até 2013
	Implantação de cursos de extensão em Inclusão Digital	25 cursos	Até 2013
	Implantação de diversos cursos de extensão nas áreas de atuação dos cursos inclusive cursos de língua estrangeira	35 cursos	Até 2013
	Implantação de projeto de extensão em atividade física	03 projetos	Até 2010
	Implantação de projeto de extensão para produção artesanal e biodiesel	01 projeto	Até 2009
	Participação do IFCE em entidades com representação institucional	05 representações	Até 2013
	Elaboração de projeto de curso básico no nível da Formação Inicial e Continuada – FIC	01 projeto	Até 2010
Dinamizar a relação da instituição de ensino com a comunidade	Capacitação de alunos em assistência de obras para desenvolvimento de projeto de assistência técnica à construção de moradias populares	3 convênios Triângulo CRAJUBAR	Até 2010
	Realização de encontro de egressos do campus a cada dois anos	01 evento a cada dois anos	Até 2009 (Início)
	Desenvolvimento de sistema		

	de acompanhamento das profissões no mercado de trabalho e da inserção dos egressos	01 sistema	Até 2013
Dinamizar as relações com o setor empresarial, visando a expansão das atividades de extensão e ampliando a inclusão dos egressos	Realização de visitas às empresas para apresentação do potencial do campus e divulgação dos cursos	50 visitas	Até 2013
	Realização de seminários para divulgar o IFCE na comunidade empresarial	05 seminários	Até 2013
	Ampliação da participação do IFCE em eventos (feiras, congressos, palestras) locais para divulgação dos cursos	05 eventos	Até 2013
	Oferta de cursos de extensão nas áreas de informática, em parceria com o setor empresarial	05 cursos	Até 2013
Implantar um Núcleo de Inclusão Social para estimular, analisar e promover as diretrizes dos projetos sociais, objetivando a melhoria da qualidade de vida da comunidade	Criação de mecanismos de envolvimento dos alunos nas comunidades da região do Cariri	150 alunos	Até 2013
	Viabilização da aplicação social dos projetos de pesquisa científica por curso	10 projetos	Até 2013
	Elaboração de projeto de educação continuada na área ambiental em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos na região do Cariri	01 projeto	Até 2010
Fortalecer a formação empreendedora e consolidar a incubadora de empresas	Implantação de incubadora	01 incubadora	Até 2010
	Destinação de espaço físico para a empresa júnior	01 ambiente	Até 2009
	Efetivação de parceria com escola x empresa	50 convênios	Até 2013

Fonte: PDI do *campus* de Juazeiro do Norte

Quadro 62: Demandas da extensão – campus de Cedro

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZO
Dinamizar as relações com o setor empresarial, visando à expansão das atividades de extensão e de inclusão de egressos	Realização de aulas de campo e de visitas técnicas às empresas	100 visitas/aulas	Até dez/2013
	Realização de seminários de integração entre o IFCE – <i>campus</i> de Cedro e a comunidade empresarial	10 seminários	Até dez/2013
	Implantação da incubadora do <i>Campus</i> de Cedro	01 incubadora	Até dez/2011
Ampliar os projetos sociais voltados à inclusão	Estabelecimento de parcerias com prefeituras e empresas públicas e privadas	10 parcerias	Até dez/2013
	Consolidação dos projetos de inclusão social e digital (telecentro, CID e ilha digital).	04 projetos	Até dez/2013
Promover campanhas educativas	Promoção de campanha de conscientização para conservação de bens patrimoniais (móveis e imóveis).	10 campanhas	Até dez/2013
	Criação de programas de educação em saúde em parceria com as secretarias de saúde e ação social	05 programas	Até dez/2013
Possibilitar a formação e qualificação da comunidade	Oferta de cursos de qualificação técnica, tecnológica e científica	40 cursos	Até dez/2013
Fomentar a criação de grupos artísticos, culturais e desportivos.	Criação do núcleo de incentivo à cultura (NIC)	01 núcleo	Até jul/2010
	Fortalecimento do grupo de flauta doce do <i>campus</i> de Cedro	01	Até dez/2013
	Criação de um grupo de teatro	01	Até dez/2013

Fonte: PDI – *campus* de Cedro

Quadro 63: Demandas da extensão – campus de Quixadá

OBJETIVOS/AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZO
Prospectar demanda de extensão	Prospecção das demandas de cursos, consultorias e parcerias	03 prospecções	Até 2010
Ofertar cursos de curta duração	Realização de cursos de extensão em Agronegócio	10 cursos	Até 2013
	Realização de cursos de extensão em Química	10 cursos	Até 2013
	Realização de cursos de extensão em Turismo	10 cursos	Até 2013

	Realização de cursos de extensão em Edificações	10 cursos	Até 2013
	Criação de publicação informativa dos cursos a serem realizados	10 publicações	Até 2013
Ofertar consultorias tecnológicas	Prestação de serviços de consultorias tecnológicas	10 consultorias	Até 2013
Firmar convênios de parcerias	Celebração de convênios de parcerias em áreas específicas	05 convênios	Até 2013
Criar o projeto da Farmácia Viva	Catalogação de plantas medicinais da Região do Sertão Central	20 plantas	Até 2010
	Criação do horto medicinal	30 m ²	Até 2011
Criar um Núcleo de Inclusão Social para familiarizar o aluno com seu ambiente de trabalho	Criação de mecanismos didático-pedagógicos	20 alunos	Até 2012
	Criação de sala específica para reuniões e orientações	01 sala	Até 2012
	Elaboração de publicações com resultados obtidos em revistas de impacto	02 publicações	Até 2012
Criar cursos preparatórios	Implantação de curso pré-vestibular (anual)	01 curso	Até 2013
	Implantação de curso pró-técnico (anual)	01 curso	Até 2013
Articular as relações interinstitucionais	Realização de visitas técnicas às empresas para prospecção de parcerias	50 visitas	Até 2013
Organizar a participação em eventos	Realização de seminários tecnológicos institucionais	04 seminários	Até 2013
	Participação em feiras e eventos	40 eventos	Até 2013
Instituir uma cultura empreendedora	Implantação do Núcleo de Práticas Empreendedoras	01 unidade	Até 2010
	Implantação de uma incubadora de empresas	01 unidade	Até 2010
	Criação de programa de bolsas empreendedoras	12 bolsas	Até 2012

Fonte: PDI do *campus* de Quixadá

Quadro 64: Demandas da extensão do *campus* de Limoeiro do Norte

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZOS
Ampliar as parcerias com as empresas públicas e privadas para estágio curricular	Celebração de convênios com o SINE, Centro de Integração Escola-Empresa (CIEE) e Instituto Euvaldo Lodi (IEL)	03 convênios	A partir de 2009
Implantar programa de coleta seletiva de lixo reciclável	Celebração de convênio com a COELCE, com vistas à implantação do Programa ECOELCE, revertendo os bônus para a redução da conta de energia do <i>campus</i>	Todos os servidores e alunos	A partir 2010
Programa de Educação Ambiental nas escolas da rede pública de ensino	Capacitação de alunos para atuarem como multiplicadores nas escolas	06 alunos	A partir de 2009
Instituir um calendário de visitação escolar às dependências do Campus	Visitas a escolas do Ensino Fundamental II e Médio, públicas e particulares	02 visitas por mês	A partir de 2009

Instituir um calendário de palestras institucionais	Realização do Fórum de Tecnologia	Mensal	A partir de 2009
Criar um calendário de eventos técnicos, esportivo e científicos	Realização de congressos, seminários, simpósios, feiras, <i>workshops</i> , reuniões técnicas, visitas de campo, encontro de egressos, jogos universitários	03 por ano	A partir de 2010
Cadastrar egressos junto às empresas	Criação de cadastro e chancela de currículos de egressos	01 cadastro	A partir de 2010
Criar uma política permanente de projetos culturais	Criação de um grupo de dança de tradições folclóricas	04 apresentações anuais	A partir de 2011
	Criação de um coral de alunos e servidores	04 apresentações anuais	A partir de 2011
	Criação de um projeto de exibição de filmes no <i>campus</i>	Mensal	A partir de 2010
	Criação de uma banda de música do campus	04 apresentações anuais	A partir de 2012
	Criação de um grupo de teatro do IFCE	02 apresentações anuais	A partir de 2012
	Criação da semana cultural	01 vez por ano	A partir de 2012
Criar uma política permanente de projetos sociais e de cidadania	Implantação de programa de prevenção às DST/AIDS e ao uso de drogas lícitas e ilícitas	Todos os alunos e servidores	A partir de 2009
	Criação de um programa de combate a todo tipo de preconceito	02 palestras anuais sobre Direitos Humanos	A partir de 2010
	Criação de um programa de prevenção à violência contra a mulher (convidar palestrantes)	01 palestra anual (Lei Maria da Penha, União Civil, Casamento, Divórcio)	A partir de 2010
		01 oficina anual de empreendedorismo	
	Criação de um programa de convivência entre gerações	01 oficina anual de uso racional dos recursos naturais	A partir de 2010
		01 oficina anual de informática básica e internet	
01 oficina anual na área de alimentos			
		01 oficina anual na área de Agrárias	
Criar a mostra das profissões, possibilitando uma maior integração com a família dos alunos no processo educativo	Exposição e feira com produtos e serviços de cada curso	05 exposições anuais	A partir de 2009

Fonte: PDI do *campus* de Limoeiro do Norte

Quadro 65: Demandas da extensão do campus de Sobral

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZOS
Consolidar as atividades de pesquisa e iniciação científica dos discentes	Incentivos e criação de bolsas	10 bolsas	Até 2013
	Criação de programa de monitoria	05 programas	Até 2013
Ampliação curricular	Realização de cursos de capacitação, com duração de 60 h/a voltados para os cursos de IES	50 cursos	Até 2013
	Reestruturação da matriz curricular (implantação de disciplinas de Filosofia e Sociologia)	01 matriz	Até 2010
	Criação de semanas dos Cursos	05 semanas	Até 2011
Criação de programa de pós-graduação	Criação de programa de mestrado, nas áreas de meio ambiente e indústria	02 programas	Até 2013
Adquirir transportes para discentes	Disponibilização de transporte para visitas técnicas e congressos	01 transporte	Até 2010
	Disponibilização de transporte escolar diário	01 transporte	Até 2012
Dinamizar as relações com o setor empresarial, visando a expansão das atividades de extensão e ampliando a inclusão dos egressos	Realização de visitas às empresas para apresentação do nosso potencial	50 visitas	Até dez/2013
	Realização de eventos para mostrar o IFCE para a comunidade empresarial	05 seminários	Até dez/2013
Implantar um programa de eventos técnico-científico para difusão tecnológica	Criar encontros de iniciação científica para apresentação de trabalhos de pesquisa	04 encontros	Até dez/2013
Implantar Projetos Sociais para fortalecimento da formação cidadã e inclusão social	Interiorização das ações mediante convênio com prefeituras	41 convênios	Até dez/2013
	Estabelecimento de parcerias com empresa públicas e privadas	150 convênios	Até dez/2013
Criar um Núcleo de Inclusão Social, para estimular, analisar e promover as diretrizes dos projetos sociais, objetivando a melhoria da qualidade de vida da comunidade	Implementação da interiorização e criação de mecanismos de envolvimento dos alunos nas comunidades da região Norte do Ceará	100 alunos	Até dez/2013
Fortalecer a formação empreendedora e consolidar a incubadora de empresas	Implantação do programa de formação empreendedora	01 programa	Até dez/2013

Promover campanhas educativas relacionadas ao meio ambiente e aos principais problemas epidemiológicos, com apoio de organismos internos e/ou externos	Desenvolver ações de educação e informação sobre práticas essenciais de conservação do meio ambiente e no combate a doenças como dengue, DST, dependência química, etc., junto à comunidade	500 alunos	Até dez/2013
Implantar programas de acompanhamento aos egressos	Implantação de sistemáticas de acompanhamento e avaliação de egressos	01 sistema	Até dez/2010

Fonte: PDI do *campus* de Sobral

Quadro 66: Demandas da extensão do *campus* de Crato

OBJETIVOS/AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZOS
Criar uma agenda anual de eventos, oficinas e minicursos	Manutenção dos eventos atuais e criação de, pelo menos, mais dois.	02	de 2010 a 2013
	Oferta de cursos intensivos de férias para a comunidade.	10	de 2010 a 2013
Fortalecer as relações interinstitucionais	Realizar parcerias para estágio, emprego e projetos	03	de 2010 a 2013
	Criação de um birô de projetos de extensão, para monitorar editais e programas de seleção.	03 projetos/ano	de 2010 a 2013
	Informatização do setor de extensão	01 sistema	Até dez/2010
	Realização de convênios com instituições públicas e privadas	04 convênios anuais	De 2010 a 2013
Intensificar a articulação com egressos e comunidade externa	Monitoramento e acompanhamento de egressos.	01 sistema	Até dez/2011
	Realização de treinamentos e capacitações específicas com vistas a estimular o empreendedorismo.	02 atividades por ano	de 2009 a 2013

Fonte: PDI do *campus* de Crato

Quadro 67: Demandas da extensão - *campus* de Iguatu

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZOS
Desenvolver política de capacitação para comunidades rurais, produtores e empresários ligados ao setor agropecuário.	Implantação de cursos de nível básico com vistas ao atendimento às demandas locais e regionais.	200 alunos	Até dez/2013
	Apoio a atividades de transferência de tecnologia produzidas por docentes e técnicos administrativos.	50 projetos	Até dez/2013
	Apoio a organização de feiras e eventos ligados à área agroindustrial e agropecuária.	10 eventos	Até dez/2013
	Elaboração de cartilhas e manuais destinados à formação básica de produtores rurais.	10 cartilhas e/ou manuais	Até dez/2013
	Realização de parcerias para estágios, empregos e projetos.	03 parceiras	Até dez/2013
	Implantação da incubadora tecnológica	01 incubadora	Até dez/2013
	Apoio a projetos de incentivo	05 projetos	Até

	à criação de empresas juniores		dez/2013
--	--------------------------------	--	----------

Fonte: PDI – *campus* de Iguatu

2.6.3 Para atendimento às demandas da pesquisa:

Quadro 68: Demandas da pesquisa - *campus* de Fortaleza

OBJETIVOS/AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZOS
Consolidar as atividades de pesquisa e iniciação científica no <i>campus</i> de Fortaleza	Apresentação de trabalhos dos alunos nos encontros de iniciação científica. Inclusão de alunos nos projetos de pesquisa	200 alunos	Até dez/2013
Consolidar e expandir os programas de pós-graduação no <i>campus</i> de Fortaleza	Reestruturação dos cursos de especialização	04 cursos	Até dez/2013
	Consolidação dos grupos de pesquisa	15 grupos	Até dez/2013
Informatizar os cursos de pós-graduação para o cadastramento na CCA	<ul style="list-style-type: none"> Realização de reunião com coordenadores dos cursos Recebimento dos documentos do curso (professores, alunos, disciplinas, notas); Cadastro dos dados dos cursos na CCA 	Informatizar os cursos de pós-graduação do <i>campus</i> de Fortaleza	Até dez/2011
Criar material de divulgação para os cursos de pós-graduação do <i>campus</i> de Fortaleza	<ul style="list-style-type: none"> Solicitação a cada coordenação das informações sobre os cursos; Realização de reunião com a CCS para a análise do material 	Divulgar os cursos de pós-graduação do <i>campus</i> de Fortaleza	Até dez/2013
Formatar as informações dos cursos de pós-graduação para divulgação na página do <i>campus</i> de Fortaleza	<ul style="list-style-type: none"> Análise das informações de cada curso para divulgação; Realização de reunião com DITI para formatação e conteúdos de divulgação (datas, chamadas, editais, programa, etc) 	Divulgar os cursos de pós-graduação do <i>campus</i> de Fortaleza	Até dez/2012
Articular convênios com instituições de ensino superior, com vistas à participação de servidores do <i>campus</i> Fortaleza em cursos de pós-graduação	<ul style="list-style-type: none"> Participar de Reunião com o responsável pelo convênio; Acompanhar os processos de Análise das cláusulas do Convênio; pareceres da Procuradoria Jurídica; etc. 	Articular 03 convênios do <i>campus</i> Fortaleza com outras Instituições de ensino superior	Até dez/2010
Manter curso de especialização em PROEJA para a capacitação de professores da rede federal, estadual e municipal.	<ul style="list-style-type: none"> Formalização do modo de pagamento aos servidores envolvidos com o Curso no âmbito do <i>Campus</i> Fortaleza. 	Apoiar os cursos já existentes e implantar 02 novas turmas no curso de Especialização em PROEJA.	Até dez/2011
Elaborar novos projetos de mestrado e doutorado em consonância com as ações da pró-reitoria de pesquisa, pós-graduação e inovação.	<ul style="list-style-type: none"> Realização de reunião com os professores envolvidos com os Programas de Pós-Graduações; Acompanhar a elaboração dos projetos de cursos. 	Implantar 02 novos mestrados e 01 doutorado no <i>campus</i> Fortaleza.	Até dez/2013
Estimular no <i>campus</i> de Fortaleza a política de inovação tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.	<ul style="list-style-type: none"> Realização de reuniões, seminários e workshops com pesquisadores para tratar do tema; Participações em eventos nacionais e regionais; <ul style="list-style-type: none"> Intercâmbios com outros NITs; Capacitação de pessoal nas áreas de propriedade intelectual e transferência de tecnologia; 	Estruturar e apoiar o núcleo de inovação tecnológica (NAI – Núcleo de Apoio a Inovação) do <i>Campus</i> Fortaleza.	Até dez/2013
<ul style="list-style-type: none"> Documentar, avaliar e proteger as pesquisas com potencial de inovação do <i>campus</i> de Fortaleza. 	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões com os pesquisadores para tratar do tema; Criação de normas internas para facilitar a aquisição de dados relativos a pesquisas por intermédio de convênio; Interação com o CPQT e fundação para custear patentes; <ul style="list-style-type: none"> Busca nos arquivos da DIPPG; Busca nos arquivos do CPQT. 	<ul style="list-style-type: none"> Estimular e apoiar Projetos de Pesquisa, desenvolvimento e Inovação Tecnológica. Atualização da produção tecnológica do <i>Campus</i> Fortaleza. 	Até dez/2013

<ul style="list-style-type: none"> • Prospectar negócios de transferência de tecnologias de patentes registradas pelo <i>campus</i> de Fortaleza. 	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de editais públicos para chamadas de transferência, de acordo com a lei de inovação; • Negociação direta com empresas para a transferência de tecnologia; • Apoio na definição de contratos de pesquisa e desenvolvimento a fim de prever a transferência após a execução do projeto; • Criação do leilão de tecnologia junto a outras instituições; <ul style="list-style-type: none"> • Incremento do número de patentes. • Incentivar a criação de spin-offs de pesquisas realizadas no Instituto. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar eventos e leilões de Tecnologia e • Efetivar Contratos de Transferência de Tecnologia voltadas a inovação tecnológica no Campus Fortaleza 	Até dez/2013
<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar todas as ações de pesquisa (eventos, cursos, capacitações) e de interesse voltadas à inovação tecnológica no <i>campus</i> de Fortaleza. 	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em reuniões e outros planejamentos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. 	<ul style="list-style-type: none"> • Atender às solicitações voltadas ao desenvolvimento da inovação tecnológica no Campus Fortaleza. 	Até dez/2013
<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar eventos de divulgação da pesquisa científica do <i>campus</i> de Fortaleza. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de reuniões com os grupos específicos para definição das tarefas e encaminhamentos necessários. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar 02 eventos de Iniciação Científica, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica no Campus Fortaleza. 	Até dez/2013
<ul style="list-style-type: none"> • Caracterizar a pesquisa no <i>campus</i> de Fortaleza para estabelecer um modelo de pesquisa integrado ao PDI da Instituição. 	<ul style="list-style-type: none"> • Atualização do registro dos grupos. • Conhecer as ações de pesquisa no âmbito de cada grupo; • Avaliação junto aos setores competentes dos potenciais, problemas e possíveis soluções para as ações de pesquisa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar em 05 os grupos de pesquisa estruturados e atuantes do Campus Fortaleza. 	Até dez/2013
<ul style="list-style-type: none"> • Levantar todos os projetos de pesquisa (concluídos e em andamento) do <i>campus</i> de Fortaleza. 	<ul style="list-style-type: none"> • Busca nos arquivos da DIPPG; • Realização de reuniões com pesquisadores; • Acompanhamento da produção científica qualificada. 	<ul style="list-style-type: none"> • Incrementar e atualizar a produção científica do Campus Fortaleza. 	Até dez/2013
<ul style="list-style-type: none"> • Consolidar a iniciação científica e tecnológica do <i>campus</i> de Fortaleza. 	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento das estratégias de operacionalização da IC&T por orientadores e alunos; • Estabelecimento de um relacionamento mais direto da DIPPG com orientados e orientadores. 	<ul style="list-style-type: none"> • Expandir a iniciação científica e tecnológica no Campus Fortaleza. 	Até dez/2013
<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar todas as ações de pesquisa dos departamentos e coordenadorias do <i>campus</i> de Fortaleza. 	<ul style="list-style-type: none"> • Participação nas reuniões e planejamentos de pesquisa nas demais gerências e coordenadorias do <i>campus</i> de Fortaleza. 	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento às solicitações dos departamentos e coordenadorias do <i>campus</i> de Fortaleza. 	Até dez/2013
<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a visibilidade estadual e nacional da produção científica e tecnológica do <i>campus</i> de Fortaleza. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento do intercâmbio com universidades e centros de pesquisa nacionais e internacionais • Intensificação da divulgação dos produtos da atividade acadêmica do <i>campus</i> de Fortaleza, nacional e internacionalmente. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar o intercâmbio com universidades e centros de pesquisa nacionais e internacionais • Intensificar a divulgação dos produtos da atividade acadêmica nacional e internacionalmente do <i>campus</i> de Fortaleza. 	Até dez/2013

Fonte: PDI do *campus* de Fortaleza

Quadro 69: Demandas da pesquisa – *campus* de Juazeiro do Norte

OBJETIVOS/AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZOS
Consolidar e expandir os programas de pós-graduação	01 especialização na área gestão ambiental	07 cursos	Até 2013
	01 especialização na área de Sistema de redes		
	01 especialização na área Matemática		
	01 especialização em EJA		
	01 especialização na área de Educação Física		
	01 especialização na área de Letras		

	01 especialização na área de Automação Industrial		
	Implantação de um <i>minter</i>	01 convênio	Até 2010
	Implantação de <i>dinter</i>	02 convênios	Até 2013
Ampliar os indicadores de qualificação do corpo docente mediante ações de recrutamento de doutores	Recrutamento por meio de programas de bolsas de DCR e professor visitante	05 doutores	Até 2013
Consolidar as atividades de pesquisa e iniciação científica nas áreas de atuação do campus	Inclusão de alunos nos projetos de pesquisa	100 alunos	Até 2013
	Incentivo aos estudantes para participação em eventos científicos e culturais.	05 bolsas por ano	Até 2013
	Viabilização de recursos para garantia de apresentação de trabalhos científico regionais, nacionais e internacionais aprovados por <i>campus</i> para professores e alunos	100 Alunos 40 Professores	Até 2013
	Elaboração de programa de incentivo à fixação de pesquisadores nos <i>campi</i> do interior do estado.	01 programa de incentivo	Até 2010
	Implementação de projeto de monitoria para os cursos acadêmicos	01 projeto	Até 2010

Fonte: PDI do *campus* de Juazeiro do Norte

Quadro 70: Demandas da pesquisa – *campus* de Cedro

OBJETIVOS/AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZO
Consolidar as atividades de pesquisa e iniciação científica nas áreas de atuação do Campus Cedro	Apresentação de trabalhos produzidos pelos alunos nos encontros de iniciação científica	50 apresentações	Até dez/2013
	Criação de novos projetos de Pesquisa	05 projetos	Até dez/2013
	Criação de grupos de pesquisa no <i>campus</i> Cedro	03 grupos	Até dez/2013
	Criar o núcleo de pesquisa interdisciplinar favorecendo o intercâmbio entre universitários da região	01 núcleo	Até dez/2013
	Ampliação do número de bolsas de pesquisa no <i>campus</i> Cedro	10 bolsas	Até dez/2013

Fonte: PDI – *campus* de Cedro

Quadro 71: Demandas da pesquisa – campus de Quixadá

OBJETIVOS/AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZO
Qualificar o corpo docente e administrativo	Ingresso de professores doutores	04 professores	Até 2013
	Implantação de um programa de doutorado interinstitucional	01 DINTER	Até 2012
	Implantação de um programa de mestrado interinstitucional	01 MINTER	Até 2012
Criar programas de pesquisa	Consolidação dos grupos de pesquisa	05 grupos	Até 2011
	Construção de salas para orientação e estudo	02 salas	Até 2013
Desenvolver atividades de pesquisa e iniciação científica	Apresentação de trabalhos em encontros de iniciação científica	10 trabalhos	Até 2013
	Participação /organização de encontros de iniciação científica	04 encontros	Até 2013
	Participação em editais de órgãos de fomento para programas de bolsas de iniciação científica	05 editais	Até 2013
Articular ações com o Núcleo de Inovação Tecnológica	Articulação de ações e desenvolvimento de projetos de inovação e desenvolvimento regional	05 editais	Até 2013
Estimular a participação docente em encontros técnico-científicos	Disponibilidade de recursos para deslocamento, hospedagem e inscrição dos participantes dos eventos	10 encontros	Até 2013

Fonte: PDI do campus de Quixadá

Quadro 72: Demandas da pesquisa do campus de Limoeiro do Norte

OBJETIVOS/AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZOS
Celebrar convênios de cooperação mútua (guarda chuva) com instituições de pesquisa	Criação de agência de fomento	05 convênios	A partir de 2010
Criar programa de pesquisa e pós graduação	Criação de cursos de pós - graduação <i>strictu e latu sensu</i>	07 cursos	A partir de 2010
	Criação de grupo de pesquisa	05 grupos de pesquisa	Até 2009
Planejar uso das estruturas laboratoriais	Racionalização do uso da infraestrutura laboratorial	01 regulamento	Até 2009

Fonte: PDI do campus de Limoeiro do Norte

Quadro 73: Demandas da pesquisa do campus de Sobral

OBJETIVOS/AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZOS
Ampliar os indicadores de qualificação do corpo docente mediante ações de recrutamento de doutores	Recrutamento de DCR e de professor, por meio de programas de bolsas	10 doutores	Até dez/2010

Consolidar as atividades de pesquisa e iniciação científica nas áreas de atuação do IFCE	Apresentação de trabalhos, pelos alunos nos encontros de iniciação científica; Inclusão de alunos nos projetos de pesquisa	50 alunos	Até dez/2012
Implantar Programas de Pós-graduação	Implantação e estruturação dos cursos de especialização	04 cursos	Até dez/2013
	Formação de grupos de pesquisa	05 grupos	Até dez/2012

Fonte: PDI do *campus* de Sobral

Quadro 74: Demandas da pesquisa do *campus* de Crato

OBJETIVOS/AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZOS
Estimular a produção de trabalhos científicos e a participação em eventos científicos	Incentivo à participação em eventos científicos de relevância para o IFCE	30 professores 80 alunos	de 2011 a 2013
	Realização da Semana de Iniciação Científica	01 evento por ano	de 2011 a 2013
Organizar e modernizar a gestão e captação de recursos financeiros	Implantação do departamento de pesquisa e pós-graduação	01 depto.	Até dez/2010
	Informatização do departamento de pesquisa e pós-graduação	01 sistema	Até dez/2010
	Garantia de orçamento mínimo para o setor de pesquisa	-	de 2011 a 2013
	Criação de um birô de projetos para captação de recursos	01 birô	Até dez/2010
	Criação de um programa de bolsas de iniciação científica	05 bolsas /ano	de 2010 a 2013
	Incentivo à criação de núcleos de pesquisa	05 núcleos	de 2010 a 2013

Fonte: PDI do *campus* de Crato

Quadro 75: Demandas da pesquisa – *campus* de Iguatu

OBJETIVOS/AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZOS
Desenvolver política de capacitação para servidores docentes e técnicos administrativos	Implantação de um programa de desenvolvimento de pessoal.	110 servidores	Até dez/2013
	Apoio à participação de docentes em cursos de mestrado e doutorado	20 servidores	Até dez/2013
	Apoio à participação de servidores técnicos-administrativos em cursos de mestrado e doutorado	20 servidores	Até dez/2013
	Capacitação de docentes e técnicos administrativos em cursos e eventos de qualificação e requalificação	110 servidores	Até dez/2013
	Apoio à participação de docentes e técnico-administrativos em congressos, fóruns e simpósios relacionados à sua área de atuação profissional.	110 servidores	Até dez/2013
	Apoio a projetos de pesquisa realizados por docentes e técnicos administrativos no âmbito do Instituto Federal do Ceará – <i>campus</i> de Iguatu voltados para o desenvolvimento local e regional.	50 projetos	Até dez/2013

	Criação de programa de bolsas de iniciação científica	100 bolsas	Até dez/2013
	Garantia de orçamento mínimo para o setor de pesquisa	50 projetos	Até dez/2013

2.6.4 Para atendimento às demandas da gestão:

Quadro 76: Demandas da gestão – campus de Fortaleza

OBJETIVOS/AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZOS
Desenvolver política de capacitação para servidores docentes e técnico-administrativos	Implantação/manutenção de programa de desenvolvimento de pessoal.	600 servidores	Até dez/2013
	Viabilização da participação de docentes em cursos de mestrado	50 servidores	Até dez/2013
	Viabilização da participação de servidores técnico-administrativos em cursos de mestrado	25 servidores	Até dez/2013
	Viabilização da participação de docentes em cursos de doutorado	16 servidores	Até dez/2013
	Capacitação de docentes e técnicos administrativos em cursos e eventos de qualificação e requalificação	400 servidores	Até dez/2013
Promover a modernização dos laboratórios, salas acadêmicas, ambientes administrativos e acesso a portadores de necessidades especiais	Realização de reformas e adequação dos ambientes administrativos	50 ambientes	Até dez/2013
	Realização de reformas e adequações de laboratórios	50 ambientes	Até dez/2013
	Construção de rampas de acesso para portadores de necessidades especiais (PNE)	10 rampas	Até agosto/2013
	Implantação de sinalizações adequadas a cada tipo de necessidade especial	100 sinalizações	Até dez/2013
	Construção de um centro cultural (teatro+bloco de artes) para equipar o curso licenciatura em teatro	270 pessoas	Até dez/2013
Ampliar a área física do campus	Construção do bloco de ensino no campo de futebol	5.000m ²	Até dez/2013
	Reestruturação do ambiente de refeição escolar	200m ²	Até dez/2013
	Construção do bloco na área da quadra poli esportiva	1500m ²	Até dez/2013
	Programação visual dos ambientes do IFCE.	01 programação	Até dez/2011
	Reforma do Auditório Castelo Branco.	01	Até dez/2009
	Reforma do miniauditório.	01	Até dez/2008
	Reforma do piso dos ambientes sob Pilotis e circulações externas.	800 m2	Até dez/2010
	Revisão do telhado de fibrocimento	1000 m2	Até dez/2010
	Aquisição de um caminhão - baú	01	Até dez/2009
	Criação de uma Capela Ecumênica*	01 ambiente	Até dez/2010
	Ampliação da área física da CCA e CCC	01 ambiente	Até dez/2012
Criação do pólo poliesportivo. SEDE	01	Até dez/2011	
Manter e atualizar tecnologicamente os equipamentos de informática	Implantação de Call Center	01	Até dez/2010
	Implantação de programa de manutenção preventiva	700 equipamentos	Até dez/2010
	Atualização tecnológica dos computadores e periféricos	200 equipamentos	Até dez/2012
Disponibilizar acesso à rede de dados e voz de forma eficiente	Projeto da infraestrutura de rede	02	Até dez/2010
	Cobertura wireless	02 unidades	Até dez/2009
	Implantação de VoIP	01 unidades	Até dez/2010
Implementar políticas de redução do custeio do campus de Fortaleza.	Criação de CICE para controle de energia elétrica.	02	Até dez/2010
	Definição de estratégias para uso do telefone.	02	Até dez/2010
	Revisão da subestação e da distribuição das cargas	01	Até dez/2010

Fonte: PDI do campus de Fortaleza

Quadro 77: Demandas da gestão do campus de Juazeiro do Norte

OBJETIVOS/AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZOS
Ampliar o quadro permanente de pessoal	Viabilização, junto ao Governo Federal de concurso público para complementação do quadro de servidores	50 professores 23 administrativos	Até 2013
Desenvolver política de capacitação para servidores (docentes e técnicos administrativos)	Capacitação dos docentes em mestrado	06	Até 2013
	Capacitação dos docentes em doutorado	15	Até 2013
	Capacitação de técnicos administrativos em cursos de mestrado	04	Até 2013
	Capacitação de técnicos administrativos em cursos de doutorado	01	Até 2013
	Capacitação de docentes e técnicos administrativos em cursos e eventos de qualificação e requalificação	100 servidores	Até 2013
Fortalecer a parceria institucional, com vistas à realização das ações administrativa e de ensino dos <i>campi</i> do interior	Celebração de convênios com os demais <i>campi</i>	10 convênios	Até 2010
Implantar o Sistema de Avaliação Institucional	Redefinição da metodologia de avaliação institucional de acordo com o SINAES	01 sistema	Até 2009
Promover a modernização dos laboratórios, salas acadêmicas, ambientes administrativos e acesso aos portadores de necessidades especiais	Realização de reforma do auditório	01 reforma	Até 2010
	Instalação nas salas de aula de condicionadores de ar	20 salas	Até 2010
	Aquisição de novo mobiliário para Departamento de Ensino, CTP, sala dos professores, coordenadorias e CCA	20 conjuntos de mobília	Até 2011
	Definição do setor de Comunicação Social	01 setor	Até 2010
	Realização de reforma nas lousas	20 lousas	Até 2011
	Realização de reforma das quadras abertas	02 quadras	Até 2013
	Realização de reforma do LABOMED	01 Reforma	Até 2010
Promover a modernização dos laboratórios, salas acadêmicas, ambientes administrativos e acesso aos portadores de necessidades especiais	Atualização de equipamentos do consultório odontológico	01 consultório	Até 2011
	Realização de reformas nos consultórios de odontologia e da enfermaria	02 reformas	Até 2010
	Implantação de serviço terceirizado de fotocópia para atender a comunidade acadêmica	01 serviço	Até 2009
	Atualização dos laboratórios de informática existentes no <i>campus</i>	05 laboratórios	Até 2013

	Realização de reforma do laboratório de Química	01 reforma	Até 2010
	Realização de reforma do laboratório de Física	01 reforma	Até 2010
	Realização de reforma e aquisição de novos equipamentos para os laboratórios de Eng. Ambiental, Instalações elétricas, Mecânica dos solos, Materiais de construção e Topografia;	04 laboratórios reformados	Até 2013
	Realização de reforma na sala de dança	01 sala reformada	Até 2009
	Modernização do laboratório de desenho	01laboratório	Até 2010
	Ampliação de laboratório de Mecânica dos Fluidos, Hidráulica e Hidrologia	01 laboratório	Até 2010
	Realização da unificação da estrutura física dos CAs e DCE	04 CAs e 01 DCE unificados	Até 2009
	Aquisição de equipamentos para Labomed	01laboratório	Até 2010
	Aquisição de Laboratório Móvel de Cineantropometria	01 laboratório móvel	Até 2012
	Aquisição de equipamentos para laboratório de avaliação motora	Conforme projeto	Até 2009
Promover a modernização dos laboratórios, salas acadêmicas, ambientes administrativos e acesso aos portadores de necessidades especiais	Aquisição de equipamentos para laboratório de anatomia	Conforme projeto	Até 2009
	Aquisição de instrumentos musicais e adereços teatrais para o Núcleo de Arte	Conforme projeto	Até 2010
	Aquisição de equipamentos de informática para ambientes administrativos	20 computadores Notebooks	Até 2012
	Atualização do laboratório de Sistemas Industriais	01 laboratório	Até 2012
	Aquisição de equipamentos para o laboratório Sistemas Digitais	Conforme projeto	Até 2012
	Aquisição de equipamentos para o laboratório de Eletrotécnica	Conforme projeto	Até 2012
	Aquisição de equipamentos para o do curso de Automação Industrial.	Conforme projeto	Até 2012
	Aquisição de equipamentos audiovisuais profissionais	15 equipamentos	Até 2011
	Revitalização do <i>campo</i>	01 reforma	Até 2010
	Realização de reforma nos banheiros dos alunos	02 vestiários	Até 2011

	Implantação de sinalizações adequadas para portadores de necessidades especiais	100 sinalizações	Até 2009
	Ampliação dos vestiários masculinos e femininos	02 reformas	Até 2010
	Aquisição de armários guarda - volumes para alunos	70 armários	Até 2010
	Instalação de um sistema integrado de som para todo o campus integrando salas de aula, salas administrativas e área livre	01 Sistema Integrado de som	Até 2010
	Aquisição de equipamentos para o laboratório de Química geral química analítica e tecnologia química	Conforme Projeto	Até 2009
	Construção de pista de atletismo	01 Pista de Atletismo	Até 2011
Promover a modernização dos laboratórios, salas acadêmicas, ambientes administrativos e acesso aos portadores de necessidades especiais	Aquisição de equipamentos para o laboratório de Biologia	Conforme o projeto	Até 2009
	Aquisição de equipamentos para o Laboratório de resíduos sólidos e geotécnica ambiental	Conforme o projeto	Até 2011
	Aquisição de equipamentos para sala de musculação	Conforme o projeto	Até 2009
	Aquisição de equipamentos e material didático para o NAPNE	Conforme o projeto	Até 2009
Ampliar a área física do campus	Construção de um novo acesso às dependências do campus com sistema de catracas eletrônicas e dispositivo de segurança	01 novo acesso para alunos	Até 2009
	Construção da Biblioteca (Centro Multimídia informações) que contemple ambientes para estudo individual, em grupo, realização do processo técnico do acervo, acomodação adequada do acervo, atendimento e reunião	01 biblioteca com 800 m ²	Até 2011
	Construção do bloco de Engenharia Ambiental	01 bloco	Até 2013
	Aquisição do terreno contíguo para ampliação futura do <i>campus</i>	01 terreno contíguo	Até 2009
	Construção de um novo espaço físico para CCA, incluindo espaço para atendimento ao público e a instalação de arquivos estático e dinâmico.	01 ambiente	Até 2010
	Construção de um núcleo de arte. Elaboração de projeto pedagógico Elaboração e execução projeto	01 Núcleo de Artes implantado	Até 2010

	arquitetônico. Aquisição de material didático e equipamentos.		
	Construção de estacionamento.	01 estacionamento	Até 2009
	Construção do restaurante universitário.	01 Restaurante Universitário	Até 2013
Ampliar a área física do <i>campus</i>	Construção de salas para consultório médico, expurgo, esterilização e tomadas radiográficas.	04 salas	Até 2011
	Estruturação do NAPNE Elaboração de projeto pedagógico Elaboração e execução de projeto para reformas.	01 NAPNE implantado	Até 2009
	Construção de novas salas de aula	20 salas de aula	Até 2013
Implantar sistemas de tecnologia da informação visando à melhoria da gestão dos processos	Aquisição e implantação de sistemas informatizados para gestão administrativa	01 sistema implantado	Até 2010
Dotar os setores administrativos e de ensino de sistema informatizado	Compatibilização e integração de sistemas informatizados	01 sistema compatibilizado	Até 2010
Melhorar as condições de trabalho do professor	Aquisição de <i>laptops</i> para os docentes	20 laptops	Até 2010
	Aquisição de <i>note book</i> e impressoras para as coordenações e gerências de cursos	15 kits	Até 2013
	Construção do gabinete individual de docentes para atendimento a aluno em cada coordenação	05 coordenações	Até 2012

Fonte: PDI do *campus* de Juazeiro do Norte
Quadro 78: Demandas da gestão – *campus* de Cedro

OBJETIVOS/AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZO
Desenvolver política de capacitação para servidores docentes e técnicos administrativos	Viabilização da participação de docentes em cursos de mestrado e doutorado	10 Docentes	Até dez/2013
	Viabilização da participação de técnicos administrativos em cursos de especialização e mestrado	05 técnicos	Até dez/2013
	Capacitação de docentes em cursos e eventos de qualificação e requalificação	20 Docentes	Até dez/2013

	Capacitação de técnicos administrativos em cursos e eventos de qualificação e requalificação relacionados à função exercida.	20 técnicos	Até dez/2013
	Realização do Encontro Estadual dos Técnicos Administrativos do IFCE.	01 encontro	Até dez/2010
Ampliar o quadro permanente de pessoal	Viabilização junto ao Governo Federal de realização de concurso público para os quadros de servidores docentes	50 vagas	Até dez/2013
	Viabilização junto ao Governo Federal de realização de concurso público para os quadros de servidores técnicos administrativos nos níveis: SUPERIOR – contador, psicólogo, médico, enfermeiro, pedagogo, arquivista. MÉDIO – assistente em administração, técnico em enfermagem, técnico em higiene dental, técnico em informática, técnico em eletrotécnica, técnico em mecânica. FUNDAMENTAL – auxiliar de biblioteca, assistente de alunos.	30 vagas	Até dez/2013
Promover a modernização dos ambientes administrativos, laboratórios e salas acadêmicas	Implantação de arquivo eletrônico (digitalização)	01	Até dez/2013
	Aquisição de mobiliários e equipamentos	-	Até dez/2013
	Climatização de todas as salas de aula de forma a propiciar aos docentes e discentes um ambiente apropriado ao aprendizado.	13 salas	Até dez/2013
	Reestruturação do laboratório de Comandos Elétricos.	01	Até dez/2013
	Restauração do laboratório de Eletrônica	01	Até dez/2013
	Estruturação da rede de informática do <i>campus</i> de Cedro	01	Até dez/2011
	Realizar melhoria da programação visual de sinalização do <i>campus</i> de Cedro.	-	Até dez/2010
Promover a melhoria do ambiente acadêmico	Criação do laboratório de avaliação física com espaços adequados e equipamentos específicos.	01	Até dez/2013
	Criação do laboratório em análise ambiental e segurança em eletricidade	01	Até dez/2013

	Criação do laboratório de automação industrial.	01	Até dez/2013
	Criação do laboratório de eletrônica digital	01	Até dez/2013
	Criação do laboratório de acionamento de máquinas	01	Até dez/2013
	Criação do laboratório de eletro-hidráulica e eletropneumática	01	Até dez/2013
	Criação de um sistema de segurança interno e externo no IFCE – <i>campus</i> de Cedro	01	Até dez/2012
	Criação da enfermaria do <i>campus</i> para atendimentos de primeiros socorros	01	Até dez/2010
	Criação do restaurante Universitário	01	Até dez/2010
Apoiar a atuação dos órgãos de representação estudantil.	Concessão de espaço físico, equipamentos e mobiliário para as representações estudantis	01	Até dez/2009
Ampliar a frota do <i>campus</i> de Cedro	Aquisição de 01 (um) ônibus com 42 (quarenta e dois) lugares, banheiro e ar - condicionado.	01	Até dez/2011
	Aquisição de um veículo tipo caminhoneta com ar - condicionado	01	Até dez/2013
	Aquisição de um veículo tipo passeio	01	Até dez/2013
Realizar reformas e construções, objetivando adequar e ampliar a área física do <i>campus</i> de Cedro	Construção do parque aquático do <i>campus</i> de Cedro	01	Até dez/2013
	Cobertura da quadra poliesportiva do <i>campus</i> de Cedro dentro das medidas oficiais	01	Até nov/2009
	Reforma do auditório do <i>campus</i> de Cedro	01	Até dez/2012
	Reforma da biblioteca do <i>campus</i> de Cedro	01	Até dez/2013
	Construção da Casa do Estudante	01	Até dez/2013

	Construção de um bloco de 04 (quatro) andares, sendo 04 salas por andar, dotadas de acesso a portadores de necessidades especiais	01	Até dez/2013
	Aquisição de um terreno para ampliação do <i>campus</i> de Cedro	01	Até dez/2013

Fonte: PDI – *campus* de Cedro

Quadro 79: Demandas da gestão – campus de Maracanaú

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZOS
Desenvolver política de capacitação para servidores docentes e técnicos administrativos	Implantação de um programa de desenvolvimento de pessoal.	110 servidores	Até dez/2013
	Apoio à participação de docentes em cursos de mestrado e doutorado.	20 servidores	Até dez/2013
	Apoio à participação de servidores técnico-administrativos em cursos de mestrado e doutorado.	20 servidores	Até dez/2013
	Capacitação de docentes e técnicos administrativos em cursos e eventos de qualificação e requalificação	110 servidores	Até dez/2013
Ampliar o quadro permanente de pessoal	Solicitação junto ao Governo Federal, de concurso público para os quadros de servidores docentes e administrativos	60 servidores	Até dez/2013
Melhorar a infraestrutura do <i>campus</i> de Maracanaú	Instalação de cobertura da praça Central	01 cobertura em lona tencionada	Até dez/2009
	Revestimento fumê das janelas das salas de aula e laboratórios	Aplicação de película no bloco de ensino	Até dez/2009
	Iluminação da área externa do Campus	Aquisição de 08 (oito) refletores	Até dez/2009
	Substituição da cobertura da garagem dos veículos oficiais	01cobertura em nylon	Até dez/2010
	Mudança e expansão do bicicletário	03 bicicletários	Até dez/2010
	Instalação de bancos na praça Central	04 bancos tipo de praça	Até dez/2009
	Instalação de lixeiras nas áreas Externas	12 lixeiras de concreto	Até dez/2009
	Expansão dos pontos de Internet	Ampliação da capacidade de conectividade do campus	Até dez/2009
	Expansão de ramais telefônicos	12 (doze) ramais telefônicos	Até dez/2010
	Drenagem do terreno do <i>campus</i>	Serviço de drenagem	Até dez/2009
	Elevador	01 elevador	Até dez/2010
	Instalação das catracas eletrônicas	05 catracas	Até ago/2010
	Sistema de proteção contra raios (para-raios)	01 sistema de proteção	Até jun /2010
Melhorar a infraestrutura do ensino	Construção dos blocos da Engenharia Ambiental e Manutenção Industrial	02 blocos	Até jun/2010
	Construção da biblioteca/auditório	01 bloco	Até ago/2009
	Construção de anexo para oficina Mecânica	01 bloco	Até dez/2012
	Construção da complementação do bloco ensino II;	01 bloco	Até dez/2012
	Construção do bloco da Telemática;	01bloco	Até dez/2011
	Construção da complementação do bloco ensino III	01 bloco	Até dez/2013
	Construção de anexo para o núcleo de educação a distância;	01 anexo	Até dez/2013
	Construção de anexo para os núcleos de formação de professores e de inclusão social	01 anexo	Até dez/2013
	Construção de anexo para o núcleo de desenvolvimento de software;	01 anexo	Até dez/2013
	Construção de anexo para a área de Química e meio ambiente;	01 anexo	Até dez/2013
	Construção do parque poliesportivo	01 complexo	Até dez/2013
Construção do restaurante Universitário	01 restaurante	Até dez/2013	

Descentralizar a administração do <i>campus</i>	Uso do cartão corporativo	02 (dois) cartões	Até jul/2009
	Implantação do sistema de diárias e passagens	01 (um) sistema	Até dez/2009
	Descentralização do patrimônio	Sistema independente de tombamento	Até jun/2010
	Instituição de comissão de Inventário	01 (uma) comissão	Até jun/2009
	Criação e implantação de um sistema de gestão orçamentária e financeira	01 sistema	Até jun/2010
	Pagamentos (COELCE e CAGECE)	Processos descentralizados	Até fev/2010
	Implantação de setor convênios	01 setor	Até dez/2009
Implantar o Núcleo Avançado de Caucaia-Ce	Construção da 1ª- fase do ginásio poliesportivo	01 bloco	Até jul/2010
Realizar investimentos	Aquisição de material permanente destinado às áreas de Telemática, Indústria, Química, meio ambiente e de administração	licitação –pregão SRP	Até ago/2009

Fonte: PDI – *campus* de Maracanaú

Quadro 80: Demandas da gestão – *campus* de Quixadá

OBJETIVOS/AÇÕES ESTRATÉGICOS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZO
Instituir novas coordenadorias	Implantação da coordenadoria de extensão e relações interinstitucionais	01 professor	Até 2009
	Implantação da coordenadoria de pesquisa	01 professor	Até 2009
Ampliar as coordenações da Diretoria de Ensino	Implantação da coordenadoria de assuntos estudantis (estágios, egressos e satisfação do discente)	01 professor	Até 2009
Criar condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida	Construção de rampas de acesso a pessoas com dificuldade de locomoção	Onde for necessário	Até 2011
	Construção de banheiros para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida	02 banheiros	Até 2011
	Ampliação de portas para melhorar o acesso das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida	Onde for necessário	Até 2011
Ampliar a infraestrutura física e de transporte	Aquisição de ônibus para as visitas técnicas dos cursos	01 ônibus	Até 2010
	Aquisição de carro para atividades de campo dos pesquisadores	01 <i>pick-up</i> cabine dupla	Até 2010
	Construção de um refeitório	01 refeitório	Até 2013
	Implantação de uma estrutura de multimídia para EAD	01 sala	Até 2012
Realizar reformas	Reforma geral da atual unidade de	01 reforma	Até 2011

	ensino		
	Sala de videoconferência	01 unidade	Até 2012
Construir quadras poliesportivas	Construção de quadras com piso de areia, traves e redes	02 unidades	Até 2011
	Construção de quadra coberta polivalente	01 unidade	Até 2013
Estruturar o setor de saúde do <i>campus</i>	Aquisição de consultório odontológico completo	01 unidade	Até 2011
	Criação de um gabinete médico	01 unidade	Até 2011

Fonte: PDI do *campus* de Quixadá

Quadro 81: Demandas da gestão do *campus* de Limoeiro do Norte

OBJETIVOS/AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZOS
Estruturar a Diretoria Administrativo-Financeira	Construção do planejamento estratégico de forma coletiva	01 planejamento anual	A partir de 2010
	Estruturação do setor de compras e licitações	03 técnicos administrativos	A partir de 2010
	Criação de um sistema de malote e protocolo	01 técnico administrativo	A partir de 2010
	Implantação de 03 secretarias: da direção do <i>campus</i> , da direção de ensino e da administração financeira	03 técnicos administrativos	A partir de 2010
	Criação do setor de RH	01 técnico administrativo	A partir de 2010
Desenvolver uma política de incentivo à capacitação e qualificação de docentes e técnicos administrativos	Convênios com outras instituições de ensino (UECE, IFCE (CLEC), URCA, UVA, UFC, UFERSA, UERN, SEBRAE e CDL) com vistas a promover a formação acadêmica e a capacitação profissional em cursos de formação geral de 90, 120, 150 e 180 horas	20 cursos	A partir de 2009
	Participação em eventos técnico-científicos	15 por ano	A partir de 2010
	Participação de docentes e técnicos administrativos em cursos de pós – graduação	Política a ser definida	A partir de 2010
Definir organograma do campus	Elaboração organograma	01 organograma	A partir de 2009
Ampliar a frota de veículos	Aquisição de ônibus com 46 assentos, com sistema de refrigeração e banheiro.	01 ônibus	Até 2013
	Aquisição de automóvel pequeno para 05 passageiros.	02 carros	Até 2013
	Aquisição de caminhonete (4x4), cabine dupla, a diesel.	02 caminhonetes	Até 2013
Melhorar a infraestrutura do campus	Reforma da biblioteca	01 sistema antifurto e 06 câmeras de segurança	A partir de 2010
	Implantação de uma central telefônica	01 ramal por sala	A partir de 2010
	Implantação de sistema de refrigeração	salas dos setores administrativos e de docentes	A partir de 2010
	Construção de área de convivência exclusiva para servidores	01 salão com mobiliário próprio: sofás, tv, mesa e cadeiras	A partir de 2010

	Construção de um restaurante universitário no anexo da Cidade Alta, com capacidade de assegurar preços diferenciados a alunos e servidores.	Alunos e servidores	Até 2013
	Construção de residência universitária no anexo da Cidade Alta	01 ala masculina 01 ala feminina 01 lavanderia	A partir de 2013
Melhorar a infraestrutura do campus	Construção de salas de trabalho na sede, para os novos servidores (com rede interna, internet e mobiliário ergonômico)	01 sala para o serviço de Psicologia	A partir de 2010
Melhorar a infraestrutura do campus		01 sala para serviço de Assistência Social	A partir de 2010
		01 sala para a comunicação / programação visual	A partir de 2010
		01 sala para a tecnologia da informação	A partir de 2010
		01 sala de apoio para manutenção	A partir de 2010
		01 sala de apoio para recursos audiovisuais	A partir de 2010
		01 ramal telefônico no auditório e na sala de videoconferência para o técnico em audiovisual	A partir de 2010
Melhorar a infraestrutura do campus	Implantação do serviço de assistência à saúde	01 consultório médico	A partir de 2010
		01 consultório odontológico	A partir de 2010
		01 ambulatório	A partir de 2010
		01 recepção para marcação de consultas do serviço de assistência à saúde	A partir de 2010
	Ampliação do bicicletário na sede	Capacidade para 100 bicicletas	A partir de 2010
	Aumento da vigilância no campus	02 vigilantes por turno	A partir de 2010
Melhorar a infra-estrutura do campus	Instalação da cerca elétrica na sede	01 cerca com 500m de comprimento	A partir de 2010
	Construção de salas de aula no anexo da Cidade Alta	24 salas	A partir de 2010
	Construção da biblioteca no anexo da Cidade Alta	01 biblioteca com área de 600 m2	Até 2013
Implantar e ampliar laboratórios	Aquisição de equipamentos e construção de infraestrutura	26 laboratórios	Até 2013
Fundar uma cooperativa de discentes para produção, comércio e serviços.	Construção de salas para a cooperativa anexa à incubadora da Cidade Alta	02 salas: administrativo-financeiro e de reuniões	Até 2012

Criar setor de TI	Destinação de recursos financeiros para manutenção e investimentos	Aquisição de equipamentos para o laboratório de informática: notebook, monitor, som, computador com maior capacidade de memória	Até 2010
Criar o CPQT	Instalação de secretaria de apoio ao funcionamento de cursos no nível <i>educação inicial e continuada de trabalhadores</i>	01 sala com 60 m2	A partir de 2009
Criar uma ouvidoria no organograma do <i>campus</i>	Estruturação do espaço físico	01 sala com 30 m2	A partir de 2011
	Contração de servidor para a função de ouvidor	01 ouvidor	A partir de 2011
Implantar merenda escolar	Aquisição de equipamento, utensílios, matéria prima,	Relação conforme projeto	A partir de 2009
	Ampliação da infraestrutura física	Área de 50 m2	A partir de 2009
	Contração de pessoal para preparação dos lanches	03 funcionários	A partir de 2009

Fonte: PDI do *campus* de Limoeiro do Norte

Quadro 82: Demandas da gestão do *campus* de Sobral

OBJETIVOS/AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZOS
Desenvolver política de capacitação para servidores docentes e técnicos-administrativos	Implantação de um programa de desenvolvimento de pessoal	26 servidores	Até dez/2013
	Viabilização da participação de docentes em curso de mestrado	06 servidores	Até dez/2012
	Viabilização da participação de servidores técnico-administrativos em curso de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	24 servidores	Até dez/2013
	Viabilização da participação de docentes em curso de doutorado	17 servidores	Até dez/2012
	Capacitação de docentes e técnicos administrativos em cursos e eventos de qualificação e requalificação	24 servidores	Até dez/2013
Ampliar o quadro permanente de pessoal	Viabilização, junto ao Governo Federal, de concurso público para contratação de servidores docentes	38 servidores	Até dez/2011
	Viabilização, junto ao Governo Federal, de concurso público para o quadro de técnicos administrativos	28 servidores	Até dez/2010
Implantar, reestruturar e modernizar os laboratórios, plantas-piloto, salas acadêmicas, ambientes administrativos, incluindo a construção de acessos a portadores de necessidades especiais	Realização de reformas e adequação dos ambientes administrativos	12 ambientes	Até dez/2012
	Reestruturação dos laboratórios específicos para os cursos técnicos, tecnológicos e de licenciatura	23 ambientes	Até dez/2010
	Realização de reformas e adequações de salas de aula	10 ambientes	Até dez/2010
	Construção de rampas de acesso a portadores de necessidades especiais (PNE)	06 rampas	Até dez/2012
	Implantação de sinalizações adequadas a cada tipo de necessidades especiais	30 sinalizações	Até dez/2012
	Criar laboratórios específicos e plantas-piloto para os cursos técnicos, tecnológicos e de licenciatura	14 ambientes	Até dez/2012
	Construção de salas de aula	33 ambientes	Até dez/2010
Implantar sistemas de tecnologia da informação visando à melhoria da gestão dos processos	Aquisição e implantação de sistemas informatizados para gestão administrativa e controle acadêmico	01 Sistema implantado	Até dez/2010
Dotar os setores administrativo e de ensino de sistemas informatizados	Adequação e integração de sistemas informatizados	01 Sistema compatibilizado	Até dez/2010
Ampliar a área física das unidades de ensino	Construção do bloco de salas de aula e laboratórios	2.309,26 m ²	Até dez/2011

	Construção do ambiente de refeição escolar	412,90 m ²	Até dez/2012
	Construção de um auditório para 84 pessoas	136,44 m ²	Até dez/2012
Implantar novas unidades de ensino em regiões estratégicas do estado	Implantação da unidade de extensão do <i>campus</i> de Sobral em Ubajara	177,48 m ²	Até dez/2013
	Implantação da unidade de extensão do <i>campus</i> de Sobral em Tianguá	177,48 m ²	Até dez/2013
Implantar o sistema de avaliação institucional	Definição da metodologia de avaliação institucional de acordo com o SINAES	01 metodologia	Até dez/2013
	Implantação do programa de avaliação Institucional	01 programa	Até mar/2010

Fonte: PDI do *campus* de Sobral
Quadro 83: Demandas da gestão do *campus* de Crato

OBJETIVOS/AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZOS
Modernizar as ações administrativas	Implantação da nova estrutura organizacional	Aguardar aprovação do MEC	Até julho/2010
	Informatização de todos os setores administrativos e de apoio	06 módulos de um sistema integrado	Até dez/2010
	Criação de uma comissão de organização de sistemas e métodos para montar o organograma e definir as atribuições e responsabilidades de cada setor	01 comissão	Até dez/2009
	Reestruturação do SPD	01	Até dez/2010
	Reestruturação da rede de computadores do IFCE- <i>campus</i> de Crato	01 rede	Até dez/2010
	Ampliação do link Internet (RNP)	Triplicar o <i>link</i>	Até dez/2010
	Implantação de sistema de vigilância eletrônica	-	Até dez/2010
	Reformulação do portal institucional, inserindo serviços <i>on-line</i> para uso da comunidade	-	Até dez/2010
	Implantação de setor de protocolo	01 setor	Até Julho/2010
	Reestruturar os setores administrativos de acordo com o novo organograma	setores	Até dez/2010
	Reestruturação das redes elétrica, hidráulica e sanitária		Até dez/2011
	Reestruturação dos espaços de convivência, do acesso e da circulação por meio da pavimentação, da sinalização e da jardinagem		Até dez/2011
	Melhorar a qualidade da gestão de pessoas	Construção de academia de ginástica	01
Manutenção e ampliação do programa de capacitação <i>stricto sensu</i> para professores e técnicos		01 mestrado e 01 doutorado	de 2010 a 2013
Implantação de um programa de capacitação para técnicos administrativos baseado na gestão por competências			de 2010 a 2013
Implantação de uma política permanente de desenvolvimento humano		-	de 2010 a 2013
Criação de um ambiente de convivência para servidores e professores a ser usado nos horários de folga		01 ambiente	Até dez/2010

Fonte: PDI do *campus* de Crato

Quadro 84: Demandas da gestão – *campus* de Iguatu

OBJETIVOS/AÇÕES ESTRATÉGICAS	AÇÕES ESPECÍFICAS	METAS FÍSICAS	PRAZOS
Modernizar a administração do <i>campus</i>	Implantação de nova estrutura organizacional	-	Até Dez/2013
	Informatização de todos os setores produtivos e de apoio (CGPP, CGE, DDE, CGAE, CGRH, CGAF, DAP e DIR. GERAL).	01 sistema integrado	Até Dez/2013
	Ampliação de LINK – INTERNET	Triplicar a capacidade de processamento	Até dez/2013
	Implantação de sistema de vigilância eletrônica	01 sistema	Até dez/2013
Ampliar e modernizar a infraestrutura do <i>campus</i>	Reforma das redes elétricas, hidráulicas e sanitárias (esgotamento).	01 reforma geral	Até dez/2013
	Implantação de estrutura para tratamento de efluentes	05 sistemas	Até dez/2013
	Implantação de sistemas de irrigação automatizados	06 sistemas	Até dez/2013
	Construção de infraestrutura de apoio aos setores produtivos (avicultura, suinocultura, bovinocultura, apicultura, coturnicultura, cunicultura, fruticultura, olericultura, rizicultura e culturas de ciclo curto (grãos)).	10 ambientes	Até dez/2013
	Construção de internato para o Curso Superior	01 edificação	Até dez/2010
	Desenvolvimento de projeto de urbanização nas unidades Areias e Cajazeiras.	02 projetos	Até dez/2013
	Automatização e informatização dos setores de produção, unidades Areias e Cajazeiras	12 setores	Até dez/2013

Fonte: PDI – *campus* de Iguatu

3. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL

O processo de avaliação institucional, cujo objetivo é o de alcançar a melhoria da qualidade da formação acadêmica, da pesquisa, da extensão e da gestão, ocorre em dois momentos assim discriminados:

- I. Avaliação do plano de ação anual, estabelecido com base no PDI, na proposta orçamentária anual e no relatório de avaliação institucional.
- II. Avaliação institucional, realizada de forma contínua, a partir da aplicação de instrumentos avaliativos, organizados com base nas dimensões estabelecidas na lei do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, cujos resultados compõem um relatório divulgado a cada dois anos.

A avaliação do plano de ação anual se dá, em primeiro lugar, por cada pró-reitoria, sendo os resultados apresentados, num segundo momento, a todo o grupo de gestores, com vistas a alimentar o planejamento futuro.

A avaliação da instituição, assim como a construção do seu PDI, é um processo que comporta a participação de docentes, técnicos administrativos e discentes, por meio de contribuições individuais e coletivas, focadas no contexto institucional como um todo.

Os instrumentos avaliativos empregados na avaliação institucional serão organizados com base nas dez dimensões estabelecidas na Lei do SINAES enumeradas a seguir:

- **A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional**

Identifica o projeto e/ou missão institucional, em termos de finalidade, compromissos, vocação e inserção regional e/ou nacional.

- **A política para o ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão**

Inclui as respectivas formas de operacionalização, com foco nos procedimentos de estímulo à produção acadêmica e às atividades de extensão.

- **A responsabilidade social da instituição**

Refere-se à contribuição da instituição respeitante à inclusão social; ao desenvolvimento econômico e social; à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

- **A comunicação com a sociedade**

Identifica as formas de aproximação efetiva entre IES e sociedade, de tal sorte que a comunidade participe ativamente da vida acadêmica e a IES se comprometa efetivamente com a melhoria das condições de vida da comunidade, ao repartir com ela o saber que produz e as informações que detém.

- **As políticas de pessoal**

Considera o aperfeiçoamento do desenvolvimento profissional e das condições de trabalho

- **Organização e gestão da instituição**

Trata do funcionamento e da representatividade dos colegiados, da sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e ainda da participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

- **Infraestrutura**

Concentra-se especialmente nos itens ensino, pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

- **Planejamento e avaliação**

Realiza-se a partir do balanço de fragilidades, potencialidades e vocação institucional

- **Política de atendimento a alunos e egressos**

Analisa a inserção profissional dos egressos, incluindo a participação do discente no contexto da IES.

- **Sustentabilidade financeira**

Tem em vista a análise da capacidade financeira da instituição no que tange à oferta da educação superior.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 381/GR, DE 02 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as comissões responsáveis pela coordenação das ações de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2009-2013, conforme Termo de Referência aprovado pela Resolução nº 001, de 02 de abril de 2009.

Comissão Geral de Sistematização:

NOME	CATEGORIA/INDICAÇÃO
Teresa Lúcia Lima Fontele	Docente/Reitoria
Eugênio Barreto Sousa e Silva Lucio José de Oliveira	Docentes indicados pelos Campi
Eulálio José do Lago Costa	Docente/ATEFCE
Samara Tauil Vitorino	Técnico Administrativo/Reitoria
Juliana Cysne Soares Guerra Augusto Monteiro Rodrigues	Técnicos administrativos indicados pelos Campi
Silvio de Jesus Rotter	Técnico Administrativo/ATEFCE
Adriano Monteiro da Silva	Representante indicado pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
Elenilce Gomes de Oliveira	Representante da CPA
Jacinto Vieira de Brito Ítalo de Queiroz Moura	Discentes/DCE

Comissão Coordenadora do Campus de Fortaleza:

NOME	CATEGORIA
Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota	Diretor Geral
Maria Gorete Oliveira de Sousa Adeildo Cabral da Silva	Docentes
Francisco José Pontes Cavalcante Milena Nunes Olimpio Ribeiro	Técnicos Administrativos
Jacinto Vieira de Brito Fábio Andrade de Araújo	Discentes

Comissão Coordenadora do Campus de Cedro:

NOME	CATEGORIA
José Nunes Aquino	Diretor Geral
José Humberto Facundo Araújo Saulo de Lima Bezerra	Docentes
Santana Neta Lopes Francisco Glauber de Moura	Técnicos Administrativos
Alan Costa dos Santos Dyego Auserino Lima	Discentes

Comissão Coordenadora do Campus do Crato:

NOME	CATEGORIA
Joaquim Rufino Neto	Diretor Geral
Delma Maria Torres Francisco Nairson de Oliveira	Docentes
Ricardo Damasceno de Oliveira Germana de Figueiredo Xenofonte	Técnicos Administrativos
José Armando dos Reis Filho Cícera Rivânia Silva Brito	Discentes

Comissão Coordenadora do Campus de Iguatu:

NOME	CATEGORIA
Ivam Holanda de Souza	Diretor Geral
Frank Wagner Alves de Carvalho Expedito Danúsio de Souza	Docentes
Raimundo Eudes de Souza Bandeira Raimundo Euzimar de Souza Gomes	Técnicos Administrativos
Ítalo Nunes Silva Rodrigo Rabelo Martins	Discentes

Comissão Coordenadora do Campus de Juazeiro do Norte:

NOME	CATEGORIA
Francisco Wilson Cordeiro de Brito	Diretor Geral

José de Araújo Pereira Guilherme Brito de Lacerda	Docentes
Josemeire Medeiros Silveira de Melo Armenia Chaves Fernandes Vieira	Técnicos Administrativos
Jéssica Niohane Parente Cipriano Paulo Felipe Ribeiro Bandeira	Discentes

Comissão Coordenadora do Campus de Limoeiro do Norte:

NOME	CATEGORIA
José Façanha Gadelha	Diretor Geral
Raimundo Maciel de Sousa Raimundo Ivan Remígio da Silva	Docentes
Cláudia Luisa Monteiro da Rocha Maria Beatriz Claudino Brandão	Técnicos Administrativos
Valdivino José Lima Neto Luis Mesquita Melo Neto	Discentes

Comissão Coordenadora do Campus de Maracanaú:

NOME	CATEGORIA
Júlio César Costa Silva	Diretor Geral
Jefferson Chagas Vale Renata Santiago Bezerra	Técnicos Administrativos
Sandro César Silveira Jucá Rossana Barros Silveira	Docentes
Jande Clayson B. Alves Joseneide Oliveira Caitano	Discentes

Comissão Coordenadora do Campus de Quixadá:

NOME	CATEGORIA
Aristides de Souza Neto	Diretor Geral
Ana Carênina de Albuquerque Ximenes Joselito Brilhante Silva	Docentes
Joana Aretha Silveira Luciano Marinho Silveira	Técnicos Administrativos
Renato Martins Andrade Karine Morais Freire	Discentes

Comissão Coordenadora do Campus de Sobral:

NOME	CATEGORIA
Reuber Saraiva de Santiago	Diretor Geral
Maria Cristina Martins Ribeiro de Souza Manoel Valnir Júnior	Docentes

Luiz Hernesto Araújo Dias Ana Cléa Gomes de Sousa	Técnicos Administrativos
Maria Isabelle Oliveira da Costa Antônio Roberto Soares Cavalcante	Discentes

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 02 de abril de 2009.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do sistema federal de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação e constituída pelas seguintes instituições:

- I - Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - Institutos Federais;
- II - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR;
- III - Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET-RJ e de Minas Gerais - CEFET-MG;
- IV - Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Parágrafo único. As instituições mencionadas nos incisos I, II e III do caput deste artigo possuem natureza jurídica de autarquia, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

Art. 2º Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei.

§ 1º Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais.

§ 2º No âmbito de sua atuação, os Institutos Federais exercerão o papel de instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais.

§ 3º Os Institutos Federais terão autonomia para criar e extinguir cursos, nos limites de sua área de atuação territorial, bem como para registrar diplomas dos cursos por eles oferecidos, mediante autorização do seu Conselho Superior, aplicando-se, no caso da oferta de cursos a distância, a legislação específica.

Art. 3º A UTFPR configura-se como universidade especializada, nos termos do parágrafo único do art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, regendo-se pelos princípios, finalidades e objetivos constantes da Lei nº 11.184, de 7 de outubro de 2005.

Art. 4º As Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais são estabelecimentos de ensino pertencentes à estrutura organizacional das universidades federais, dedicando-se, precipuamente, à oferta de formação profissional técnica de nível médio, em suas respectivas áreas de atuação.

CAPÍTULO II

DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Seção I

Da Criação dos Institutos Federais

Art. 5º Ficam criados os seguintes Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia:

I - Instituto Federal do Acre, mediante transformação da Escola Técnica Federal do Acre;

II - Instituto Federal de Alagoas, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas e da Escola Agrotécnica Federal de Satuba;

III - Instituto Federal do Amapá, mediante transformação da Escola Técnica Federal do Amapá;

IV - Instituto Federal do Amazonas, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas e das Escolas Agrotécnicas Federais de Manaus e de São Gabriel da Cachoeira;

V - Instituto Federal da Bahia, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia;

VI - Instituto Federal Baiano, mediante integração das Escolas Agrotécnicas Federais de Catu, de Guanambi (Antonio José Teixeira), de Santa Inês e de Senhor do Bonfim;

VII - Instituto Federal de Brasília, mediante transformação da Escola Técnica Federal de Brasília;

VIII - Instituto Federal do Ceará, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará e das Escolas Agrotécnicas Federais de Crato e de Iguatu;

IX - Instituto Federal do Espírito Santo, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo e das Escolas Agrotécnicas Federais de Alegre, de Colatina e de Santa Teresa;

X - Instituto Federal de Goiás, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás;

XI - Instituto Federal Goiano, mediante integração dos Centros Federais de Educação Tecnológica de Rio Verde e de Urutaí, e da Escola Agrotécnica Federal de Ceres;

XII - Instituto Federal do Maranhão, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão e das Escolas Agrotécnicas Federais de Codó, de São Luís e de São Raimundo das Mangabeiras;

XIII - Instituto Federal de Minas Gerais, mediante integração dos Centros Federais de Educação Tecnológica de Ouro Preto e de Bambuí, e da Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista;

XIV - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Januária e da Escola Agrotécnica Federal de Salinas;

XV - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba e da Escola Agrotécnica Federal de Barbacena;

XVI - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, mediante integração das Escolas Agrotécnicas Federais de Inconfidentes, de Machado e de Muzambinho;

XVII - Instituto Federal do Triângulo Mineiro, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Uberaba e da Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia;

XVIII - Instituto Federal de Mato Grosso, mediante integração dos Centros Federais de Educação Tecnológica de Mato Grosso e de Cuiabá, e da Escola Agrotécnica Federal de Cáceres;

XIX - Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, mediante integração da Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul e da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina;

XX - Instituto Federal do Pará, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará e das Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal e de Marabá;

XXI - Instituto Federal da Paraíba, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba e da Escola Agrotécnica Federal de Sousa;

XXII - Instituto Federal de Pernambuco, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco e das Escolas Agrotécnicas Federais de Barreiros, de Belo Jardim e de Vitória de Santo Antão;

XXIII - Instituto Federal do Sertão Pernambucano, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina;

XXIV - Instituto Federal do Piauí, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí;

XXV - Instituto Federal do Paraná, mediante transformação da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná;

XXVI - Instituto Federal do Rio de Janeiro, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Química de Nilópolis;

XXVII - Instituto Federal Fluminense, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos;

XXVIII - Instituto Federal do Rio Grande do Norte, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte;

XXIX - Instituto Federal do Rio Grande do Sul, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, da Escola Técnica Federal de Canoas e da Escola Agrotécnica Federal de Sertão;

XXX - Instituto Federal Farroupilha, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete;

XXXI - Instituto Federal Sul-rio-grandense, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas;

XXXII - Instituto Federal de Rondônia, mediante integração da Escola Técnica Federal de Rondônia e da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste;

XXXIII - Instituto Federal de Roraima, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima;

XXXIV - Instituto Federal de Santa Catarina, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina;

XXXV - Instituto Federal Catarinense, mediante integração das Escolas Agrotécnicas Federais de Concórdia, de Rio do Sul e de Sombrio;

XXXVI - Instituto Federal de São Paulo, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo;

XXXVII - Instituto Federal de Sergipe, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe e da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão; e

XXXVIII - Instituto Federal do Tocantins, mediante integração da Escola Técnica Federal de Palmas e da Escola Agrotécnica Federal de Araguatins.

§ 1º As localidades onde serão constituídas as reitorias dos Institutos Federais constam do Anexo I desta Lei.

§ 2º A unidade de ensino que compõe a estrutura organizacional de instituição transformada ou integrada em Instituto Federal passa de forma automática, independentemente de qualquer formalidade, à condição de campus da nova instituição.

§ 3º A relação de Escolas Técnicas Vinculadas a Universidades Federais que passam a integrar os Institutos Federais consta do Anexo II desta Lei.

§ 4º As Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais não mencionadas na composição dos Institutos Federais, conforme relação constante do Anexo III desta Lei, poderão, mediante aprovação do Conselho Superior de sua respectiva universidade federal, propor ao Ministério da Educação a adesão ao Instituto Federal que esteja constituído na mesma base territorial.

§ 5º A relação dos campi que integrarão cada um dos Institutos Federais criados nos termos desta Lei será estabelecida em ato do Ministro de Estado da Educação.

Seção II

Das Finalidades e Características dos Institutos Federais

Art. 6º Os Institutos Federais têm por finalidades e características:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Seção III

Dos Objetivos dos Institutos Federais

Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI - ministrar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e

e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

Art. 8º No desenvolvimento da sua ação acadêmica, o Instituto Federal, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para atender aos objetivos definidos no inciso I do caput do art. 7º desta Lei, e o mínimo de 20% (vinte por cento) de suas vagas para atender ao previsto na alínea *b* do inciso VI do caput do citado art. 7º.

§ 1º O cumprimento dos percentuais referidos no caput deverá observar o conceito de aluno-equivalente, conforme regulamentação a ser expedida pelo Ministério da Educação.

§ 2º Nas regiões em que as demandas sociais pela formação em nível superior justificarem, o Conselho Superior do Instituto Federal poderá, com anuência do Ministério da Educação, autorizar o ajuste da oferta desse nível de ensino, sem prejuízo do índice definido no caput deste artigo, para atender aos objetivos definidos no inciso I do caput do art. 7º desta Lei.

Seção IV

Da Estrutura Organizacional dos Institutos Federais

Art. 9º Cada Instituto Federal é organizado em estrutura multicampi, com proposta orçamentária anual identificada para cada campus e a reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores.

Art. 10. A administração dos Institutos Federais terá como órgãos superiores o Colégio de Dirigentes e o Conselho Superior.

§ 1º As presidências do Colégio de Dirigentes e do Conselho Superior serão exercidas pelo Reitor do Instituto Federal.

§ 2º O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, será composto pelo Reitor, pelos Pró-Reitores e pelo Diretor-Geral de cada um dos campi que integram o Instituto Federal.

§ 3º O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, será composto por representantes dos docentes, dos estudantes, dos servidores técnico-administrativos, dos egressos da instituição, da sociedade civil, do Ministério da Educação e do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal, assegurando-se a representação paritária dos segmentos que compõem a comunidade acadêmica.

§ 4º O estatuto do Instituto Federal disporá sobre a estruturação, as competências e as normas de funcionamento do Colégio de Dirigentes e do Conselho Superior.

Art. 11. Os Institutos Federais terão como órgão executivo a reitoria, composta por 1 (um) Reitor e 5 (cinco) Pró-Reitores.

§ 1º Poderão ser nomeados Pró-Reitores os servidores ocupantes de cargo efetivo da carreira docente ou de cargo efetivo de nível superior da carreira dos técnico-administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, desde que possuam o mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica.

§ 2º A reitoria, como órgão de administração central, poderá ser instalada em espaço físico distinto de qualquer dos campi que integram o Instituto Federal, desde que previsto em seu estatuto e aprovado pelo Ministério da Educação.

Art. 12. Os Reitores serão nomeados pelo Presidente da República, para mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, após processo de consulta à comunidade escolar do respectivo Instituto Federal, atribuindo-se o peso de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo docente, de 1/3 (um terço) para a manifestação dos servidores técnico-administrativos e de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo discente.

§ 1º Poderão candidatar-se ao cargo de Reitor os docentes pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente de qualquer dos campi que integram o Instituto Federal, desde que possuam o mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica e que atendam a, pelo menos, um dos seguintes requisitos:

I - possuir o título de doutor; ou

II - estar posicionado nas Classes DIV ou DV da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ou na Classe de Professor Associado da Carreira do Magistério Superior.

§ 2º O mandato de Reitor extingue-se pelo decurso do prazo ou, antes desse prazo, pela aposentadoria, voluntária ou compulsória, pela renúncia e pela destituição ou vacância do cargo.

§ 3º Os Pró-Reitores são nomeados pelo Reitor do Instituto Federal, nos termos da legislação aplicável à nomeação de cargos de direção.

Art. 13. Os campi serão dirigidos por Diretores-Gerais, nomeados pelo Reitor para mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, após processo de consulta à comunidade do respectivo campus, atribuindo-se o peso de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo docente, de 1/3 (um terço) para a manifestação dos servidores técnico-administrativos e de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo discente.

§ 1º Poderão candidatar-se ao cargo de Diretor-Geral do campus os servidores ocupantes de cargo efetivo da carreira docente ou de cargo efetivo de nível superior da carreira dos técnico-administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, desde que possuam o mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica e que se enquadrem em pelo menos uma das seguintes situações:

I - preencher os requisitos exigidos para a candidatura ao cargo de Reitor do Instituto Federal;

II - possuir o mínimo de 2 (dois) anos de exercício em cargo ou função de gestão na instituição; ou

III - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação para o exercício de cargo ou função de gestão em instituições da administração pública.

§ 2º O Ministério da Educação expedirá normas complementares dispondo sobre o reconhecimento, a validação e a oferta regular dos cursos de que trata o inciso III do § 1º deste artigo.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. O Diretor-Geral de instituição transformada ou integrada em Instituto Federal nomeado para o cargo de Reitor da nova instituição exercerá esse cargo até o final de seu mandato em curso e em caráter pro tempore, com a incumbência de promover, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a elaboração e encaminhamento ao Ministério da Educação da proposta de estatuto e de plano de desenvolvimento institucional do Instituto Federal, assegurada a participação da comunidade acadêmica na construção dos referidos instrumentos.

§ 1º Os Diretores-Gerais das instituições transformadas em campus de Instituto Federal exercerão, até o final de seu mandato e em caráter pro tempore, o cargo de Diretor-Geral do respectivo campus.

§ 2º Nos campi em processo de implantação, os cargos de Diretor-Geral serão providos em caráter pro tempore, por nomeação do Reitor do Instituto Federal, até que seja possível identificar candidatos que atendam aos requisitos previstos no § 1º do art. 13 desta Lei.

§ 3º O Diretor-Geral nomeado para o cargo de Reitor Pro-Tempore do Instituto Federal, ou de Diretor-Geral Pro-Tempore do Campus, não poderá candidatar-se a um novo mandato, desde que já se encontre no exercício do segundo mandato, em observância ao limite máximo de investidura permitida, que são de 2 (dois) mandatos consecutivos.

Art. 15. A criação de novas instituições federais de educação profissional e tecnológica, bem como a expansão das instituições já existentes, levará em conta o modelo de Instituto Federal, observando ainda os parâmetros e as normas definidas pelo Ministério da Educação.

Art. 16. Ficam redistribuídos para os Institutos Federais criados nos termos desta Lei todos os cargos e funções, ocupados e vagos, pertencentes aos quadros de pessoal das respectivas instituições que os integram.

§ 1º Todos os servidores e funcionários serão mantidos em sua lotação atual, exceto aqueles que forem designados pela administração superior de cada Instituto Federal para integrar o quadro de pessoal da Reitoria.

§ 2º A mudança de lotação de servidores entre diferentes campi de um mesmo Instituto Federal deverá observar o instituto da remoção, nos termos do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 17. O patrimônio de cada um dos novos Institutos Federais será constituído:

I - pelos bens e direitos que compõem o patrimônio de cada uma das instituições que o integram, os quais ficam automaticamente transferidos, sem reservas ou condições, ao novo ente;

II - pelos bens e direitos que vier a adquirir;

III - pelas doações ou legados que receber; e

IV - por incorporações que resultem de serviços por ele realizado.

Parágrafo único. Os bens e direitos do Instituto Federal serão utilizados ou aplicados, exclusivamente, para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados a não ser nos casos e condições permitidos em lei.

Art. 18. Os Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca CEFET-RJ e de Minas Gerais - CEFET-MG, não inseridos no reordenamento de que trata o art. 5º desta Lei, permanecem como entidades autárquicas vinculadas ao Ministério da Educação, configurando-se como instituições de ensino superior pluricurriculares, especializadas na oferta de educação tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino, caracterizando-se pela atuação prioritária na área tecnológica, na forma da legislação.

Art. 19. Os arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei nº 11.740, de 16 de julho de 2008, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, para redistribuição a instituições federais de educação profissional e tecnológica:

..... ” (NR)

“Art. 2º Ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, para alocação a instituições federais de educação profissional e tecnológica, os seguintes cargos em comissão e as seguintes funções gratificadas:

I - 38 (trinta e oito) cargos de direção - CD-1;

.....

IV - 508 (quinhentos e oito) cargos de direção - CD-4;

.....

VI - 2.139 (duas mil, cento e trinta e nove) Funções Gratificadas - FG-2.

..... ” (NR)

“Art. 4º Ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, para redistribuição a instituições federais de ensino superior, nos termos de ato do Ministro de Estado da Educação, os seguintes cargos:

..... ” (NR)

“Art. 5º Ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, para alocação a instituições federais de ensino superior, nos termos de ato do Ministro de Estado da Educação, os seguintes Cargos de Direção - CD e Funções Gratificadas - FG:

..... ” (NR)

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de dezembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Fernando Haddad
Paulo Bernardo Silva

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.12.2008

ANEXO I

Localidades onde serão constituídas as Reitorias dos novos Institutos Federais

Instituição	Sede da Reitoria
Instituto Federal do Acre	Rio Branco
Instituto Federal de Alagoas	Maceió
Instituto Federal do Amapá	Macapá
Instituto Federal do Amazonas	Manaus
Instituto Federal da Bahia	Salvador
Instituto Federal Baiano	Salvador
Instituto Federal de Brasília	Brasília
Instituto Federal do Ceará	Fortaleza
Instituto Federal do Espírito Santo	Vitória
Instituto Federal de Goiás	Goiânia
Instituto Federal Goiano	Goiânia
Instituto Federal do Maranhão	São Luís
Instituto Federal de Minas Gerais	Belo Horizonte
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	Montes Claros
Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	Juiz de Fora
Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	Pouso Alegre
Instituto Federal do Triângulo Mineiro	Uberaba
Instituto Federal de Mato Grosso	Cuiabá
Instituto Federal de Mato Grosso do Sul	Campo Grande
Instituto Federal do Pará	Belém
Instituto Federal da Paraíba	João Pessoa
Instituto Federal de Pernambuco	Recife
Instituto Federal do Sertão Pernambucano	Petrolina
Instituto Federal do Piauí	Teresina
Instituto Federal do Paraná	Curitiba
Instituto Federal do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
Instituto Federal Fluminense	Campos dos Goytacazes
Instituto Federal do Rio Grande do Norte	Natal
Instituto Federal do Rio Grande do Sul	Bento Gonçalves
Instituto Federal Farroupilha	Santa Maria
Instituto Federal Sul-rio-grandense	Pelotas
Instituto Federal de Rondônia	Porto Velho
Instituto Federal de Roraima	Boa Vista
Instituto Federal de Santa Catarina	Florianópolis
Instituto Federal Catarinense	Blumenau
Instituto Federal de São Paulo	São Paulo
Instituto Federal de Sergipe	Aracaju
Instituto Federal do Tocantins	Palmas

ANEXO II

Escolas Técnicas Vinculadas que passam a integrar os Institutos Federais

Escola Técnica Vinculada	Instituto Federal
Colégio Técnico Universitário – UFJF	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Colégio Agrícola Nilo Peçanha – UFF	Instituto Federal do Rio de Janeiro
Colégio Técnico Agrícola Ildelfonso Bastos Borges - UFF	Instituto Federal Fluminense
Escola Técnica – UFPR	Instituto Federal do Paraná
Escola Técnica – UFRGS	Instituto Federal do Rio Grande do Sul
Colégio Técnico Industrial Prof. Mário Alquati – FURG	Instituto Federal do Rio Grande do Sul
Colégio Agrícola de Camboriú – UFSC	Instituto Federal Catarinense
Colégio Agrícola Senador Carlos Gomes – UFSC	Instituto Federal Catarinense

ANEXO III

Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais

Escola Técnica Vinculada	Universidade Federal
Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima – UFRR	Universidade Federal de Roraima
Colégio Universitário da UFMA	Universidade Federal do Maranhão
Escola Técnica de Artes da UFAL	Universidade Federal de Alagoas
Colégio Técnico da UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
Centro de Formação Especial em Saúde da UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Escola Técnica de Saúde da UFU	Universidade Federal de Uberlândia
Centro de Ensino e Desenvolvimento Agrário da UFV	Universidade Federal de Viçosa
Escola de Música da UFP	Universidade Federal do Pará
Escola de Teatro e Dança da UFP	Universidade Federal do Pará
Colégio Agrícola Vidal de Negreiros da UFPB	Universidade Federal da Paraíba
Escola Técnica de Saúde da UFPB	Universidade Federal da Paraíba
Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras da UFCG	Universidade Federal de Campina Grande
Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRP	Universidade Federal Rural de Pernambuco
Colégio Agrícola de Floriano da UFPI	Universidade Federal do Piauí
Colégio Agrícola de Teresina da UFPI	Universidade Federal do Piauí
Colégio Agrícola de Bom Jesus da UFPI	Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico da UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Escola Agrícola de Jundiá da UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Escola de Enfermagem de Natal da UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Escola de Música da UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça da UFPEL	Universidade Federal de Pelotas
Colégio Agrícola de Frederico Westphalen da UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial da Universidade Federal de Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
TÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO
CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, instituição criada nos termos da Lei. N º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, vinculado ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

§ 1º - O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

§ 2º - Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão da instituição e dos cursos de educação superior, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará é equiparado às universidades federais.

Art. 2º - O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará rege-se pelos atos normativos mencionados no *caput* do **Art. 1º**, pela legislação federal e pelos seguintes instrumentos normativos:

- a) Estatuto;
- b) Regimento Geral;
- c) Resoluções do Conselho Superior; e
- d) Atos da Reitoria.

Capítulo II

Dos Princípios, Das Finalidades e Características e Dos Objetivos

Art. 3º - O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, em sua atuação, observa os seguintes Princípios norteadores:

- a) compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- b) verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa, a extensão e com o mundo do trabalho;
- c) eficácia nas respostas de formação profissional, difusão do conhecimento científico e tecnológico e suporte aos arranjos produtivos locais, sociais e culturais;
- d) inclusão de pessoas com necessidades educacionais e deficiências específicas;
- e) natureza pública e gratuita do ensino, sob a responsabilidade da União.

Art. 4º O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará tem as seguintes finalidades e características:

- a) ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- b) desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- c) promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- d) orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia;
- e) constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

- f) qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- g) desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- h) realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico; e
- i) promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Art. 5º O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará tem os seguintes objetivos:

- I ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- II ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- III realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- IV desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- V estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e
- VI ministrar em nível de educação superior:

1. cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
2. cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
3. cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
4. cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
5. cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

Art. 6º No desenvolvimento da sua ação acadêmica, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para a educação profissional técnica de nível médio, e o mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas para cursos de licenciatura e/ou programas especiais de formação pedagógica, ressalvado o caso previsto no §2º do art. 8º da Lei nº. 11.892/2008.

Capítulo III

Da Organização Administrativa

Art. 7º - A organização geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará compreende:

28. ÓRGÃOS COLEGIADOS

28.5. Conselho Superior;

28.6. Colégio de Dirigentes; e

29. REITORIA

29.5. Gabinete;

29.6. Pró-Reitorias:

29.6.1. Pró-Reitoria de Ensino;

29.6.2. Pró-Reitoria de Extensão;

29.6.3. Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica;

29.6.4. Pró-Reitoria de Administração e Planejamento;

29.6.5. Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

29.7. Diretorias Sistêmicas; e

29.8. Auditoria Interna.

30. *CAMPI*, que para fins da legislação educacional são considerados Sedes.

§ 1º. O detalhamento da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, as competências das unidades administrativas e as atribuições dos respectivos dirigentes serão estabelecidas no seu Regimento Geral.

§ 2º. O Regimento Geral poderá dispor sobre a estruturação e funcionamento de outros órgãos colegiados que tratem de temas específicos vinculados à reitoria, às pró-reitorias e aos *CAMPI*.

§ 3º. Em cada *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará será instituído um Conselho Escolar de caráter consultivo.

TÍTULO II

DA GESTÃO

Capítulo I

Dos Órgãos Colegiados

SEÇÃO I

Do Conselho Superior

Art. 8º O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, tendo a seguinte composição:

28. o Reitor, como presidente;

29. representação dos servidores docentes em quantidade igual a 1/3(um terço), do número de Campi em funcionamento, sendo o mínimo de 02(dois) e o máximo de 05(cinco) todos eleitos por seus pares;
30. representação discente em quantidade igual a um terço do número de Campi em funcionamento, sendo o mínimo de 02(dois) e o máximo de 05(cinco) todos eleitos por seus pares;
31. representação dos servidores técnicos administrativos em quantidade igual a 1/3(um terço) do número de Campi em funcionamento, sendo o mínimo de 02(dois) e o máximo de 05(cinco) todos eleitos por seus pares;
32. 02 (dois) representantes dos egressos, sendo um representante de cursos técnicos e um dos cursos superiores, sem vínculo funcional ou estudantil com a instituição indicados por entidades representativas;
33. 06 (seis) representantes da sociedade civil, sendo 02 (dois) indicados por entidades patronais, 02 (dois) indicados por entidades dos trabalhadores, 02 (dois) representantes do setor público e/ou empresas estatais;
34. 01 (um) representante do Ministério da Educação, designado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;
35. Representação de 1/3(um terço) dos diretores-gerais de *Campi*, sendo o mínimo de 02(dois) e o máximo de 05(cinco) eleitos por seus pares;
36. o último ex-Reitor e no impedimento deste, o anterior.

§ 1º. Os membros do Conselho Superior (titulares e suplentes), de que tratam os incisos II, III, IV, V e VIII, serão designados por ato do Reitor.

§ 2º. Os mandatos serão de 02 (dois) anos, permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente, excetuando-se os membros natos, de que tratam os incisos I e IX.

§ 3º. Com relação aos membros de que tratam os incisos II, III e IV, cada Campus que compõe o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará poderá ter no máximo 01 (uma) representação por categoria.

§ 4º. Ocorrendo o afastamento definitivo de qualquer dos membros do Conselho Superior, assumirá o respectivo suplente para a complementação do mandato originalmente estabelecido.

§ 5º. Na hipótese prevista no **§ 4º**, será escolhido novo suplente para a complementação do mandato original.

§ 6º. O Conselho Superior reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 9º Compete ao Conselho Superior:

28. aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e zelar pela execução de sua política educacional;
29. aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e dos Diretores-Gerais dos *Campi*, em consonância com o estabelecido nos arts. 12 e 13 da Lei nº. 11.892/2008;
30. aprovar os planos de desenvolvimento institucional e de ação e apreciar a proposta orçamentária anual;
31. aprovar o projeto político-pedagógico, a organização didática, regulamentos internos e normas disciplinares;
32. aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
33. autorizar o Reitor a conferir títulos de mérito acadêmico;
34. apreciar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros;
35. deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará;
36. autorizar a criação, alteração curricular e extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, bem como o registro de diplomas;
37. aprovar a estrutura administrativa e o regimento geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;

38. deliberar sobre questões submetidas a sua apreciação; e
39. Elaborar e aprovar o seu próprio regimento.

SEÇÃO II

Do Colégio de Dirigentes

Art. 10. O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é o órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria, possuindo a seguinte composição:

- . o Reitor, como presidente;
- . os Pró-Reitores; e
- . os Diretores-Gerais dos *Campi*.

Parágrafo único. O Colégio de Dirigentes reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 11. Compete ao Colégio de Dirigentes:

- Apreciar e recomendar a distribuição interna de recursos;
- Apreciar e recomendar as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- Propor ao Conselho Superior a alteração de funções e órgãos administrativos da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará;
- Apreciar e recomendar o calendário de referência anual;
- Apreciar e recomendar normas de aperfeiçoamento da gestão; e
- Apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará a ele submetido.

Capítulo II

Da Reitoria

Art. 12. A Reitoria é o órgão executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, cabendo-lhe a administração, coordenação e supervisão de todas as atividades da Autarquia.

Art. 13. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará será dirigido por um Reitor, escolhido em processo eletivo pelos servidores do quadro ativo permanente (docentes e técnicos-administrativos) e pelos estudantes regularmente matriculados, nomeado na forma da legislação vigente, para um mandato de 04 (quatro) anos, contados da data da posse, permitida uma recondução.

Parágrafo único. O ato de nomeação a que se refere o *caput* levará em consideração a indicação feita pela comunidade escolar, mediante processo eletivo, nos termos da legislação vigente.

Art. 14. Ao Reitor compete representar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, em juízo ou fora dele, bem como administrar, gerir, coordenar e superintender as atividades da Instituição.

Parágrafo Único. Nos impedimentos e nas ausências eventuais do Reitor, a Reitoria será exercida pelo seu substituto legal designado na forma da legislação pertinente.

Art. 15. A vacância do cargo de Reitor decorrerá de:

- a) exoneração em virtude de processo disciplinar;
- b) demissão, nos termos da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- c) posse em outro cargo inacumulável;
- d) falecimento;
- e) renúncia;
- f) aposentadoria voluntária ou compulsória; ou

VII. término do mandato.

§ 1º. Nos casos de vacância previstos nos incisos deste artigo, assumirá a Reitoria o seu substituto legal, com a incumbência de promover no prazo máximo de 90 (noventa) dias o processo de consulta à comunidade para eleição do novo Reitor.

Art. 16. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará tem administração de forma descentralizada, por meio de gestão delegada, em consonância com os termos do art. 9º da Lei nº. 11.892/2008, conforme disposto no Regimento Geral.

Parágrafo único. Os Diretores-Gerais dos *Campi* respondem solidariamente com o Reitor por seus atos de gestão, no limite da delegação.

SEÇÃO I

Do Gabinete

Art. 17. O Gabinete, dirigido por um Chefe nomeado pelo Reitor, é o órgão responsável por organizar, assistir, coordenar, fomentar e articular a ação política e administrativa da Reitoria.

Art. 18. O Gabinete disporá de órgãos de apoio imediato, de Procuradoria Jurídica, de uma Secretaria e Assessorias Especiais.

SEÇÃO II

Das Pró-Reitorias

Art. 19. As cinco Pró-Reitorias deverão ser descritas no âmbito do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e dirigidas por Pró-Reitores nomeados pelo Reitor, sendo órgãos executivos que planejam, superintendem, coordenam, fomentam e acompanham as atividades referentes às dimensões ensino, administração, pesquisa e à extensão.

SEÇÃO III

Das Diretorias Sistêmicas

Art. 20. As Diretorias Sistêmicas, dirigidas por Diretores nomeados pelo Reitor, são órgãos responsáveis por planejar, coordenar, executar e avaliar os projetos e atividades na sua área de atuação.

SEÇÃO IV

Da Auditoria Interna

Art. 21. A Auditoria Interna é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno

do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

Capítulo III

Dos *Campi*

Art. 22. Os *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará são administrados por Diretores-Gerais e têm seu funcionamento estabelecido pelo Regimento Geral.

Parágrafo Único. Os Diretores-Gerais são escolhidos e nomeados de acordo com o que determina o art. 13 da Lei nº. 11.892/2008, para mandato de 04 (quatro) anos, contados da data da posse, e permitidos uma recondução.

Art 23. A vacância do cargo de Diretor Geral decorrerá de:

- exoneração em virtude de processo disciplinar;
- demissão, nos termos da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- posse em outro cargo inacumulável;
- falecimento;
- renúncia;
- aposentadoria voluntária ou compulsória; ou

VII. término do mandato.

Parágrafo Único – Nos casos de vacância previstos nos incisos deste artigo, assumirá a Direção Geral o seu substituto legal, e a Reitoria terá a incumbência de promover no prazo máximo de 90 (noventa) dias o processo de eleição do novo Diretor Geral observando o que dispõe o Art.13 da Lei 11.892/2008 e legislação complementar.

TÍTULO III

DO REGIME ACADÊMICO

Capítulo I

Do Ensino

Art. 24. O currículo no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará está fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais e nas necessidades do mundo do trabalho, expressas no seu

projeto político-institucional, sendo norteado pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, educação, tecnologia e ser humano.

Art. 25. As ofertas educacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará estão organizadas através da formação inicial, e continuada de trabalhadores, da educação profissional técnica de nível médio e da educação superior de graduação e de pós-graduação.

Capítulo II

Da Interação com a Sociedade ou Relações Comunitárias

Art. 26. As ações de extensão constituem um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, para viabilizar uma relação transformadora entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e a sociedade.

Art. 27. As atividades de extensão têm como objetivo apoiar o desenvolvimento social através da oferta de cursos e realização de atividades específicas.

Capítulo III

Da Pesquisa e Inovação

Art. 28. As ações de pesquisa constituem um processo educativo para a investigação e o empreendedorismo, visando à inovação e à solução de problemas científicos e tecnológicos, envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, com vistas ao desenvolvimento social.

Art. 29. As atividades de pesquisa têm como objetivo formar recursos humanos para a investigação, a produção, o empreendedorismo e a difusão de conhecimentos culturais, artísticos, científicos e tecnológicos, sendo desenvolvidas em articulação com o ensino e a extensão, ao longo de toda a formação profissional.

TÍTULO IV

DA COMUNIDADE ACADÊMICA

Art. 30. A comunidade acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará é composta pelos corpos discente, docente e técnico-administrativo.

Capítulo I

Do Corpo Discente

Art. 31. O corpo discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará é constituído por alunos matriculados nos diversos cursos e programas oferecidos pela instituição.

§ 1º. Os alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará que cumprirem integralmente o currículo dos cursos e programas farão jus a diploma ou certificado na forma e nas condições previstas na organização didática.

§ 2º. Os alunos em regime de matrícula especial somente farão jus à declaração das disciplinas cursadas ou das competências adquiridas.

Art. 32. Independentemente da modalidade de Ensino, os alunos com matrícula regular e ativa nos cursos técnicos de nível médio, de graduação e de pós-graduação, poderão votar e serem votados para as representações discentes do Conselho Superior, bem como participar dos processos eletivos para escolha do Reitor e Diretores-Gerais dos Campi.

Capítulo II

Do Corpo Docente

Art. 33. O corpo docente é constituído pelos professores integrantes do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, regidos pelo Regime Jurídico Único, e demais professores admitidos na forma da lei.

Capítulo III

Do Corpo Técnico-Administrativo

Art. 34. O corpo técnico-administrativo é constituído pelos servidores integrantes do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, regidos pelo Regime Jurídico Único, que exerçam atividades de apoio técnico, administrativo e operacional.

Capítulo IV

Do Regime Disciplinar

Art. 35. O regime disciplinar do corpo docente é estabelecido em regulamento próprio aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 36. O regime disciplinar do corpo docente e técnico-administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará observa as disposições legais, normas e regulamentos sobre a ordem disciplinar e sanções aplicáveis, bem como os recursos cabíveis, previstos pela legislação federal.

TÍTULO V

DOS DIPLOMAS, CERTIFICADOS E TÍTULOS

Art. 37. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará expedirá e registrará seus diplomas em conformidade com o § 3º do art. 2º da Lei nº. 11.892/2008 e emitirá certificados a alunos concluintes de cursos e programas.

Art. 38. No âmbito de sua atuação, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará funciona como instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais, nos termos da legislação vigente.

Art. 39. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará poderá conferir títulos de Mérito Acadêmico, conforme disciplinado no Regimento Geral.

TÍTULO VI

DO PATRIMÔNIO

Art. 40. O patrimônio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará é constituído por:

- I bens e direitos que compõem o patrimônio da Reitoria e de cada um dos *Campi* que o integram;
- II bens e direitos que vier a adquirir;
- III doações ou legados que receber; e
- IV incorporações que resultem de serviços por ele realizados.

Parágrafo único. Os bens e direitos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará devem ser utilizados ou aplicados, exclusivamente, para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, exceto nos casos e condições permitidos em lei.

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, conforme suas necessidades específicas, poderá constituir órgãos colegiados de natureza normativa e consultiva e comissões técnicas e/ou administrativas.

Art. 42. Os casos omissos neste Estatuto serão submetidos à apreciação pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.



PORTARIA Nº 160/GDG, DE 04 DE MAIO DE 2006

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL

DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99),

R E S O L V E

Aprovar “ad referendum” do Conselho Diretor, o Regulamento de Organização Didática em nova redação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, em 04 de maio de 2006.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Diretor Geral

Em tempo: O presente documento encontra-se em fase de atualização, com vistas a adequá-lo à nova estrutura institucional.

REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA - ROD

TÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA
CAPÍTULO I – DOS CURSOS E OBJETIVOS

Art. 1º - O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ (CEFETCE) tem como missão produzir, disseminar e aplicar o conhecimento tecnológico e acadêmico, para formação cidadã, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o progresso sócio-econômico local, regional e nacional, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da integração com as demandas da sociedade e do setor produtivo.

Art. 2º - O CEFETCE oferta ensino médio, licenciatura, educação profissional e pós-graduação, observando o disposto na Lei nº 9.394/96 e suas regulamentações.

§ 1º - A Educação Profissional será desenvolvida por meio de cursos e programas de:

- a) **Formação inicial e continuada de trabalhadores:** destinada à capacitação, aperfeiçoamento, especialização e atualização, em todos os níveis de escolaridade, segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
- b) **Educação Técnica de nível médio:** destinada a proporcionar habilitação profissional a egressos do ensino fundamental e a alunos matriculados no ensino médio ou dele egressos;
- c) **Educação Tecnológica de nível superior:** destinada à formação, em nível superior, de egressos do ensino médio;
- d) **Programa de Pós-Graduação:** destinado a egressos da graduação;
- e) **Educação de Jovens e Adultos:** destinada aos maiores de 18 anos que não concluíram o ensino médio na idade própria.

§ 2º - A sistematização e funcionamento dos cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores serão objeto de regulamentação interna, complementar, sob responsabilidade da Diretoria de Ensino (DIREN).

CAPÍTULO II - DOS CURRÍCULOS E PROGRAMAS

Art. 3º - O Currículo do CEFETCE consiste no conjunto de todas as atividades desenvolvidas, visando a promover a construção do conhecimento, da aprendizagem e da interação do educando com a sociedade, preparando-o para a vida produtiva e para o exercício da cidadania.

Art. 4º - O Currículo da Educação Profissional, ofertado pelo CEFETCE, deverá observar, em todos os seus cursos e programas, os seguintes princípios:

- a) Integração de diferentes formas de educação para o trabalho, para a ciência e para a tecnologia, devendo conduzir ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva;
- b) Orientação mediante informações sobre o mundo do trabalho, principalmente nas áreas de influência do CEFETCE, de forma a possibilitar o aprimoramento do sistema de oferta de modalidades de cursos, em bases atualizadas e continuadas;
- c) Organização por áreas profissionais, observando as Diretrizes Curriculares Nacionais, adotando como base o estudo do perfil profissional e conhecimentos necessários ao exercício da profissão;
- d) Institucionalização de mecanismos de participação dos professores, especialistas, trabalhadores e empresários, para avaliar o perfil profissional e a matriz curricular de cada área, de acordo com a necessidade de elaboração e reelaboração do currículo;
- e) Construção do conhecimento, incorporando, em todos os níveis, estratégias de aprendizagem do mundo do trabalho, por meio de atividades práticas, visitas técnicas e estágios;
- f) Avaliação dos programas e conteúdos dos cursos profissionalizantes, visando a maior sintonia entre o CEFETCE e o ambiente sócioeconômico, mediante o sistema de acompanhamento de egressos.

Art. 5º - A estrutura curricular dos cursos profissionalizantes deverá ser detalhada em um plano pedagógico, específico, abordando o perfil profissional da área, explicitando os indicadores de demanda, a matriz curricular, os recursos humanos, os materiais alocados, a avaliação da aprendizagem e a certificação/diplomação.

Art. 6º - Os cursos de educação tecnológica de nível superior integram-se à educação superior e são regidos pela regulamentação referente a este nível de ensino.

Art. 7º - O currículo das licenciaturas é regido pela regulamentação do nível superior, pelo Parecer Nº 009/2001 do Conselho Nacional de Educação e Resolução CNE/CP nº 1/2002.

Art. 8º - Os cursos de pós-graduação, *lato sensu* e *stricto sensu*, são regulamentados por legislação referente a esse nível de ensino.

CAPÍTULO III - DA AVALIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DA PROMOÇÃO

Art. 9º - A avaliação da aprendizagem será contínua, sistemática e cumulativa, tendo o objetivo de promover os discentes para a progressão de seus estudos.

Art. 10 – Na avaliação, predominarão os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, presentes tanto no domínio cognitivo como no desenvolvimento de hábitos e atitudes.

Parágrafo único - O processo de avaliação será orientado pelos objetivos, definidos nos planos de cursos.

Art. 11 – As técnicas de avaliação da aprendizagem deverão ser formuladas de modo que levem o discente ao hábito da pesquisa, à reflexão, à criatividade e estimulem a capacidade de autodesenvolvimento.

Art. 12 - A avaliação da aprendizagem se realizará mediante verificações, consistindo de provas, trabalhos em sala de aula e/ou em domicílio, projetos orientados, experimentações práticas, entrevistas ou outros instrumentos, considerando uma avaliação progressiva ao longo do semestre/ano.

Art. 13 – O discente que faltar a qualquer avaliação, em 1ª chamada, poderá requerer a 2ª chamada correspondente, no prazo de 48 horas, após a avaliação a que esteve ausente, devendo o requerimento ser acompanhado de um dos documentos justificativos abaixo especificados:

- a) atestado fornecido ou visado pelo médico do CEFETCE;
- b) declaração de corporação militar comprovando que, no horário da realização da 1ª chamada, estava em serviço;
- c) declaração de firma ou repartição, comprovando que o aluno estava em serviço;
- d) outro documento, avaliado pela Diretoria de Ensino.

Art. 14 – O discente que discordar do resultado obtido em qualquer verificação de aprendizagem poderá requerer revisão de prova no prazo de 48 horas, após a comunicação do resultado.

Parágrafo único – A revisão será feita pelo docente da disciplina, em conjunto com a Coordenação do Curso/Área, ou por outro professor designado para tal fim, pela Gerência de Área.

Art. 15 – Na média final do semestre/ano, haverá arredondamento da 2ª casa decimal, incidindo sobre a 1ª, quando o algarismo que ocupar a casa dos centésimos for cinco ou maior que cinco; se a parte decimal resultar em 95 centésimos ou mais, o arredondamento incidirá, obviamente, sobre a parte inteira.

Art. 16 - O CEFETCE oferecerá, em seu planejamento pedagógico, oportunidades de recuperação para os discentes que não atingirem os objetivos básicos de aprendizagem, estabelecidos de acordo com cada nível/modalidade de ensino.

Art. 17 - Para efeito de promoção, o discente será avaliado quanto ao rendimento escolar e à assiduidade.

Art. 18 - O aluno que apresentar rendimento acadêmico de acordo com a média estabelecida para o seu nível de ensino, deverá demonstrar, ainda, para aprovação, o percentual fixado para a assiduidade.

§1º Em caso de faltas por motivo justo, o aluno deverá apresentar, no prazo de 72 horas, documentação que justifique a ausência, como:

- a) atestado fornecido ou visado pelo médico do CEFETCE;
- b) declaração de corporação militar comprovando o motivo da ausência;
- c) declaração de firma ou repartição, comprovando que o aluno estava a serviço;
- d) outro documento, avaliado pela Diretoria de Ensino.

§2º As faltas justificadas não serão abonadas, mas garantirão ao aluno a realização de trabalhos ocorridos no período da ausência.

Art. 19 - Ao longo do semestre/ano, o docente deverá fazer o registro das notas e das presenças ou ausências do aluno no diário de classe e, após o envio à Coordenadoria de Controle Acadêmico, qualquer alteração só poderá ser realizada no semestre/ano corrente ou até 15 dias do semestre/ano subsequente, com autorização da Diretoria de Ensino e mediante comprovação.

SEÇÃO I DA AVALIAÇÃO NO ENSINO MÉDIO

Art. 20 - A sistemática de avaliação se desenvolverá em quatro etapas.

§ 1º - Em cada etapa serão atribuídas aos discentes médias obtidas mediante avaliação dos conhecimentos construídos.

§ 2º- Independente do número de aulas semanais, deverá haver, no mínimo, duas avaliações por etapa.

§ 3º A nota da etapa será a média aritmética das notas obtidas pelo aluno.

Art. 21 – O aluno que não obtiver a média para aprovação no final do ano, terá direito a recuperação de acordo com o previsto na Lei nº 9.394/96.

Art. 22 - A nota da prova de recuperação deverá ser somada à média anual e dividida por 2 e deverá ser igual ou maior do que 5,0, para que o aluno obtenha aprovação.

Art. 23 - Será considerado aprovado o discente que apresentar frequência igual ou superior a 75% do total de horas letivas.

Art. 24 - A aprovação do rendimento acadêmico far-se-á aplicando-se a fórmula abaixo:

ENSINO MÉDIO

$$X_A = X_1 + 2X_2 + 3X_3 + 4X_4 \quad \text{3 6,0}$$

10

$$X_F = X_A + PR \quad \text{3 5,0}$$

2

LEGENDA

X_A ® média anual
X₁ ® média da primeira etapa
X₂ ® média da segunda etapa
X₃ ® média da terceira etapa
X₄ ® média da quarta etapa
X_F ® média final
PR ® prova de recuperação

SEÇÃO II DA AVALIAÇÃO NO ENSINO TÉCNICO E TÉCNICO INTEGRADO

Art. 25 - A sistemática de avaliação se desenvolverá em duas etapas.

§ 1º Em cada etapa serão atribuídas aos discentes médias obtidas mediante avaliação dos conhecimentos construídos.

§ 2º - Independente do número de aulas semanais, deverá haver, no mínimo, duas avaliações por etapa.

§ 3º - A nota da etapa será a média aritmética das notas obtidas pelo aluno.

Art. 26 - Caso o aluno não atinja média 6,0 para aprovação, mas tenha obtido no semestre, no mínimo, 3,0, fará prova de recuperação, que deverá ser aplicada 72 horas após o resultado da média semestral divulgada pelo docente.

Parágrafo único - A nota da prova de recuperação deverá ser somada à média semestral e dividida por 2; o resultado deverá ser igual ou maior do que 5,0, para que o aluno obtenha aprovação.

Art. 27 - Será considerado aprovado o discente que apresentar frequência igual ou superior a 75%, por disciplina.

Art. 28 - A aprovação do rendimento acadêmico far-se-á aplicando-se a fórmula abaixo:

TÉCNICO / TÉCNICO INTEGRADO

$$X_s = \frac{2X_1 + 3X_2}{5} \geq 6,0$$

5

$$X_f = \frac{X_s + PR}{2} \geq 5,0$$

2

LEGENDA

X_s ® média semestral
X₁ ® média da primeira etapa
X₂ ® média da segunda etapa
X_f = média final
PR = prova de recuperação

SEÇÃO III DA AVALIAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR

Art. 29 - A sistemática de avaliação no ensino superior ocorrerá por todo o semestre letivo, não havendo etapas.

Art. 30 – Durante o semestre o docente deverá aplicar, no mínimo, três avaliações.

Art. 31 – A nota do semestre será a média ponderada das avaliações parciais, devendo o discente obter a média mínima 7,0, para aprovação.

Art. 32 – Caso o aluno não atinja média para aprovação mas tenha obtido, no semestre, nota mínima 3,0 , fará prova final, que deverá ser aplicada 72 horas após o resultado da média semestral divulgada pelo docente.

Parágrafo único - **A média final será obtida pela soma da média semestral, mais a nota da prova final, dividida por 2; o resultado para aprovação deverá ser a média mínima 5,0 .**

Art. 33 - Será considerado aprovado o discente que apresentar frequência igual ou superior a 75%, por disciplina .

Art. 34 - A aprovação do rendimento acadêmico far-se-á aplicando-se a fórmula abaixo:

SUPERIOR

$$X_s = 1x1^{\circ}AP + 2x2^{\circ}AP + 3x3^{\circ}AP/6 = 7,0$$

$$X_F = X_s + PF/2 = 5,0$$

LEGENDA

X s ® média semestral

X F ® média final

PF ® prova Final

AP ® Avaliação Parcial

SEÇÃO IV DA AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 35 - *A sistemática de avaliação ocorrerá por todo o semestre letivo, não havendo etapas.*

Art. 36 - O desempenho de aprendizagem do aluno será avaliado por meio das competências e habilidades construídas e desenvolvidas na(s) área(s) de conhecimento.

Art. 37 - Será considerado aprovado o aluno que atingir o perfil APTO na(s) área(s) do conhecimento e apresentar frequência igual ou superior a 75%.

Parágrafo único - **Caso o aluno não atinja o perfil, será submetido a uma avaliação das competências e habilidades trabalhadas, como forma de recuperação da aprendizagem.**

CAPÍTULO IV – DA DEPENDÊNCIA

Art. 38 - No ensino técnico e ensino técnico integrado, preservado o caráter de pré-requisito das disciplinas, poderá matricular-se, no semestre seguinte, o aluno que não obtiver a aprovação em até duas disciplinas, devendo cursá-las em regime de dependência, no período anterior, em turno diferente ou, no mesmo turno, se houver possibilidade.

Parágrafo único – Caso não tenha sido aprovado em mais de duas disciplinas, com ou sem caráter de pré-requisito, o aluno não será promovido ao semestre seguinte e deverá repetir os estudos das disciplinas em débito.

Art. 39 No ensino médio, o aluno que não obtiver a aprovação em até duas disciplinas, poderá prosseguir para a série seguinte, cursando-as concomitantemente, em regime de dependência, na série anterior em turno diferente ou, no mesmo turno, se houver possibilidade.

Parágrafo único - O aluno que ficar reprovado em três ou mais disciplinas repetirá a série.

Art. 40 Na educação de jovens e adultos, o aluno que não obtiver a aprovação em duas áreas de conhecimento/disciplinas, deverá matricular-se nelas, obrigatoriamente.

§ 1º- O aluno poderá prosseguir para o semestre seguinte, em regime de dependência, se não houver choque de horário.

§ 2º- Caso o aluno não consiga aprovação em três áreas/disciplinas ficará retido no semestre.

TÍTULO II DO REGIME ESCOLAR

CAPÍTULO I – DO ANO E SEMESTRE LETIVO

Art. 41- Os cursos do CEFETCE serão ofertados em regimes anual e semestral.

Parágrafo único – Os cursos de regime anual compreenderão, no mínimo, duzentos dias letivos; os de regime semestral, no mínimo, cem.

Art. 42 - Será obrigatório o cumprimento da carga horária e dos conteúdos programados para cada curso.

Art. 43 - O CEFETCE poderá prorrogar o término das atividades letivas nos seguintes casos:

- a) se não conseguir cumprir o calendário letivo na data prevista;
- b) se o docente não tiver cumprido a carga horária de sua disciplina.

Art. 44 - O CEFETCE funcionará regularmente em três turnos, atendendo alunos de ambos os sexos.

Art. 45 - As aulas terão a duração de quarenta e cinco, cinquenta e sessenta minutos, dependendo da especificidade do curso e do turno de oferta.

CAPÍTULO II – DO INGRESSO 11 E DA MATRÍCULA

Art. 46 - O ingresso nos cursos do CEFETCE se dará das seguintes formas:

- a) nos cursos técnico, técnico integrado, superior de tecnologia e licenciaturas, mediante processo seletivo público/vestibular, obedecendo ao Edital que determinará o número de vagas e o critério de seleção;
- b) nos cursos de educação de jovens e adultos por meio de processo seletivo específico a essa modalidade de ensino;
- c) nos cursos de educação inicial e continuada para trabalhadores, poderá ser feito processo seletivo, dependendo das condições de oferta e de demanda.

Art. 47 - Aos diplomados nos cursos técnicos e de graduação será concedido ingresso mediante os critérios:

- a) existência de vaga;
- b) maior número de disciplinas a serem aproveitadas no curso solicitado;
- c) entrevista para os cursos de Artes.

§ 1º - Ao requerimento deverão acompanhar os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar;
- b) Diploma
- c) Programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem;
- d) Currículo artístico/profissional (para os cursos na área de Artes).

§ 2º- O CEFETCE não receberá alunos oriundos de cursos seqüenciais.

Art. 48 - O processo de matrícula nos cursos de graduação será por disciplina, priorizando-se:

- a) as disciplinas do semestre regular;
- b) o desempenho acadêmico do aluno, expresso pelo Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) para as disciplinas fora do semestre regular, que será obtido pelo somatório de notas, multiplicado pelos créditos, dividido pelo somatório de créditos;
- c) as disciplinas consideradas pré-requisitos;
- d) as disciplinas pendentes.

Parágrafo Único – A matrícula será semestral e obrigatória em todas as disciplinas no primeiro semestre. Nos demais semestres, poderá ser feita ,no mínimo, em quinze e, no máximo, em trinta e dois créditos.

Art. 49 – Não será permitida a matrícula de alunos em dois cursos do mesmo nível.

Parágrafo único - Será permitido ao discente matricular-se em disciplina ofertada em outro curso, desde que a disciplina faça parte de sua matriz regular, o curso seja do mesmo nível e não haja choque de horário.

Art. 50 - O ajuste de matrícula será permitido, nos cursos de graduação, dentro dos prazos previstos no calendário letivo, aos alunos que necessitem fazer alteração no que diz respeito a:

- a) cancelamento de disciplina;
- b) inserção de disciplinas onde houver vagas, dependendo da correlação de conteúdos e créditos com o seu curso, respeitados os pré-requisitos.

Art. 51 – Em todos os cursos, o aluno maior de idade fará sua própria matrícula; ao passo que o de menor idade deverá ser acompanhado por um dos pais ou responsável.

Art. 52 - Será admitida matrícula de aluno especial, nos cursos técnicos e de graduação, desde que haja vaga na(s) disciplina(s) solicitada(s) e o requerente seja diplomado no nível respectivo ao pretendido.

§ 1º - Ao requerimento deverá acompanhar os seguintes documentos:

- a) cópia do diploma
- b) histórico escolar

§ 2º – O aluno especial poderá cursar, no máximo três disciplinas, podendo aproveitá-las, caso ingresse no CEFETCE.

CAPÍTULO III – DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E MUDANÇA DE TURNO

Art. 53 – Será permitido o trancamento de matrícula nos cursos ofertados, exceto nos de educação de jovens e adultos e de formação inicial e continuada para trabalhadores.

Art. 54 – O discente poderá trancar a matrícula mediante requerimento dirigido à Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) que enviará à Coordenadoria Técnico-Pedagógica para emitir Parecer Técnico (CTP), devendo a CCA emitir Parecer Final.

Art. 55 – O discente, regularmente matriculado, poderá requerer trancamento total de matrícula nos seguintes casos, devidamente comprovados:

- a) Doença prolongada;
- b) Serviço militar;
- c) Acompanhamento de cônjuge ou pais;
- d) Trabalho formal;
- e) Gravidez de risco;

f) Casos específicos, devidamente justificados, a critério da Diretoria de Ensino;

§ 1º - O período máximo para trancamento será de um ano/dois semestres letivos para todos os cursos.

§ 2º - Efetuado o trancamento da matrícula, o discente terá direito a reabertura, desde que requeira no prazo regulamentar estabelecido, estando, porém, sujeito à existência de vaga e de eventuais adaptações ao currículo.

Art. 56 - Será admitido trancamento de disciplina somente nos cursos de graduação, desde que o aluno permaneça matriculado em quinze créditos, no mínimo, o que deverá ser feito obrigatoriamente, até o trigésimo dia após o início do semestre letivo.

Art. 57 – O discente maior de idade, regularmente matriculado, poderá requerer mudança de turno; caso seja menor de idade deverá fazê-lo com autorização dos pais ou responsáveis. Em ambos os casos, deverá ser apresentada justificativa observando os itens abaixo:

- a) trabalho formal;
- b) estágio;
- c) casos específicos a critério da Diretoria de Ensino.

CAPÍTULO IV – DA “JUBILAÇÃO”, DESISTÊNCIA E DO REINGRESSO

Art. 58 - O tempo máximo de permanência do discente nos cursos do CEFETCE, além da sua duração normal, será de 50%, sob pena de ser a matrícula cancelada por “jubilação”.

§ 1º - Não será contado para efeito de “jubilação” o tempo de trancamento de matrícula;

§ 2º - Os casos de “jubilação” serão submetidos à apreciação do Diretor Geral do CEFETCE, acompanhados de análise pedagógica, prévia, que decidirá, terminantemente, pelo cancelamento da matrícula, ou estabelecerá condições para a continuidade dos estudos, de acordo com a natureza de cada caso.

§ 3º - Consumada a “jubilação”, o discente só poderá reingressar, mediante novo processo seletivo público, com direito a aproveitamento de estudos.

Art. 59 - Será considerado desistente o aluno que:

- a) deixar de efetuar matrícula;
- b) faltar um mês consecutivo de aula sem justificativa comprovada.

Art. 60 – O CEFETCE concederá, em oportunidade única, o direito de reingresso a alunos desistentes, nas seguintes condições:

- a) ter a desistência ocorrido na primeira metade do curso e terem decorrido até três anos, no máximo;
- b) ter a desistência ocorrido na segunda metade do curso e terem decorrido cinco anos, no máximo;
- c) existir vaga, estando, porém, o aluno sujeito a eventuais adaptações ao currículo.

Art. 61 – Não será permitido o reingresso de alunos desistentes no S1 (primeiro semestre).

CAPÍTULO V - DA TRANSFERÊNCIA, APROVEITAMENTO, VALIDAÇÃO DE ESTUDOS E DA MUDANÇA DE CURSO

Art. 62 – O CEFETCE receberá, para todos os seus cursos, alunos oriundos dos sistemas de ensino: federal, estadual, municipal e privado.

§ 1º - A aceitação de transferência dependerá:

- a) da existência de vaga no curso e o aluno tenha sido submetido a um

processo seletivo similar ao do CEFETCE;
b) da conclusão do primeiro semestre, no curso de origem;
c) de estar o requerente regularmente matriculado na instituição de origem;
d) de aprovação em testes de aptidão específica na linguagem pleiteada, em se tratando do curso de artes.

§ 2º - Nos cursos técnicos e de graduação, o pedido de transferência só será aceito para a mesma área/habilitação de origem.

§ 3º - As transferências *ex officio* se darão sob a forma da Lei específica. Caso não seja ofertada a habilitação solicitada, a análise do currículo indicará a habilitação afim.

§ 4º - A solicitação de transferência será feita mediante protocolo, na Portaria Central do CEFETCE, até 60 dias imediatamente anteriores ao período de matrícula, definido em calendário.

§ 5º - Ao requerimento de transferência deverão acompanhar os seguintes documentos:
a) Histórico escolar;
b) Matriz curricular do curso;
c) Programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem;
d) Declaração da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado;
e) Currículo artístico/profissional (na área de Artes).

§ 6º - Para o preenchimento das vagas existentes será considerado o maior número de créditos obtidos nas disciplinas a serem aproveitadas no curso pleiteado.

Art. 63 – Em qualquer situação, para o preenchimento de vagas será observada a seguinte ordem de prioridade de atendimento:

a) reabertura de matrícula;
b) reingresso;
c) transferência;
d) entrada como graduado/ diplomado.

Art. 64 - Será admitida mudança de curso da própria instituição, observando-se o seguinte:

a) a mudança só poderá ser pleiteada uma vez, e logo após a conclusão do primeiro semestre, salvo para os cursos que tenham a matriz curricular equivalente em dois ou tres semestres;
b) será efetuada entre os cursos de área de conhecimentos afins;
c) nos cursos técnicos, serão considerados na análise do processo, o desempenho do aluno no primeiro semestre e a existência de vaga;
d) nos cursos de graduação, serão considerados o Índice do Rendimento Acadêmico (IRA) e a existência de vaga.

Art. 65 - Aos discentes do CEFETCE, fica assegurado o direito de aproveitamento de disciplinas, desde que haja compatibilidade de conteúdo e carga horária de, no mínimo, 75% do total estipulado para a disciplina.

§ 1º - As disciplinas que são pré-requisitos daquelas aproveitadas serão automaticamente validadas.

§ 2º - Poderão ser aproveitadas disciplinas para o mesmo nível de ensino e entre áreas/habilitações afins.

a) É facultado ao aluno o aproveitamento de estudos feitos em níveis superiores ao pretendido.

§ 3º - Não será permitido ao aluno aproveitamento de disciplinas nas quais haja sido reprovado, anteriormente, no CEFETCE.

§ 4º - Não haverá aproveitamento das disciplinas do Ensino Médio (propedêutico) para o Ensino Técnico Integrado, de acordo com o Parecer nº 39/2004 CNE/CEB.

§ 5º - No aproveitamento, deverão ser considerados os conhecimentos adquiridos não só para as disciplinas do semestre em curso, como também para as de semestres posteriores, no caso de aluno recém-ingresso.

a) O aluno recém-ingresso no CEFETCE terá dez dias após a sua matrícula, para requerer o aproveitamento de disciplina.

§ 6º - Quanto ao aluno veterano, o aproveitamento será para o semestre/ano posterior, devendo a solicitação ser feita durante os 30 (trinta) primeiros dias da 2ª etapa do semestre em curso.

§ 7º - Documentação exigida para o aproveitamento:

a) Histórico escolar, com carga horária das disciplinas

b) Programa das disciplinas solicitadas, devidamente autenticado pela instituição de origem.

Art. 66 – O CEFETCE adotará validação de conhecimentos adquiridos em estudos regulares, com êxito, e/ou experiência comprovada no trabalho, mediante avaliação teórica e/ou prática, feita por uma banca, composta, no mínimo, de dois professores.

a) O aluno não poderá pedir validação de disciplina na qual haja sido reprovado, anteriormente, no CEFETCE.

§ 1º - A validação de estudos/conhecimentos só poderá ser solicitada uma vez, por disciplina.

§ 2º - É facultada ao aluno a validação de conhecimentos nos cursos técnicos e superiores.

§ 3º - Na validação, poderão ser avaliados os conhecimentos adquiridos para as disciplinas do semestre em curso, assim como para as de semestres posteriores, para alunos recém-ingressos;

§ 4º - Quanto ao aluno veterano, a validação será para o semestre posterior, devendo a solicitação ser feita durante os 30 (trinta) primeiros dias da 2ª etapa do semestre em curso.

CAPÍTULO VI - DA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS

Art. 67 - Aos concludentes dos cursos médio, técnico, técnico integrado, educação de jovens e adultos, superior de tecnologia e de licenciatura – serão conferidos, respectivamente: Certificado de Conclusão de Curso, Diploma de Técnico, Diploma de Tecnólogo e Diploma de Licenciado.

§ 1º - O diploma de técnico somente será expedido para os portadores de certificado de conclusão do ensino médio;

a) O discente que concluir o curso técnico mas não apresentar certificação do ensino médio, receberá apenas o certificado de qualificação profissional;

§ 2º - O diploma de técnico Integrado somente será expedido após a conclusão do 8º semestre e do estágio curricular, quando obrigatório;

- a) O diploma de técnico na modalidade de educação de jovens e adultos somente será expedido, após a conclusão de toda a carga horária estabelecida para o curso, inclusive o estágio curricular, quando obrigatório;

§ 4º - A emissão dos diplomas nos cursos superiores está condicionada à conclusão de todas as disciplinas, incluindo estágio curricular, quando for o caso.

§ 5º - Os Cursos Técnicos e Técnico Integrado poderão expedir certificados de qualificação profissional desde que o currículo tenha sido estruturado por módulo.

Art. 68 - Aos egressos de formação inicial e continuada para trabalhadores, o CEFETCE conferirá certificado de qualificação profissional.

Art. 69 - O CEFETCE implementará certificação de competência, mediante exames, para os cursos técnicos.

Parágrafo único - Observada a regulamentação da certificação de competência estabelecida na legislação vigente, o CEFETCE, por intermédio da DIREN, estabelecerá normas complementares, regulamentando os processos em relação a prazos e procedimentos.

TÍTULO III DO GRUPO DE MAGISTÉRIO – DOCENTES E ESPECIALISTAS

CAPÍTULO I – DA CONSTITUIÇÃO

Art. 70 - O Grupo de Magistério do CEFETCE constitui-se de professores e especialistas qualificados ou habilitados, em obediência às disposições legais, nas áreas técnicas e pedagógicas.

Parágrafo único - Os integrantes do Grupo de Magistério poderão ocupar funções correlatas e outras que atendam às necessidades da Instituição, desde que não se configure desvio de função.

CAPÍTULO II – DOS DIREITOS E DEVERES DO GRUPO DE MAGISTÉRIO

Art. 71 - Os membros do Grupo de Magistério, além dos direitos que lhes são assegurados pelo Regime Jurídico do Serviço Público Federal, em consonância com a legislação de ensino, terão os seguintes direitos complementares:

- a) requisitar todo o material didático e condições de trabalho que julgarem necessários ao desenvolvimento adequado a suas atividades de magistério, dentro das possibilidades do CEFETCE;
- b) utilizar as dependências e as instalações da Instituição, necessárias ao exercício de suas atividades;
- c) propor aos órgãos competentes medidas que objetivem o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, da avaliação, da gestão acadêmica e administrativa e da disciplina;
- d) solicitar a quem de direito os serviços auxiliares do CEFETCE, para o melhor exercício de suas funções;
- e) solicitar à chefia imediata afastamento de suas atividades, para participar de treinamentos, congressos, feiras, seminários, cursos de capacitação e outras atividades de desenvolvimento de recursos humanos nas suas áreas de atuação, observadas as normas complementares sobre o afastamento;
- f) exercer com autonomia suas atividades didático-pedagógicas, observada a legislação de ensino e as normas vigentes;
- g) ser valorizado em sua atividade profissional, por meio de mecanismos de avaliação de desempenho e reconhecimento de competência profissional;
- h) participar da gestão da Instituição nos termos do seu Regimento Interno e da legislação vigente.

Art. 72 - Complementarmente aos deveres estabelecidos na Legislação do Serviço Público Federal, em consonância com a legislação específica do ensino, constituem-se deveres do Grupo de Magistério:

- a) elaborar planos de cursos e de disciplinas;
- b) comparecer, pontualmente, às aulas, às atividades educacionais da Instituição correlatas à sua função profissional e a outros trabalhos para que for convocado, nos horários em que estiver à disposição da Instituição;
- c) colaborar para que seja mantida a disciplina dentro e fora de sala de aula;
- d) cumprir os programas e a carga horária fixados;
- e) manter rigorosamente em dia a escrituração do diário de classe ou outro instrumento de registro das atividades de aprendizagem, com clareza e precisão;
- f) promover a avaliação dos discentes e enviar os registros para a Coordenadoria de Controle Acadêmico nos prazos estabelecidos;
- g) tratar os discentes com urbanidade e justiça, mantendo a ética nas relações discente-docente;
- h) manter conduta ética compatível com a missão de educar;
- i) garantir a lisura dos processos de avaliação;
- j) participar de cursos, encontros pedagógicos, seminários de atualização e/ou aperfeiçoamento e atividades de planejamento acadêmico, promovidos pelo CEFETCE ou por ele indicados;
- k) zelar pelo patrimônio da Instituição em geral e pelos bens patrimoniais sob sua responsabilidade direta, em particular;
- l) frequentar as dependências do CEFETCE com traje adequado ao ambiente;
- m) cooperar, no âmbito de sua ação, para manter o prestígio e bom nome do CEFETCE;
- n) zelar pelo cumprimento da missão institucional do CEFETCE.

TITULO IV

DO GRUPO DISCENTE

CAPÍTULO I – DA CONSTITUIÇÃO

Art. 73 - Constituem o grupo discente do CEFETCE os alunos matriculados na formação inicial e continuada de trabalhadores, no ensino médio, técnico, técnico integrado, educação de jovens e adultos e de graduação.

Parágrafo único - Constituem parte deste grupo os participantes dos cursos de pós-graduação, mesmo em regime de parceria com outras instituições.

CAPÍTULO II – DOS DIREITOS E DEVERES DO GRUPO DISCENTE

Art. 74 - De forma complementar aos direitos estabelecidos na legislação vigente, constituem-se direitos dos discentes:

- a) receber educação de qualidade, que promova o seu desenvolvimento profissional e humano;
- b) requerer ao Diretor Geral e aos órgãos que integram a estrutura básica regimental do CEFETCE providências quando se considerar lesado em seus legítimos interesses;
- c) solicitar auxílio a quem de direito, para solução de eventuais dificuldades na vida acadêmica;
- d) organizar-se, por meio do Diretório Central dos Estudantes (DCE), para representação e intermediação de questões de interesse coletivo do grupo discente;
- e) utilizar a biblioteca e demais dependências de ensino do CEFETCE, observando as normas que disciplinam seu funcionamento;
- f) receber assistência médica e odontológica no recinto do CEFETCE, durante os períodos letivos, de acordo com as possibilidades e normas do Serviço de Saúde;
- g) participar de todas as atividades pedagógicas, desportivas, culturais, científicas, tecnológicas e recreativas organizadas pelo CEFETCE;

h) apresentar ao grupo de magistério ou aos órgãos competentes da gestão do CEFETCE, sugestões que visem ao aprimoramento da Instituição e à melhoria da qualidade do ensino.

Art. 75 - São deveres do grupo discente do CEFETCE:

- a) acatar as normas do Regimento Interno e deste Regulamento;
- b) respeitar e cumprir as deliberações e orientação do Conselho Diretor, do Diretor Geral e demais órgãos regimentais da Instituição;
- c) ser assíduo e pontual às atividades de aprendizagem programadas;
- d) tratar com urbanidade e com o devido respeito os colegas e os membros dos corpos docente e técnico-administrativo;
- e) portar-se sempre de acordo com os princípios da ética e da moral;
- f) contribuir para a manutenção da limpeza das dependências da Instituição e zelar por seu patrimônio;
- g) cooperar, no âmbito de suas atividades, para manter o prestígio e o bom nome do CEFETCE;
- h) comparecer ao CEFETCE e nele permanecer condignamente trajado.

TÍTULO V DO SISTEMA DISCIPLINAR CAPÍTULO I – DO MODELO DISCIPLINAR

Art. 76 - O modelo disciplinar do CEFETCE será orientado para promover o processo de autodisciplina, de participação responsável e de construção do conhecimento da realidade.

Art. 77 - A construção de uma cultura disciplinar democrática é responsabilidade de todos os que constituem a comunidade do CEFETCE, em especial daqueles diretamente envolvidos no processo de ensino-aprendizagem.

Art. 78 - A aplicação das medidas disciplinares, previstas neste Regulamento, deverá ser feita sob o princípio de que esta é uma prática educativa, sendo garantido amplo direito de defesa aos que nela forem envolvidos.

CAPÍTULO II – DAS MEDIDAS APLICÁVEIS AO GRUPO DE MAGISTÉRIO

Art. 79 - Os docentes e especialistas, componentes do Grupo de Magistério do CEFETCE, além das penalidades definidas na legislação do Serviço Público Federal, ficam sujeitos às penalidades complementares definidas neste Regulamento.

Art. 80 - São penalidades aplicáveis ao Grupo de Magistério, nos termos do art. 127, da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990:

- a) advertência;
- b) suspensão;
- c) demissão;
- d) cassação de aposentadoria ou disponibilidade;
- e) destituição de Cargo de Direção ou de Função Gratificada;
- f) destituição de função.

Art. 81 - A aplicação destas penalidades será efetuada nos termos da legislação vigente, considerando-se a natureza e a gravidade da infração, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes.

Art. 82 - Além dos dispositivos da Lei 8.112/90, o componente do Grupo de Magistério poderá receber penalidade adicional de sanção ética quando, no exercício de sua atividade profissional, infringir o Código de Ética do Serviço Público e causar prejuízo ao bom desempenho educacional da Instituição e ao processo de ensino-aprendizagem.

CAPÍTULO III – DAS MEDIDAS APLICÁVEIS AO GRUPO DISCENTE

Art. 83 - Os discentes que cometerem faltas disciplinares, infringindo normas legais e o estabelecido neste Regulamento, poderão receber as seguintes penalidades, de acordo com a natureza e gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) repreensão;
- c) pena alternativa de caráter educativo;
- d) suspensão;
- e) cancelamento de matrícula;

§ 1º - As penas disciplinares serão aplicadas pelo Diretor Geral do CEFETCE, ouvida a Coordenadoria Técnico-Pedagógica, e registradas nos assentamentos do aluno na Coordenadoria de Controle Acadêmico.

§ 2º - As penas disciplinares são aplicáveis a todo discente matriculado no CEFETCE.

§ 3º - A aplicação das penalidades previstas neste Regulamento não isenta os discentes de ressarcimento de danos materiais causados de forma intencional, ao patrimônio da instituição.

Art. 84 - Incurrerão nas penalidades mencionadas no artigo anterior os membros do grupo discente que se envolvam em qualquer um dos seguintes dispositivos:

- a) agir de forma caluniosa ao conceito da instituição ou de qualquer integrante da comunidade institucional;
- b) agredir física e/ou verbalmente professores, colegas e servidores da Instituição no recinto do CEFETCE ou fora dele;
- c) agir de forma fraudulenta e antiética, para tirar vantagem de qualquer natureza, em benefício próprio ou de terceiros;
- d) desobedecer às normas e determinações da Instituição;
- e) comparecer à Instituição, embriagado, ou em estado de sonolência em razão do uso de substâncias entorpecentes, alucinógenas ou excitantes;
- f) praticar ato lesivo à dignidade humana com ou sem consentimento de terceiro, nas dependências da instituição;
- g) forjar ou alterar o teor de documentos da instituição;
- h) apresentar-se indevidamente trajado para as atividades desenvolvidas na Instituição;
- i) praticar fraudes durante a realização de provas.

Parágrafo único - A iniciativa das providências, nos casos de transgressão disciplinar de discente, caberá ao Diretor de Ensino, após a apreciação da Coordenadoria Técnico-Pedagógica.

Art. 85 - Aplicar-se-ão as penalidades de advertência, repreensão, suspensão ou penalidade alternativa de caráter educativo proporcionalmente à gravidade da infração, tendo por base processo disciplinar instruído pelo Diretor de Ensino.

§ 1º - O Diretor de Ensino designará um especialista ou docente para colher depoimentos das partes envolvidas e elaborar o relatório.

§ 2º - Dependendo da gravidade da infração e dos antecedentes do aluno, poderá ser aplicada penalidade alternativa de caráter educativo a critério da Coordenadoria Técnico-Pedagógica;

§ 3º - O julgamento do processo disciplinar caberá ao Diretor Geral, que emitirá Parecer, definindo a pena a ser aplicada, mediante Portaria.

Art. 86 - As penalidades serão aplicadas de acordo com a gravidade dos atos e considerando-se o agravamento em relação aos antecedentes do aluno.

§ 1º - A pena de suspensão não poderá ser aplicada por período superior a dez dias, nem mais de duas vezes; em caso de reincidência. Na terceira, aplicar-se-á a

pena de cancelamento de matrícula;

§ 2º - Em caso de suspensão, o período em que o aluno permanecer afastado será considerado de ausência às atividades da Instituição, para todos os efeitos;

§ 3º - Excepcionalmente, o Diretor-Geral poderá autorizar o aluno a fazer as avaliações que tenha deixado de comparecer, em consequência de cumprimento de suspensão;

§ 4º - As penas alternativas, de caráter educativo, consistirão na prestação de serviços comunitários que promovam a educação do discente e que respeitem sua dignidade como ser humano, não podendo exceder a trinta dias de atividades;

§ 5º - O não-cumprimento da penalidade alternativa implicará sua substituição por pena de suspensão.

§ 6º - A pena de cancelamento de matrícula se aplicará aos casos graves e de reincidência disciplinar, após processo de sindicância, realizado por comissão formalmente designada e integrada por um docente, um representante do Conselho de Curso e um especialista da Coordenadoria Técnico-pedagógica.

§ 7º - O discente que tiver o cancelamento de matrícula consumado nos termos deste Regulamento, não poderá reingressar na instituição pelo prazo de dois anos, contados a partir da publicação do ato de punição.

Art. 87 - Para a aplicação de qualquer medida disciplinar, caberá pedido de reconsideração ao Diretor Geral dentro do prazo de dois dias.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 88 - O CEFETCE não ofertará mais vagas para o ensino médio (propedêutico) ficando garantida a conclusão do curso a todos os alunos nele matriculados.

Art. 89 - Os documentos, entregues no momento do pedido de transferência e/ou ingresso como graduado/diplomado, deverão ser arquivados por dois semestres. Após esse período, caso o requerente não solicite a sua, devolução, poderão ser destruídos.

Art. 90 - Os alunos participantes de Programas de Intercâmbios Internacionais e Nacionais terão sua matrícula assegurada pelo tempo definido nos termos do Programa.

§ 1º - Os responsáveis pelos Programas deverão encaminhar à CCA documentação comprobatória de matrícula do aluno na Instituição conveniada.

§ 2º - O acompanhamento das atividades do aluno deverá ser feito pelo responsável pelo Programa na Instituição conveniada, o qual deverá enviar à Instituição de origem os resultados, para efeito de registro na CCA.

Art. 91 - Fica estabelecido o prazo de sessenta dias para a regulamentação dos dispositivos previstos neste Regulamento, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 92 - Os casos omissos, neste Regulamento, serão resolvidos pelo Conselho Diretor.